1421

Este Livro ha de Servir para as Vereações, e Acordãos da Camara desta Villa. Piedade 16 de Março de 1811.

O Corregor. Juiz de Fora

Bernardino Manoel da Costa

Termo de 21 de Maio de 1811

Aos vinte e hum dias do mez de Maio de mil oito centos e onze nesta Villa do Redondo e Casas da Audiencia delle juntos em Vereação o Doutor Corregedor Juiz de Fora Bernardino Manoel da Costa Vianna Procurador do Concelho e Juiz de Sesmarias e que foi de Justiça e Beneficio que dos bens communs do Povo e que se Vereadores e Procurador do Concelho disse que elle tinha requerido a Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde a graça de lhe mandar dar hum Cirurgião para esta Villa e seu Termo visto ser grande a necessidade que delle tem o Povo e não haver nesta Villa e seu Termo pessoa alguma que tenha a dita profissão e que se achava com o Despacho favoravel e que se esperava brevemente e que para se lhe pagar o seu ordenado era preciso que a Camara lhe assignasse hum ordenado visto não haver nos bens do Concelho com que se lhe pagar e que portanto requeria a Camara que visto ser a dita profissão tão necessaria ao

Pedindo a Cidade q̃ ouvessem
a bem como em outras q̃ lhe
tem mostrado o seu Patrio
zelo me dalem lugar com empe
nho de inteiro para a dita fim
q̃ pedem q̃ hajam Mandado lavrar
Cartas feitas e nocaro que todavia
se adiamento ou por alguma
outra causa Sonas pague a
que não Ede acontecer serão
Satisfeitas por huma repartição
ou derrama nosso ou pello
Depozito Publico que deve ser
rei para a mayor utilidade do Estado
ou pellos Donativos que esta
Villa a feito para a mesma
mayor Cidade sendo ouvida
dita proposta Ingenuidade
e direitas que todos estamos
prontos para este emprego se
trafiq̃ Requerendo que hou
vessem por denovias alguns
que podião ensinar cachoeiras
presentes Nomeandose logo
o Vereador Jose d'Aguiar Barbo
sa ofreceo sem vinda deste
acto Isaac deste presente
anno enocaro que no dito
Tempo não ester pago Cin
coenta antes de Dezembro e
que todos tomarão alem
Cordeiro e para Constar
Mandou dito Menistro
fazer este acto que todos
assignarão e Eu Sebastião
Joaquim Coelho escrivão de
Camera o escrevi.

Mattos Mesquita

Sendo dito pello Reverendo
Vigr. que ouvessem de ficar
Sombrios não obstante ao
parte Festa o que ficando
pello dito Menistro a bem
da determinou e ouvirão
Antonio Felipe de Affonseca
Domingos Antonio Ribeiro
Jose Antonio Marques
Jose Ignacio Barbosa Mendes
Jose Manoel de Rosa Mendes
Bento Rosado Barbosa
Bernardo Rodrigues Caldeira
Antonio Lopes Barreto
Antonio Jose Marques
Clemente Antunes Caldeira
Izabel Antonio
Jose Nunes Salgado
Antonio Marques Pereira
O R. P. Vigr. Jose Gomes Pinheiro
Capitão Antonio Fernandes Rico
O Sargento Mor Cardoso Gloria
Jose Maria de Sousa Varella
Catherina Maria Perdigão
Joao Gaspar da Luz

Que Constei e Mandou
dito Menistro fazer este
no de Cumprimento que
todos assignarão e Eu Sebas
tião Joaquim Coelho escrivão
de Camera o escrevi.

Mattos Marques Salvador da Silveira

3
Mattos

Vereaçaõ do 1 de Junho de 1811

No primeiro dia do mez de Junho de mil oito centos e onze annos nesta Villa de Ponte de Lima nas Casas do Concelho aonde o Juiz do Crime Ordinario Manoel de Costa Lima Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazerem as eleições que pela Ordenação se devem fazer cada hum anno, e sendo ahi presentes os ditos Juiz Vereadores e Procurador do Concelho, e mais Officiaes abaixo nomeados, e assignados, e sendo ahi tambem presente o Juiz de Fora desta Villa Joaquim José Pinheiro da Silveira, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Camera adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Vintena adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Almotaçaria adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ do Almoxarifado adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ do Judicial adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ do Publico adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ do Orfaõs adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ do Civel adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ do Crime adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Correição adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Provedoria adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Saude adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Sisa adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Decima adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Contadoria adiante nomeado, e sendo ahi tambem presente o Escrivaõ da Alfandega

Q Se Mandou chamar ca Dou
tor Luiz de Sousa Henriques o Juram
mento do Santo Evangelho
em hua regra dos Sts
Deveres do Seu obrigamento
e Sendo Elle assim presente
lhe Comprio debaixo do mes
mo Juramento que recebeo e
lhe fez Sinar Com dito Menistro
e Eu Sebastião Joaquim Sal
Gueiro da Camera o escrevi

Mosta Antonio Fer

Nesta mesma Camera tendo
ido em Juizo o Procurador
desta Cidade nomeado Antonio Jo
aquim para diligencias de Offi
cio para a Audiencia de hoje
visto que continuadamente
tem servido com zelo, e boa
vontade, e Sendo chegada
a hora do costume, e Sendo
presente o Dito Procurador
com Protesto de Depois fazer
Juramento em Direito e
Sendo Elle assim presente

Mosta

o Juramento do Santo Evan
gelho em hua regra dos Sts
Deveres delle obrigamento
e Sendo Elle assim presente
lhe Deferio o dito Juramento
Sob cargo delle obrigou que
lhe Deveria Domesmo Juramen
to o que Delles assim o pra
ticou fazer e Sinou com
migo Escrivão e Testemunhas
Dito Menistro e Eu Sebas
tião Joaquim Sal Gueiro
Escrivão da Camera o escrevi

Mosta Antonio Dalves

Nesta mesma Camera
Como Juizes Ordinarios
Vereadores e Procurador
Sendo presentes o Capitão
Manoel da Costa Ferrei
ra Juiz de Fora Corregedor
Com Officio de Provedor
da Comarca de Villa Rica
do Ouro Preto Cabeça
de Comarca e Ouvidoria
geral do Destricto do Rio
das Mortes Comprehen
dendo as Villas de São Jo
ão del Rey, e Villa Nova
da Princeza e mais Ter
mos, e Sendo chegada a
hora do costume, e Sendo
presente o Procurador desta
Cidade Cidade Sito lhe foi
deferido o Juramento
dos Santos Evangelhos
em hua regra dos Sts
Deveres delle obrigamento
e Sendo Elle assim presente
lhe Deferio o dito Juramento
Sob cargo delle obrigou que
lhe Deveria Domesmo Juramen
to o que Delles assim o pra
ticou fazer e Sinou com
migo Escrivão e Testemunhas
Dito Menistro e Eu Sebas
tião Joaquim Sal Gueiro
Escrivão da Camera o escrevi

Conferencia Como Macoro
Freguezia que pocarey
ver eque Ex Propoz o Parte
quiz eparteçio que Ediçia
fazer Diana Velhas Dayte
Soay Dayte Villa Eterna que
a podiaõ Dar Sem Ben gran
de gravamedo eque Falta de
Notificassem para que den
tro dezoito equatro Ores
pena Deserem julgadas mag
Patrialy eprotestandose a
Lucas Sefy reforma Seguinte

Praça Velha

O Doutor Defunde Magalhaes ——— 1
Ant.o Felipe Dafonseca ——— 1

R. Delivra

Manoel Diz de Abreu ——— 1
Joaõ Pr.a Batardo ——— 1
Caetano Xav.er de Carvalho ——— 1

R. de Sinlury

Joaquim Jose da Costa Leite ——— 1

R. do Loberito

Antonio Fernandes Rio ——— 1

R. Nova

Dor. Ant.o Ramalho ——— 1
Joaõ Antonio Marques ——— 1
Joaõ Baptista Rio ——— 1
Joze Annastasio ——— 1
Jose Manoel ——— 1
Antonio Roiz Cabrinha ——— 1
Bento Rozado Barradas ——— 1

Antonio Lopes Barradas ——— 1
Bernardo Roiz Dafonseca ——— 1

6
Mortagoa

R. da Costa Nova

Manoel Gomes ——— 1
Rosa Mª Varella ——— 1
Jose Antonio Ribeiro ——— 1
Catherina Joaqa ——— 1

R. de Stº Miguel

O Dr. Juiz Jose Penteado ——— 1
Jose Rozado Barradas ——— 1
Jose Lopes ——— 1
O Dr. Juiz do Civel ——— 1
Sebastiaõ Jose Vieira ——— 1
Jose Joaquim Leite ——— 1

R. da Botica

Capitaõ Clemente ——— 1
Catherina Mª Leite ——— 1
Antonio Jose Marques ——— 1
Diogo Roiz ——— 1
Rafael Antonio ——— 1

R. do Cabrazeiro

Leite ——— 1
Caetano Lopes Salvador ——— 1
Jose Antonio Marques Padeiro ——— 1
O Clerigo ——— 1

R. do Picoto

Joaõ Rafael ——— 1

R. de Beleij

Manoel Cardoso Glz.ª ——— j
Dor. José da Cunha ——— j
Francisco Diniz de Almeida ——— 1
Paulo José de Carvalho ——— 1
Bernardo Manoel ——— 1
Antonio Nor.ª Rendeiro ——— j

Ricco

Francisco Pedro Ramalho ——— 1

R. de Leiria

Joaõ Gaspar de Brij ——— j
Joaquim Rendeiro ——— j
D.or Jeronimo Ramalho ——— j

Jerma

Convento de Jerma Dossa ——— j
Dor. da Defeza de Medeiros ——— 1
Dor. da Carmnira ——— 1
Dor. da Silveira Joz Philipe ——— 1
Dor. da Gadinha Dor. Andre ——— j

Edital para Conhecer o Mandado
dito Ministro para o Termo
de Sentença que adiante
vai e Eu Sebastião Joaquim
Escrivaõ da Camera o escrevi

Monteiro Marques Salvador do Valle

7

Monteiro

Vereaçaõ de Setembro
de 1811

Aos sete dias do mez de Setembro de
1811 annos nesta Villa de Pedrogaõ
da Comarca de Thomar aonde
se achaõ os Juizes Ordinarios Jozé
Joaquim Rodrigues Monteiro
Juiz de Fora Corregedor, Manoel Rodrigues
Pina e Manoel Rodrigues Pereira
Vereadores e Procurador do Conc.º
Commigo Escrivaõ adiante nomeado
para effeito de se fazer
Correiçaõ ordinaria e Sendo
hoje dia destinado para a Correiçaõ
desta Villa em que se
acha presente o Corregedor
este Termo que nada tem
mais e Eu Escrivaõ hey
por feita Correiçaõ da Camera
e escrevi

Nesta Camera se Mandou
entregar [illegible] hoje dito
ao dito Villa

Monteiro

Vereação de 10 de
Julho de 1811

Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos e onze nesta Villa do Redondo Casas do Conselho della juntos em Vereação ordinaria o Juiz Corregedor Luiz de Sousa Bernardino Manoel da Costa Lima Corregedor Luiz de Sousa Procurador desta Comarca Procurador desta Villa e Procurador deste Concelho para effeito de se tratar o que for do Serviço de Sua Magestade e bem desta Republica e nella se achou presente o Capitão Ajudante de Ordens Joze Nunes Salvado e Domingos Pedro da Silva

Logo pelo Corregedor foi dito que elle tinha recebido huma Portaria do Illustrissimo Senhor Intendente Geral da Policia de Lisboa em que lhe ordena que logo que receba a mesma Portaria faça publicar por Bando que todos os Moradores desta Villa e seu Termo que tiverem Armas de fogo as apresentem na Casa da Camara desta Villa para serem remettidas para o Arsenal de Marinha da Cidade de Lisboa, e que todos os que não tiverem Armas de fogo e as quizerem comprar as possam comprar, e que para isto se lhes dê o tempo de oito dias, e que findo elle Corregedor mandará fazer huma Relação das Armas que se lhe apresentarem, e que findo o dito tempo de oito dias se lhe não apresentarem as Armas que se mandam apresentar, que elle Corregedor mandará fazer Devassa para se saber quem as não apresentou, e que as Justiças desta Villa e seu Termo lhe dem todo o auxilio e favor para a execução desta Ordem, e que para constar mandou fazer este Termo em que assignou com os Vereadores e Procurador do Concelho, e eu Joze Nunes Salvado Escrivão da Camara o escrevi

Bernardino Luiz de Sousa
Manoel da Costa Lima
Procurador desta Villa
Joze Nunes Salvado
Domingos Pedro da Silva

Nesta Camara por ordem do Juiz de Fora e Official Mayor Intendente Geral da Policia do Exercito do Sul e Commandante em Chefe da Primeira Brigada de Cavallaria para o serviço

Portal

Vereação de 5 de Agosto de 1811

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e onze nesta Villa d'Alcantara e Casa da Camera pellas dez horas da manhã em Vereação ordinaria pello Juiz de Fora Doutor Bernardino Manoel de Castro e Sousa Vereador e Procurador do Concelho que serve ao prezente por Impedimento do Juiz ordinario e mais Officiaes abaixo assignados que pello Juiz foi dito que elle tinha convocado esta Vereação para nella se tratar e determinar o que lhe parecesse a bem do Concelho

Pello Procurador foi dito que elle tinha convocado esta Camera por ordem do Doutor Juiz de Fora por ter sido avizado pello Almotacel do Campo que se achavão muitos animaes nos Campos do Concelho e que elle Procurador tinha mandado fazer a Condução delles e que se achavão no Curral do Concelho e que elle Procurador não tinha dinheiro algum para pagar as despezas que se fazem com a Condução dos ditos animaes e que por isso requeria a Camera mandasse pagar ao Almotacel do Campo a quantia de quatro mil reis que se lhe devem do tempo que serve de Almotacel e que elle Procurador não tem dinheiro algum para pagar a dita quantia

Sylvestre Domingos Pereira para Contramestre do Exercito Estabelecendo Hum preço certo para Arroba. Estando perguntados todos os Lavradores sobre este objeto unanimamente Responderão que o tempo presente não Era proprio para Colher, e fazer Pão como não praticavel poderem Ter todo o seco que elles Lavradores Seiguardão e Colherão o Pão que julgarão necessario para o Sustento dos Boys nos seus trabalhos e principalmente com a grande falta que ha delles hoje no presente Anno que poderia ser de grande utilidade de este Providencia se tomasse Recomendada nomes de Maio Hum proprio seguindo a Inteligencia de Primavera para se fazer este novo augmento que o dito Ministro Servidores determinarão que o seiro dos Vintens fizesse Hum Real de Prata dezeno que todo Lavrador de sua roupa pudesse absolutamente despender do Dinheiro de sua Lavoura que logo se Lhe não fizesse Hum deposito donde se determinasse os arbitrios Com Audiencia e Consentimento de todos os Lavradores a fim de se Cumprir a Ley Cada Arroba dezeno em dinheiro de Metal e o mesmo estavão e procedidos sobre todos que percendiem da Lavoura podendo dezeno Com atenção a sua Lavoura utilidade do Exercito Estudo para Constar Mandou o dito Ministro Juiz todo o documento que [illegible]

Eu Sylvestre Domingos Pereira Contramestre do Exercito o escrevi

Dos assignados Cidadãos Joaquim Caetano Pereira de Carvalho e Silva

Manoel Marques Salvador

Manoel Dom.os Ant.o Gomes

Jozé Ant.o de Sousa

Luiz Lopes Jozé Coelho

Jozé Marques Diog.o Jozé de Sá

Antonio Rozado Domingos Ant.o

Jozé Marques

Jozé Maria

Manoel de Sousa Alexandre de Sousa Reis

Manoel de Sousa Diog.o de Sousa Reis

Manoel Coelho Gabriel de Sousa

Ant.o de Sousa

Hermenegildo Gomes

João Dias

Lino de Sousa Diog.o de Sousa Reis

Manoel de Sousa Reis

Sylvestre Domingos Pereira

Para esta Camara Jorjes
Vereador Procurador Geral
desta Villa e por elle foi apre
sentada a Provizão Real jun
ta da Directoria Geral dos Estu
dos em que he Mercê elle Supte
Propietario das Cadeiras
menores desta Villa cuja
Provizão foi posta em cumprim
to debaixo de Juramento
aquel Mestre Propietario
Jozé Martins Pereira
de Resposta Gosta elle ester
cicio nenhum emquanto
lhes expede elle Carta ou
nas lemandou o contheudo
em virtude do que elle
lhe passe o Provimento
da Primeira Cadeira
desta Villa Mandando a
vista a dita Provizão no
livro competente Para
constar Mandou o dito
Menistro fazer este Auto
que assinou Comigo
Mestre Propietario
Electo Sobstituto Joaquim José
Gervazio de Camera Doy
crevi

Rosta
Margarida Salvador
Rosta
Francisco Gonçalves Gradilha

Aos vinte e hum dias do mez de
Agosto de mil oito centos e onze
annos nesta Villa do Redondo
e Casa do Concelho della junto
com Veriscimo Doutor Corregedor
desta Comarca Francisco Franco
Pereira Vereador e Procurador
deste Concelho para efeito de ser
vir Serviço de Juiz Vedor da Fa
zenda desta Villa na forma do
Regimento de Fabrica desta Villa
e logo logo [illegible] de
que se fez este termo que assi
nou com o dito Electo Sobstituto Joaq
uim José Gervazio da Camera
e eu escrivão da Camera
o escrevi

Rosta
Francisco Franco Pereira
Rosta
Margarida Salvador
Rosta
Antonio Joaquim Pereira

Termo de Juramento
que deu o Juiz de Vintena
Francisco Fernandes
Vidal

Aos sete dias do mez de Setembro de mil oito centos e doze annos nesta Villa de Sam Jozé dos Campos em Vereação do Senado da Camara pelo Juiz Ordinario Bento Dias Manoel de Castro Vereadores e Procurador deste Concelho para effeito de Receber o que foi de Juramento aos Santos Evangelhos em que pozerão a mão direita debaixo de cargo delle que bem e verdadeiramente sem odio nem affeição desempenhasse o Officio de Juiz de Vintena que lhe hia ser encarregado e que tudo o que lhe fosse encarregado pelo Senado da Camara o cumprisse e guardasse como nelle se contem e logo pelo dito Juiz lhe foi dado o dito Juramento que aceitou e prometeu cumprir e guardar como nelle se contem e assignou com o dito Senado e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevi

Bento Dias Manoel de Castro
Sebastião Joaquim Leal

13

Termo de Juramento
que deu o Juiz de Vintena
Francisco Fernandes
Vidal

Aos sete dias do mez de Setembro de mil oito centos e doze annos nesta Villa de Sam Jozé dos Campos em Vereação do Senado da Camara pelo Juiz Ordinario Bento Dias Manoel de Castro Vereadores e Procurador deste Concelho para effeito de Receber o que foi de Juramento aos Santos Evangelhos em que pozerão a mão direita debaixo de cargo delle que bem e verdadeiramente sem odio nem affeição desempenhasse o Officio de Juiz de Vintena que lhe hia ser encarregado e que tudo o que lhe fosse encarregado pelo Senado da Camara o cumprisse e guardasse como nelle se contem e logo pelo dito Juiz lhe foi dado o dito Juramento que aceitou e prometeu cumprir e guardar como nelle se contem e assignou com o dito Senado e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevi

Nesta Camara foi presente Francisco Fernandes Vidal Juiz de Vintena nesta Villa de que fiz este termo de Juramento aos Santos Evangelhos em que pozerão a mão direita debaixo de cargo delle que bem e verdadeiramente sem odio nem affeição desempenhasse o Officio de Juiz de Vintena que lhe hia ser encarregado e que tudo o que lhe fosse encarregado pelo Senado da Camara o cumprisse e guardasse como nelle se contem e assignou com o dito Senado e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevi

Termo Vet
Marques Ribeiro
Vasconcellos

Joaquim Luiz Gomes de
Camera Vereador

Mordomo Francisco Jose Dias

Nesta Camera Vereador para
Carreiras da Freguesia de Carreta
e Tabuleiro desta Villa e termo
os seguintes

1° Sebastião Rosado Pinto de Oliveira
da Pereira Morador no Foro
de Cabra termo desta Villa

2° Antonio dos Santos Pinto de Ol
veira Vieira desta Villa

3° Jose dos Santos da Beira assis
te na Herdade do Louro termo de
ta Villa

4° Jose Lopes Pinto do Couto Lopes
da Freguesia de Sto Bento ter
mo desta Villa

5° Jose Bento Pinto de Antonio
Maria Vieira da Freguesia de
Sto Bento termo desta Villa

6° Joaquim Jose Cerado e Mordomo
Sol no Lugar de Igreja
de Sto Bento termo desta Villa

7° Jose do Casmo Pinto de Sous
Caetano Morador no Lugar
de Igreja de Sto Bento
termo desta Villa

8° Joao Andre Cerado Mordomo
Sol no Lugar de Igreja
ria desta Villa

9° Bento Gonçalves Pinto de
Antonio Luiz Morador no Lu
gar de Freguesia de Sto Bento
termo desta Villa

10 Antonio dos Santos Pinto de Be
nifacio da Freguesia de Sto Ben
to termo desta Villa

11 Manoel Joaquim Cerado
Morador no Lugar de Igre
ja de Freguesia de Sto Miguel
termo desta Villa

12 Alexandre Jose Corrêa Morta
dor natural desta Freguezia de Sa Cruz
guezia desta Ponta testou de
ta Villa

13 Pio Raimundo Corrêa Morador
nesta Villa

14 Joaquim Jose Pitta de Jesus
Madeira da Freguezia desta
Miguel dos Anjos testou
Desta Villa

15 Valentim Antonio Pitta de
Gabriel Antonio desta Villa

E por nos ouvido muy bem
Sr Mandasse fazer este
mo de entendimento que
assignou com Nossa Mercê
Joaquim José Gonçalves
Da Camara Escrivão

Morta Margarida Salvador
Silva

Vereação de 3 de
7bro de 1811

Aos vinte nove dias dorey de Setembro de mil oito centos e onze annos nesta Villa do Porto e passos da Camera della pelos Juizes Ordinarios Vereadores e Procurador delta Vereação o Doutor Corregedor Juiz de Fora Bernardino Manoel da Costa Lima Corregedor Juiz de Fora Presidente da Camera Vereadores e Procurador delta Camera para effeito de se fazer a Vereação que foi determinada a cada hum anno no dito Porto e logo pelo Juiz Presidente foi dito Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevesse

Nesta Camera Elegeram para Almotaceis o Ano vindouro de mil oito centos e doze os Homens Bons abaixo nomeados a saber Manoel Antonio Ferreira Capitão Mor Reformado Manoel Alves de Carvalho Ajudante Antonio Gomes Ribeiro Ajudante Manoel Antonio Chaves e Manoel Joaquim Ferreira Ajudante e logo pelo Juiz Presidente foi dito o Juramento dos Santos Evangelhos em que poserão suas mãos direitas debaixo do qual prometerão de bem e verdadeiramente servirem os ditos Officios de Almotaceis em que são nomeados e lhes foi dada posse delles e logo pelo Juiz Presidente foi dito que elles Almotaceis erão obrigados a fazer as Audiencias nos Domingos e dias Santos de Guarda e nos mais dias que lhes parecer ser necessario e que tambem erão obrigados a fazer as Audiencias nos Sabbados de cada semana

Vereação de 19 de
Outubro de 1811

Aos dezanove dias do mez de
Outubro de mil oito centos
e onze annos nesta Villa do
Redondo e Casas do Concelho
della junto em Vereação
Ordinaria o Juiz Corregedor Juiz de
Fora Presidente da Camera
Ernestino Manoel de Ca
stro Leite Vereadores e Procu
radores do Concelho para effeito
de effectuar o que for de Uso
tocante ao beneficio do bem co
mum do Povo e aque se
dedique se Segue de que faço
termo eu Sebastião Joaquim Fal
cão Escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera se despacharão
alguns Requerimentos

Nesta Camera se Ajustou para
Procurador do Anno presente do
Novo Imposto da Carne o
Francisco Jose Fernandes
Grande

Nesta mesma Camera apre
sentou o Doutor Juiz de Fora
a Carta Regia em que se ma

17

Foi lida

Foi visto por nos Vereadores e Procuradores do Con
celho Actuey e por elles visto
Pedio que se mandasse por mi
de Diligencias declarando
se ao Povo nesta tempo Compe
tente se Mandava Cumprir
dita Carta Regia

E por nos visto que se
quer Mandarse Fazer
termo Juramento que
for dos Officiaes Camaristas
tão Joaquim Sabbe Escrivão
da Camera o escrevi

Marquez Salvador de Silveira

Vereação de 29 de
Outubro de 1811

Aos vinte, e nove dias do mez
de Outubro de mil oito centos, e on
ze annos nesta Villa do Rio Grande
de Sam Pedro do Sul em Caza
em Vereação o Capitão Mor Coman
dante das Ordenanças desta Villa
Jose Manoel de Abreu e Mendoça
como Vereador, Servindo, e Pro
curador do Concelho Antonio Jose
Marques e Joze Nunes Salvado
Jose Antonio Ribeiro e Bernar
do Rodrigues da Silva procederão
a Eleição dos Capitaens, e Ordenanças
das quatro Companhias desta Villa
com Assistencia do dito Capitão
Mor Commandante por cada hum
dos quaes foi dada Patente passada pello
Tribunal do Concelho de Guerra
seguindo as Ordens de S. A. R. em
forma de Ley tendo pella Manei
ra e forma seguinte

Votou o Procurador do Concelho
para Capitão de primeira Com
panhia das Ordenanças desta Villa

Em primeiro lugar
Antonio Fernandes Rico
Em segundo Lugar
Antonio Marques Caldeira
Em Terceiro Lugar
Domingos Antonio Gonsalves

Votou o Vereador proximo Mais velho em primeiro lugar

Antonio Fernandes Rico
Em segundo Lugar
Antonio Marques Caldeira
Em Terceiro Lugar
Domingos Antonio Gonsalves

Votou o Vereador seguinte em primeiro lugar

Antonio Fernandes Rico
Em segundo Lugar
Antonio Marques Caldeira
Em Terceiro Lugar
Domingos Antonio Gonsalves

Votou o Procurador Servindo em primeiro lugar

Antonio Fernandes Rico
Em segundo lugar
Antonio Marques Caldeira
Em Terceiro Lugar
Domingos Antonio Gonsalves

Votou o Procurador do Concelho
para Capitão delegando com
pericia em primeiro lugar
o
João Baptista Pelardo Rico
Em segundo lugar
Domingos Antonio Gonçalves
Em terceiro lugar
Antonio Fernandes Rico

Votou o Vereador primeiro
em primeiro lugar
o
João Baptista Pelardo Rico
Em segundo lugar
Antonio Fernandes Rico
em terceiro lugar
Antonio Marques Pedreira

Votou o Vereador segundo
em primeiro lugar
o
João Baptista Pelardo Rico
Em segundo lugar
Domingos Antonio Gonçalves
Em terceiro lugar
Antonio Fernandes Rico

Votou o Vereador Terceiro
em primeiro lugar
o
João Baptista Pelardo Rico
Em segundo lugar
Antonio Fernandes Rico
Em terceiro lugar
Antonio Jose Marques Pedreira

Votou o Vereador Terceiro em
primeiro lugar digo Votou
o Procurador do Concelho em
primeiro lugar para Capitão
Deputado com pericia
Domingos Antonio Gonçalves

Endiguendo Lugar
João Baptista Pelado Reis
Em Pertinho Lugar
Antonio Marques Cadeira

Votou o Vereador Primeiro
em primeiro lugar
Domingos Antonio Gonçalves
Endiguendo Lugar
Antonio Marques Cadeira
Em Pertinho Lugar
Antonio Fernandes Reis

Votou o Vereador Segundo
em primeiro lugar
Domingos Antonio Gonçalves
Endiguendo Lugar
Antonio Fernandes Reis
Em Pertinho Lugar
João Baptista Pelado Reis

Votou o Vereador Pertinho Flota
em primeiro Lugar
Domingos Antonio Gonçalves
Endiguendo Lugar
João Baptista Pelado
Reis
Em Pertinho Lugar
Antonio Marques Cadeira

Votou o Procurador do
Concelho para Capitão de
Guarda Companhia em
primeiro Lugar
Antonio Marques Cadeira
Em Segundo Lugar
Domingos Antonio Gonçalves
Em Pertinho Lugar
Antonio Fernandes Reis

Votou o Vereador primeiro
em primeiro lugar
Antonio Marques Pedreira

Em segundo lugar
Antonio Fernandes Rios

Em terceiro lugar
Domingos Antonio Gonçalves

Votou o Vereador segundo
em primeiro lugar
Antonio Marques Pedreira

Em segundo lugar
João Baptista Peleado Rios

Em terceiro lugar
Antonio Fernandes Rios

Votou o Vereador terceiro em
primeiro lugar
Antonio Marques Pedreira

Em segundo lugar
Antonio Fernandes Rios

Em terceiro lugar
João Baptista Peleado Rios

Por este modo ficou
Sicia por finda de que
Mandou fazer este ter
mo que assignou com
Sebastião Joaquim Fal
Gueiras da Camara es
crevi

Menor Gallego

Marques

Salvador

Oliveira

Vereaçaõ de 24 de 9bro
de 1811

Aos vinte e quatro dias do
mez de Novembro de mil oito
centos e onze annos nesta Villa
de Nossa Senhora da Conceiçaõ
de Sabará em Vereaçaõ aon
de foi Corregedor Juiz de Fora Bel
naõdino Manoel da Costa
Lima Vereadores e Procura
dor da Conceiçaõ para effei
to de se fazer o que foi de Juiz fora
de Fora em beneficio das Sesma
rias o Povo cuja Petiçaõ adian
te se segue e logo pelo Juiz foi dis
se que nesta mesma Vereaçaõ
elle Sebastiaõ Joaquim Leal
Escrivaõ da Camera nesta Ser

Nesta Camera se mandou
por em Praça para se arrema
tar obrigados dos dizimos e cõ
duze que em Janeiro

Ordenaõ ver mais que Segundas
Mandatos fazer este termo de en
cerramento que eu Sebastiaõ Joaquim Leal Escrivaõ da
Camera escrevi

Motta Margarida Salvadora

Vereaçaõ de 7 de Dez.
de 1811

22.

Motta

Aos sete dias do mez de Dezem
bro de mil oito centos e onze
annos nesta Villa de Nossa
Senhora da Conceiçaõ de Sa
bará em Vereaçaõ aon
de foi Corregedor Juiz de Fora
Presidente Bernardino
Manoel da Costa Lima Verea
dores e Procurador da Conceiçaõ
para effeito de se fazer o que
foi de Petiçaõ e de Beneficio
de Sesmarias e logo pelo
Juiz foi dito que visto
se ter feito Editaes para
se arrematarem os Dizimos
e Conduzes deste Anno
Civil Escrivaõ da Camera
o fizesse

Nesta Camera por Sua Senhoria
Corregedor Juiz de Fora e Provedor
Provedor Corregedor da Comarca de
Vereaçaõ de Novembro proximo pas
sado com a Copia do Officio do Illmo e Exmo
Snr Desembargador Superintendente
Geral do Contracto dos Diamantes
Deputado da Real Fazenda para effei
to de se taxarem os preços dos gene
ros de Molhados e Secos por Lagoa de
que houverem por amostra algu
ns e depois de examinados e pesados
com inteligencia e taxados e feito
o seu Rol na forma declarada e sendo
em Vereaçaõ aberta do Senado
e Camara foi mandado pelo Juiz
que contando de Janeiro
deste presente anno em diante
todos os Negociantes de Molhados
e Secos e Donos de Tavernas
e Vendas e Boticas e Ourives
e Mercadores de Ferragens
e Fazendas Seccas e Molhadas
e Boticas e Ourives e Mercadores
de Ferragens e Fazendas Seccas
e Molhadas e Boticas e Ourives
e Mercadores de Ferragens e Fazendas
Seccas

Conforme my Como Vereador
e Procurador do Concelho fiz
duas declaraçoens em forma seguin
te

Conduzir de transporte de Carga
e Carreta

Huma Carreta deve genders por
roda enteira legoa vinte Reis — 20
Cordeguere de trigo e Milho quinze Reis por
legoa — — — — — — — — 15
Cor alguere de ordeiro e cevada pella
qual deve Reis emeia — — — — — 12 ½
Por alqueire de Vinho centro legoas
Reis por legoa vente equatro Reis — 24

Conduzir de transporte de Besta

Huma Besta Muar ou Macho
deve genders por legoa e por arroba
trinta Reis Reis emeia — — — — 32 ½
Por alqueire de trigo e milho por legoa
vinte equatro Reis — — — — — — 24
Por alqueire de ordeiro e cevada
por legoa duratte Reis emeia — — — 17 ½
Por alqueire de Vinho e outros legumes
por legoa trinta cinco Reis — — — 35

Declararaõ que o pagamento
dos fretes acontados e julgados
para as legoas que andarão Carre
gados e por isso querendo pagar
contandose as legoas pela sua
conta deve ser pella metade de tarde
dita arbitrada e por isto for
ma ferão todo o pagamento
em arbitramento e para ter
tal Mandarão fazer este termo
de Juramento que Eu
elle [illegible] e dig nado Escr

Sebastião Joaquim Leal Gervazio
de Carvalho e Cunha
Manoel Marques Salvador
Jozé Felipe Ramos
Manoel Coelho guiaens
Diogo Brado de Oliveira
Manoel Joaq.m Marques
Antonio Marques Pereira

Veriano de 31 de
Dez.bro de 1811

Aos trinta e hum dias do mez
de Dezembro de mil oito centos
e onze annos nesta Villa de
Redondo e Cartorio do Concelho
della junto em Vereaçaõ do que
foi Corregidor Juiz de Fora
Ouvidor e Provedor desta Comarca
deste Concelho para effeito de Jurar
os que vão de Juiz e Offeciaes abaixo
nomeados pelos Homens Bons
do Concelho para servirem os Cargos
de Juiz de Fora Juiz do Concelho
Juiz Ordinario de Orfaons deste
Villa e que Juraõ de bem e
verdadeiramente

Sebastião Joaquim Fialho
escrivão da Camara respetiva

Nesta Camara Negreiros para
Procurador do Povo Senhor
Martins Bello Pare Alfe
res Bernardo de Abreu Ferr
eira Joaquim Rodrigues
tres Miguel Delgado Cru
zeiros para Juiz e Procurador
Vintena de Freguezia de Cima de
Serra

Pare Juiz

Pare Francisco Fernandes da Rocha
de Mello

Pare Geraes

Pare de Freguezia de Santa
Virgem

Pare Juiz
Antonio Fernandes Lavrador
de Vinguerra

Pare Geraes
Simplicianno Jose

Pare de Freguezia de S. Bento
Pare Juiz
Domingos Antonio Lavrador
do Cabo

Pare Geraes
Jose Fernandes Lavrador de
Guia

Pare de Freg.ª de S. Miguel
Pare Juiz
Vicente Nery Lavrador
do Cabo

Pare Geraes

Pare de Freguezia de Santa
Luzia
Pare Juiz
Antonio Rocha Lavrador
de Guerreiros

Pare Geraes
Antonio Ferreira Feitor
de Pregoa

Joaquim todos acima Referi
do Mendes Borges
ex Juiz Comissario Juiz de
Paz Deputado e Suplente
do Juiz de Direito da Comar
ca do Serro Procurador da
Coroa Soberania e Fazenda
Nacional nesta Villa e seu Termo
por Sua Magestade Imperial
e Constitucional do Brazil
não poder comparecer
nesta Camara por Molestia
que tem

Sebastião Joaquim Leal
Gervásio de Carvalho Cayres.
Notaf Bernardo de Seixas

Nesta Camera Regerão para
Almotacaj o Rey Mor de
Janeiro ofereceo hum Mapa
do Capito Almotacé Rodri
guej Ribeiro e João Rafael
Corraaj Lisbonense Camaj
co Doutor Corregedor Juiz de Fora
Ney de Fora o Juramento dos
Santos Evangelhos em cuja forma
dello debaixo dorigma o Jura
mento de seu Regimento
cobriguej ogue elle assim
prometeo fazer cujo
seo conteudo Mercê do
Sebastião Joaquim Leal
Gervásio de Carvalho Cayres

Notaf

Estes Regimentos
Os Almotacés
1812

Sebastião Joaquim Leal Gervásio de Carvalho Cayres

Notaf

Estes Regimentos os Almotacés 1812

Sebastião Joaquim Leal Gervásio de Carvalho Cayres

Notaf

Nesta Camera se
deraõ algũas Posturas e
condenaõ em Alqueire
algũas Coimas

E para o anno de 1812
se elegeraõ Juiz
de Orfãos Vereadores
Procurador e Juiz
de Vintena

Veriaõ de 15 de
Janr.o de 1812

Aos quinze Dias do mez
de Janeiro de mil oito cen
tos e doze annos nesta Villa
de Rendondo em Casas de
Conselho della junto ao Pe
raõ o Doutor Corregedor
Juiz de Fora Presidente
Bernardino Manoel da
Costa Lemos Vereadores e Pro
curador desta Camera e

Para effeito de se fazerem
as que se Posturas se cos
tumaõ fazer todos os annos
e visto o que requereo
o Procurador do Conce
lho que se fizesse Camara
para se fazerem as Pos
turas e se elegerem os
Officiaes de Vintena e
Juiz de Orfãos

Nesta Camera se
deraõ as Posturas
e algũas coimas
de que se fez

Em Camara Conse
guio o Procurador
do Concelho que se elegesse
na que se fazia Camara
dois Homens de Vinte e
dois Homens que
sendo chamados
disseraõ Sem
pre que se
procedesse na licença de
Camara nem pagasse
o Direito competente
algũa Pessoa seria
preso e Pagaria

Que q Diretor do Conselho
Lopes fosem por jurados
sendo avido por Hey
vindo q fizesse ouvira
prova e determinasse
que logo que se fizesse Ge
tura alguma de compra
venda detento fosse
ao Conselho com q por
lhe dey de q se poquerisse
logo acetar competente
para sempre q
dezejasse q dege pro
ty taes pellos Diretor do
Conselho q se ouvesse
dos domynos Conselh.
fizesse q deligencia pa
visey para saber se via
ou não alguma dezen
dey sobredito e dos pa
te logo nomeyo pa e
determinar o que for
Justo

E por não aver mais
que dizer mandey
este termo de vista

27
Mortaff

De ensente mento que
assignarão Conselheyros
Joaquim Joze Gomes
de Sancta Ayres e
Mort.e Morgy relator
e Pinto

Vistas
de 22 de Janr.o
de 1812

Dopresente dey dia dous
de Janeiro de mil oito cen
tos e doze annos nesta
Villa de Redondo e Pas
ta do Conselho della perante
o Doutor Corregedor
Ouvidor desta Comarca
Joze Joaquim Gomes de
Sancta Ayres e Procurador da
Coroa e Fazenda Joze
Mort.e Morgy relator
e Pinto q por parte
do Supplicante foi dito
q elle tinha dado
entrada nesta Supplica
cam de Justificação
q se lhe dezejava
ser dada com
Citação

Alguma licença

Que não deve mandar fazer
Requerer e Mercê
que todos denodadamente
se que obtenha Cap.am Sabey
tes Soldados fazendeiros
da Camara de Jacuhy

S. Monte Marques Portalegre Da Silva

Vereação de
Janeiro de 1812

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e doze annos nesta Villa de Portalegre e Casa do Conselho onde se achava o Juiz ordinario Manoel de Costa Pereira e Vereadores Luiz de Sousa Bittencourt Manoel de Costa Pereira e Procurador do Concelho para effeito de fazer vereação e se acharão presentes o Juiz ordinario Manoel de Costa Pereira e Vereadores Luiz de Sousa Bittencourt

Comem do Lobo com que se despe
cha ate hoje que foi este
termo que nos fizemos e assignamos
Custodio Joaquim Fialho
Escrivão da Camera que escrevi

Manoel Margoso Salvador
Da Silva

Nesta Camera se despachou
hum Requerimento do Procu
rador do Lobo contra a Ilegal
te da Eleição dos Juizes ordina
rios desta Villa que escreveo
o Juiz Corregedor desta Comarca sobre
aquella Eleição

E por não haver mais que se
fazer mandou fazer este
termo de encerramento que a
signaram Custodio Joaquim
Fialho Escrivão da Camera que
escrevi

Manoel Margoso Salvador
Da Silva

Vereação de 7 de
Março de 1812

29
Manoel

Aos Sete dias do mez de Mar
ço de 1812 annos nesta Villa
do Rodeio em Caza do Come
sso della junto em Vereação
com o Doutor Corregedor Juiz
de Fora Pedro Rodrigo Cha
ves de Carvalho e Vereadores
abaixo assignados do dito
Concelho para effeito de se
fazer aqui este Despacho e ou
tro de officio dobem Comum
do Lobo com que se foi reddon
te se Ilegue depois disso este
termo Custodio Joaquim
Fialho Escrivão da Camera
que escrevi

Nesta Vereação se recebeo
a Petição atras incorporada
do Procurador do Concelho da
Villa em Requerimento
do Lobo acima do Lobo desta
Villa e Sertão pedindo que lhe
Conste do Intendente Geral da
Policia da Corte e Reino

E por nos visto mais que Requ
rer mandarão fazer este
termo de encerramento que assig
naram Custodio Joaquim Fialho
Escrivão da Camera que escrevi

Manoel Margoso Salvador Da Silva

Vereação de 4 de
Abril de 1812

Aos quatro dias do mez de
Abril de mil oito centos e doze
annos nesta Villa do
Rio Grande do Sul da Conceição
della juntos em Vereação
Ordinaria o Juiz Presidente
Bernardino Manoel da
Costa Lima Vereadores e Procu-
rador da Camara para
effeito de fazerem a que foi
de Sua Alteza a Rainha Nossa
Senhora do anno corrente
Como mesmo do anno que
findou e que se findou
adiante se segue e para
ficar este termo que no fim
assignarão Sebastião José
Leite Escrivão da Camara
o escrevesse.

Nesta Camara se procedeu
a eleição dos Mapas de pessoas de
primeira qualidade como adiante
se segue na forma da Ordem do
Illustrissimo Excellentissimo General
desta Provincia Francisco de
Paula Leite de cujo theor
faz mensão a Portaria

Vide Folha 31

Nomes	Idade	Estado	Qualidade	Rendimento Liquido annual	Procedencia	Observações
Antonio Manoel Corrêa	44	Casado	Vigario	800$000	Portugal	
Sebastião José Leite	57	Casado	Escrivão	400$000	Dito	
José Marques Lisboa	58	Casado	Tenente	200$000	Dito	
Francisco Pinto Bandeira	57	Viuvo	Sargento Mor	400$000	Dito	
José Antonio Pinto	40	Casado	Capitão	300$000	Dito	
José Alves Ribeiro	62	Dito	Dito	100$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto Bandeira	48	Dito	Dito	800$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	50	Dito	Dito	300$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	27	Casado	Dito	200$000	Dito	
José Joaquim Pinto	44	Dito	Dito	400$000	Dito	
Domingos Marques Lisboa	25	Dito	Dito	300$000	Dito	
José Joaquim Pinto	55	Dito	Dito	150$000	Dito	
Joaquim Pinto Bandeira	66	Dito	Dito	400$000	Dito	
Antonio Manoel de Mesquita	28	Viuvo	Dito	800$000	Dito	
Antonio José Leite	50	Casado	Dito	400$000	Dito	
José Antonio Pinto	27	Casado	Dito	200$000	Dito	
José Joaquim Pinto	44	Casado	Dito	200$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	50	Dito	Dito	300$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	77	Dito	Dito	600$000	Dito	
José Antonio Pinto	77	Dito	Dito	400$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	50	Dito	Dito	150$000	Dito	
José Joaquim Pinto	44	Dito	Dito	300$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	48	Dito	Dito	800$000	Dito	
José Joaquim Pinto	44	Dito	Dito	400$000	Dito	
Antonio Joaquim Pinto	44	Dito	Dito	400

Nomes	Idade	Estado	Propriedade de terras	Rendimento anual	Constituição física e Moral	Naturalidade	Observações
Manoel Cardoso Gloria	42	Casado	Proprietario	300:000	Forte	Redondo	Medico Cirurgião formado
Dor. Ant. Gloria	40	Dito	Dito	200:000	Debil	Dito	Lavrador nomeado Capitão de Ordenanças
Francisco Pedro Rio	40	Solteiro	Dito	400:000	Forte	Dito	Capitão de Milicias actual e Lavrador
Diogo Jose	Ignorado	Ignorado	Dito	150:000	Ignorado	Villa Viçosa	
Jose Vitorino Duarte	40	Casado	Dito	1:600:000	Forte	Borba	Tenente Coronel de Cavallaria de Milicias e Lavrador
Ant. Calixto Pereira	40	Dito	Dito	150:000	Forte	Souzel	
Bernardo Pta			Dito	240:000		Crato	
Joaõ Caetano Bandr	70	Dito	Dito	1:000:000	Defunto	Evora	
Luiz Diogo	?		Dito	150:000		Pavia	
Diogo Guedes de Carvalho Cod Pavia	50		Dito	400:000		Evora	
Ant. de Macedo	56	Dito	Dito	152:000	Caxo	Vidigueira	
Simão Henriques Corte Real	70		Dito	200:000		Arraiolos	Capitão de Ord.

Cnão secontinha mais em dito Mapa que aqui fielmente copiei

51

Vereação de 25 de Abril de 1812

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e doze annos nesta Villa de S. Ricardo e Casa do Concelho delle juntos em Vereação os Doutor Corregedor Juiz de Fora Bernardino Manoel da Costa Lima Corregedor Juiz de Fora Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se tratar cousas tocantes ao bem commum dos Povos destes Julgados e Termos aonde foi dado e assignado este termo que eu Sebastião Luiz de Carvalho Escrivão de Camera o escrevi

Este Camera se achavão presentes os Juizes do Vintena e Juiz de Guerra deste Termo como pessoas mui intelligentes para direcção destes Povos aonde se tratou sobre o bem destes Povos e Julgados e Termos que se achavão sem Juiz de Fora e sem Juiz de Orphãos e Procurador do Concelho para effeito de se tratar cousas tocantes ao bem commum destes Povos e Julgados e Termos aonde foi dado e assignado este termo que eu Sebastião Luiz de Carvalho Escrivão de Camera o escrevi

Vereação de 25 de Abril de 1812.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e doze annos nesta Villa de S. Ricardo e Casa do Concelho delle juntos em Vereação o Doutor Corregedor Juiz de Fora Bernardino Manoel da Costa Lima Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se tratar cousas tocantes ao bem commum dos Povos destes Julgados e Termos aonde foi dado e assignado este termo que eu Sebastião Luiz de Carvalho Escrivão de Camera o escrevi

Procurador

Dobro cogue se fez a dian
te se segue Segue-se este Termo
que não fiz assignar eu
Sebastião Joaquim Salgueiro
vão da Camera escrevi

Nesta Camera com o Juiz
de Vintena hoje o Caldeira que
o terreno Marinho para ofe
no podeção dar Cabeceiras
que o seno que se podesse fazer
neste Termo seria nil Mattos

E

Corno à vista mais que segue
se Mandou fazer este Termo
de sentenciamento que todos assi
narão Eu Sebastião Joaq.
uim Salgueiro da Camera
o escrevi

Mattos Marques Salvador Da Silva

Termo de Lei
de Junho de 1812

33

Mattos

Aos seis dias do
mes de Junho de mil oito centos
doze annos em casa de Vasa
de Pedro do Rego de Sousa
Bello aonde junto com Vereação
o Juiz Corregedor Luiz de
Sousa Bernardino e Manuel
de Sousa Vereadores
e Procurador do Concelho
pereceo este de Sua Ex
ogue Juiz de Fora de que
de Beneficii Saben Ca
mara do Povo cujo Juiz
adiante se segue Juiz
Fiz este Termo Eu Sebastião
Joaquim Salgueiro da
Camera escrevi

Nesta Camera se achou
nossa vista o Procurador
do Povo Jose Martins
Bello sobre Cuja Requerimen
to Corte abaixo Regente
Ao Victorio Nesta Vista

Corno à vista mais
Requeres Mandou fazer

Para este termo de encerramento que assignarão Eu Sebastião Joaquim Freire Escrivão da Camara Digo

Vereação de 10 de Junho de 1812

Aos dez dias do mez de Junho de mil oito centos e doze annos nesta Villa do Redondo Caza do Conselho della junto em Vereação Ordinaria o Juiz de Fora Bernardino Ribeiro Nogueira da Costa Juiz Vereador, e Procurador do Concelho por ante mim Escrivão de seu Officio abaixo nomeado foi dito Senhor Juiz que visto estar vaga a Serventia do Officio de Escrivão da Camara e Orfãos desta Villa por ser falecido o Escrivão que o servia, e ser preciso nomear pessoa que sirva o dito Officio athe se mandar prover por Sua Alteza Real, que Deos Guarde, nomeava, e nomeou para o dito Officio a Sebastião Joaquim Freire Escrivão da Camara e Orfãos desta Villa, e seu Termo, e Julgado, e Escrivão da Provedoria, e Capellas, e Resid[uos] desta Villa, e seu Termo, e Julgado, e Escrivão do Almotaçado desta Villa, e seu Termo, e Julgado, e Escrivão do Publico Judicial, e Notas desta Villa, e seu Termo, e Julgado, e Escrivão do Juizo dos Orfãos

Aos desasete dias do mez de Junho de mil oito centos e doze annos pela Vella do Redondo e Casa do Concelho della junto em Vereação o Juiz de Fora Corregedor Luis de Lemos de Brito e Camara e Manoel de Castro Pereira Vereadores e Procurador do Concelho pera effeito de fazerem o que for de Justiça e beneficio do bem comum do Povo e logo pelo Juiz foi dito que elle tinha ordenado a este Termo que se fizesse Audiencia Publica nesta Caza da Camera ao que acudirão

Nesta Camera se ordenarão e deliberarão alguns cazos

E logo foi visto hum Officio que ao Juiz mandara o Juiz de Fora desta Villa de Setuval em que lhe participava que elle hia a esta Villa fazer Audiencia Publica nesta Caza da Camera ao que acudirão

Manoel de Castro Pereira
Luis de Lemos de Brito
Marques Pereira
Ramalho
Redondo

Vereação de 17 de Junho de 1812.

Aos desasete dias do mez de Junho de mil oito centos e doze annos pela Vella do Redondo e Casa do Concelho della junto em Vereação o Juiz de Fora Corregedor Luis de Lemos de Brito e Camara e Manoel de Castro Pereira Vereadores e Procurador do Concelho pera effeito de fazerem o que for de Justiça e beneficio do bem comum do Povo e logo pelo Juiz foi dito que elle tinha ordenado a este Termo que se fizesse Audiencia Publica nesta Caza da Camera ao que acudirão

Nesta Camera se ordenarão e deliberarão alguns cazos

E logo foi visto hum Officio que ao Juiz mandara o Juiz de Fora desta Villa de Setuval em que lhe participava que elle hia a esta Villa fazer Audiencia Publica nesta Caza da Camera ao que acudirão

Manoel de Castro Pereira
Luis de Lemos de Brito
Marques Pereira
Ramalho
Redondo

Veriacao de 5 de
Julho de 1812

Aos cinco dias do mez de
Julho de mil oito centos e doze
annos nesta Villa da Feira
da Conselho della
junta em Vereação o Vereador
Dor mais Velho Jose Anto
nio Ribeiro de Vasconcellos
e Procurador do Concelho
para effeito de se proceder ao que
for de direito a cerca dos
Bens Comuns do Povo e
que logo adiante se mandou
Segue-se o termo que mandou
assignar o Juiz Ordinario Sebastião
Joaquim Lustoza Cabral de Ca
mera Vereador

Nesta Camera se Mandou
intimar ao Juiz que nesta
Jurisdicção de Cima pic[illegible]
Pedro Cady Vieira Bezerra

Por nada mais ver mandou
o Juiz Ordinario Vereador
Procurador do Concelho
assignarem Sebastião Joa
quim Lustoza Cabral de Ca
mera Vereador

Ribeiro de Vasconcellos

Ramos Moraes

Pereira

Veriacao de 8 de
Julho de 1812

Aos oito dias do mez de
Julho de mil oito centos
doze annos nesta Villa
da Feira nas Casas do Con
selho della junta em Vereação
Doutor Corregedor Juiz Ordi
nario Bernardino Manoel da Cos
ta Vereador e Procu
rador do Concelho para effei
to de se proceder ao que
for de direito a cerca dos Bens
Comuns do Povo e que logo
adiante se mandou segue-se
o termo que mandou assignar
Sebastião Joaquim Lustoza
Cabral de Camera Juiz
Ordinario Vereador

Nesta Camera se Mandou
intimar ao Procurador do Conse
lho

Nesta mesma Camera appa
receo o Juiz Procurador José
Martins Pereira desta Villa
Correio assistente da mesma
Comarca pella Carta
que apresentou e que se
Mandou lançar neste Livro
Doutor Bernardino Manoel da Costa Juiz

Simoens Corregedor Juiz de Fora
desta Villa e Prezidente lhe
deferio o Juramento dos San-
tos Evangelhos em lhe entregar
do elle debaixo do mesmo que
houvesse nada de ninguem
do mesmo Correio com toda a
fedilidade e segredo e de guar-
dar as leis obrigações a tem-
poras penas em que ficará
incurso por qualquer falta
e que elle debaixo do mesmo
Juramento que recebeo assim
o prometeo cumprir e assig-
nou com o dito Ministro
Eu Sebastião Joaquim Fial-
ho Escrivão da Camara o escrevi

Motta   Jose Mis Rorado

E tornão aver mais que se
fizesse e Mandarão fazer
termo de cum Juramento
que assignarão Eu Sebastião
Joaquim Fialho Escrivão da
Camara o escrevi

Motta   Mesquita   Ramalho
Rorado

Vereação de 15 de
Julho de 1812

Aos quinze dias do mes
de Julho de mil oito cen-
tos e doze annos nesta
Villa do Redondo e paços
do Concelho della juntos
em Vereação o Doutor Corre-
gedor Juiz de Fora. E os mais
[illegible] Manoel da Costa
Simoens Vereadores e Pro-
curador do Concelho para
effeito de Acordarem o que for
de justiça e a bem do [illegible]
do bem commum do povo
e o que tudo [illegible] se
segue de que fiz este ter-
mo que no fim assigna-
mos que Eu Sebastião Joa-
quim Fialho Escrivão da Ca-
mara o escrevi

Nesta Camera depois de
feito o [illegible] Juramento e lança-
mento da palha se achou em
poder em quatro centos
e catorze carradas e meia de
palha que cada huma a vinte
te libras arrobas em porte
em dez mil trezentas e cin-
coenta e seis arrobas e quinhen-
ta e sete arrobas de feno
te oitavo foy a toma de
que

Reynid quatro centos
equarenta dous estoby
como lepedirão este
termo cotove mil seis
centos estoby eposesso
vem a fulter quatro mil
cento e cincoenta e dois
estoby Cerro para
esta Repartição dos Contos
ofiçio de pátta que cada
hum fizesse enoamo
passado se extenguirão to
dos pello q assi mesmo
se pertenseo ao Contador
para sytento do seu Ga
dos actos tirar sette mil
patta duzentos porque se dete
minou que todos os Contos
soberembargados Comissa
rios emcluisse para dete
minar o que fosse serrido
o que tudo neste Cartorio

Gomes

Aos mesmo que de
ferem o Mandado supra
termo de embargamento
que assinarão Caetano Sebastião
Joaquim Luis Gomes de Sou
za e mais ofiçiaes

Motta Ruivinha Marquez Ramalho

Rosa

Veriano de 27 de
Julho de 1812

38

Do vinte e sete dias do
mez de Julho de mil oito
centos doze annos em esta
Villa do Pinhal do Reino
do Conselho della juntos
em Veriano os Doutor Cor
regedor Luiz de Sousa Botto
Pina Manoel de Castro Pina
Corregedor e Provedor
do Conselho para effeito
de fazer o que for de Jus
tissa e haverem dos Con
tos Joaquim Gomes de Sou
za adiante se segue e logo foi
este Termo que no fim e
stá assignado Caetano Sebastião
Joaquim Luis Gomes de
Carneiro Escrivão da
Camera o escrevi

Nesta Camera sendo
lahi presente o Corregedor
Manoel Botto que baixou
o Mandado supra para
se cumprir e guardar
como nelle se contem

Vasco Felippe de Azevedo — 1
Antonio Fernandes Rico — 2
Antonio Lopes Barradas — 3
Antonio Lopes Barradas — 4
Joaquim Antonio Nogueira — 5
Antonio Marques Pereira

Jose Nuny Tavares ——— 6
Jozm Anastacio dos Remedios — 7
Diogo Rosado da Silveira ——— 8
Jose Vicente Leite ——— 9
Ant.o Marques ——— 10
Manoel Jozm Marques — 11
Manoel Gomes ——— 12

E por não haver mais que Julgar
se mandou passar este termo
de encerramento, que
assignou com Sebastião Jozé
com Testemunhas de Camera
ordinaria

Monta Reviravolta Marques Padrão
Rosado

Auto de Posse que se Deu
ao Doutor Juiz de Fora Ber
nardo Antonio Correia de Sá e
Moura Juiz de Fora desta Villa

Aos Sete dias do Mes de Janeiro
do dito Anno de mil oito centos
e vinte dois Annos sendo
aqui em Caza de Vereação do
Senado da Camara desta Villa
Real da Princeza onde Eu Escrivão
abaixo nomeado vim, e sendo
ahi presente o Doutor Bernardino Manoel
de Lacerda Ferreira Juiz de Fora
desta Villa e Provedor da Comarca
por Sua Magestade Fidelissima que
Deus Guarde, e sendo ahi presente
o Doutor Bernardo Antonio Correia de Sá e Benevides
Cavalleiro Professo na Ordem de Christo
Juiz de Fora desta Villa Real
Vereador mais velho, e Procurador do
Concelho, por elle foi dito que
elle tinha Carta de Sua Magestade
Fidelissima que Deus Guarde para
Juiz de Fora desta Villa Real
e Comarca, e que pedia a mim
Escrivão lhe fizesse Termo de Posse
e Juramento dos Santos Evangelhos
em que Jurou de bem e verdadeiramente
Servir o dito Officio de Juiz de Fora
desta Villa Real, e Comarca, e
Cumprir as Ordens de Sua Magestade
Fidelissima que Deus Guarde, e
Provisões que lhe forão Passadas
pela Mesa do Desembargo do Paço
e Consciencia, e Ordens, e Regimento
que lhe forão dadas pela Mesa
do Desembargo do Paço, e Consciencia
e Ordens, e Mandados que lhe
forão dados pela Mesa do Desembargo
do Paço, e Consciencia, e Ordens
e Mandados que lhe forão dados
pela Mesa do Desembargo do Paço
e Consciencia, e Ordens, e Mandados
que lhe forão dados

Vereação de 12 de Agosto de 1892

Aos doze dias do mez de Agosto de mil e oito centos e dous annos em a Villa da Rainha do Rio Pardo Paços do Concelho della juntos em Vereação o Doutor Bernardo Antonio Correa de Sá e Moura, Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de Justiça e a beneficio do Bem Commum do Povo e que de ser ao diante se mostra de que for este termo que no fim se ignorará e Eu Miguel Alves Pelado Escrivão do Judicial e Notas o escrevi no impedimento do Escrivão da Camera

Nesta Camera mandarão que visto a grande necessidade de se prepararem os Soldados dos Cargos e Postos do Concelho pella vinda em que se acha o que emenção a de todo o Difficil, de estabelecer se lhe suprirão os Donativos destinados para o reparo dos Celleiros, o dinheiro necessario para a sobredita obra, visto que o Concelho não possue Bens alguns donde se possa deduzir a quella despeza, alem de ser indispensavel por motivo da grande necessidade sobredita: nesta conformidade de ser chamado nesta Villa o Alferes Benevenuto Jose a mandado examinar a qualidade das obras que despreciza para conservar os mesmos Soldados Provisorios. mente em quanto se não representa a sua Alteza Real a necessidade de hum maior reparo e a de estabelecer hum meio capaz de o remediar: pello dito Alferes foi dito que todo o Anno dos melhores Soldados se poderia computar para se haver algum tempo ou ao menos durante o Inverno, com a despeza de sinco mil reis: vista do que determinarão que se proceder-se logo a arrematação da melhor obra attendido o adiantamento da Estação, e sendo presente o dito Alferes mandarão que se ajuste nesta lugar e se arbitrio.

Mandarão mais que, visto os gloriosos feitos das Armas combinados, junto a Salamanca no dia vinte e dous do passado, em que a Divina potencia visivelmente auxiliou o valor dos dous Exercitos, e abençoou os esforços do Seu Commandante de hum e outro, se dessem Graças ao Altissimo na Igreja Matriz desta Villa, com a existencia desta Camera, Juizes do Officio, Irmandade, Clero, Nobreza, e Povo: e que, como por este Concelho se não podem fazer as despezas que esta acção de Graças tiver indispensaveis, se proceder a huma subscripção voluntaria de todos os moradores desta Villa, aboixo enumerados, como mais expostos de contribuir para este fim com as quantias que cada hum se arbitrar, principiando esta subscripção pello Presidente, Vereadores e Procurador do Concelho; e ordenarão finalmente que, estabelecida huma Relação dos abaixo nomeados, procedesse na Secretaria da Camera com o Pro

Com o Procurador da Camera a ognorancia
tala a cada hum dos mesmos nomeados
para se agigorarem cada hum com as
quantias que for da sua religiosa pie-
dade, ficando o dito Procurador da Ca-
mara encarregado do recebimento da Produ-
to das subscripçoes, guarda, e julgar conveniun-
te. ——————————

Relaçaõ

O Doutor Luiz de Lara Presidente ——
O Vereador Jose Antonio Ruivinho ——
O Vereador Antonio Marques Pedreira ——
O Procurador da Camara Diogo Rosado de Je-
O Vereador Domingos Antonio Rachadinho ——
O Procurador da Camara Diogo Rosado
de Oliveira ——————————
O Doutor Manoel Cardoso Florido ——
Antonio Rodrigues Perdigaõ ——
O Doutor Jose Joaquim da Silva Siqueira ——
Francisco Xavier de Almeida ——
Paulo Jose de Carvalho ——
O Major Manoel Alves de Carvalho ——
Bernardo Manoel Siqueira ——
O Major Joaõ Anastacio de Rosa Pinheiro ——
O Capitaõ Mor Jose Manoel de Rosa Pinheiro ——
Joaõ Baptista Falleiro Reis ——
Joaõ Marques Pedreira ——
Bento Rosado Barroso ——
Antonio Lopes Barradas ——
Bernardo da Silva ——

Francisco Fernandes Fronteira ——
Joaõ Raphael ——
Jose Barry Salgado ——
Jose Clara Joaquina ——
Caetano Pitta ——
Joaquim Anastacio dos Remedios ——
Jose Catharina Maria ——
Antonio Marques ——
O Capitaõ Clemente Antonio da Silveira ——
Izidoro Jose de Almeida ——
Julio Maximo Cesar ——
Jose Vicente Pitta ——
Jose Joaquim Pitta ——
O Major Sobrinho Jose Vicente Leal ——
Joaquim Ignacio da Silva ——
Jose Martins Rosado ——
Domingos Dias ——
O Capitaõ Anastacio Caetano Rosado ——
Ignacio de Mattos ——
O Rdo Pe Joaq.m Rosado ——
Manoel Joaq.m Marques ——
Manoel Jose Gomes ——
Jose Mendes Pomeiro ——
Rosa Maria de Jesus Varella ——
O Rdo Pe Jose Antonio da Silva ——
O Capitaõ Antonio Rodrigues Ruivinho ——
Joaõ Joaquim dos Reis ——
Joaq.m Lopes Perdigaõ ——
O Rdo Pe Jeronimo Ruivinho ——
O Capitaõ Francisco Xavier Pomeiro ——
O Rdo Pe Francisco Pinto Coelho ——
O Rdo Pe José Pedro de Almeida ——
Isabel Antonia ——
O Capitaõ Antonio Joaõ Reis ——

Joaquim Jozé da Costa Pitta=
Caetano Xavier=
Joaõ Pra Ballardo=
Jozé Pra Cairo=
Manoel Dias de Abreu=
Antonio Felipe de Fonseca=
Bento Biza=
D. Francisco Coelho=
Manoel Gaspar Pires=
Dona Joana de Sande Vasconcellos=
Jozé Joaquim Pereira=
Joaõ de Deos=

Mandarão attualmente que junto com esta Relaçaõ se copiasse o Mandado antecedente sendo ultimamente prizado por mim Escrivaõ da Camera

Nesta occasião hum Requerimento de Francisco Jozé Ribeiro desta Villa em que pretende entrar com a Patente mandada se lhe passar do Posto de Alferes do Regimento desta Villa e Destricto, e sendo lido pelo Escrivaõ da Camera

E por não haver mais que requerer mandarão fazer este termo de encerramento que assignarão e Eu Miguel Alvares Pereira Escrivaõ da Camera o escrevi

Monteiro Ribeiro Marques Pereira

Vereação de 19 de Agosto de 1812

Aos dezanove dias do mez de Agosto de mil oito centos e doze annos nesta Villa do Rebordo e Paço do Concelho della juntos em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente Vereadores Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for Serviço desta cabeça de Julho sendo Camara adiante se Poz cauza sefes adiante se segue despacho que foi este tempo que hoje se Assignarão Eu Escrivaõ do Juizo e Camara o escrevi

Nesta mesma Camara foi apresentado pelo Doutor Juiz de Fora hum Officio do Corregedor desta Comarca em data de hoje do corrente mez em que lhe ordena o seguinte para ser publicado em Camara e Registado para se cumprir como nelle se contem

Vereação presente em Camara vio que por esta Comarca lhe ordena que por Edital faça saber a todos os Contribuintes do Concelho deve contribuir com o Donativo que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor foi servido mandar pedir para as despezas da Guerra, e sendo assim ordenou se publicasse e cumprisse

Nesta mesma Camara Jozé Ribeiro desta Villa que servindo de Alferes

Annos de Recebedor do Sovo Imposto do pagmos Sedigmenses e te lenado Seger outro Recebedor em seu lugar aque se deferio.----

Consedendo a Nomeação do Sovo Recebedor Nomeado por Provisão de Sevata, q̃ se offerece Real mando desta Villa Mandando que se Gerisse, e emtime q̃ se Repremitisse desta mesma Nomeação

Cornas avel mais que Segue ser Mandados fazer este termo de emberramento que nelle se Contem ao Sovo Recebedor Nomeado q̃ se Gerisse de Camara e estes.

Manoel Ribeiro Vianna Marques Pedroso Posado

Vereação de Dezembro de 1812

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oito centos e doze annos nesta Villa de Pedroso nas Casas do Concelho della junto ao Verieação o Doutor Bernardo Antonio Cayre Juiz de Fora nesta Villa e Termo della e Presidente Vereador, e Procurador do Concelho para efeito de Reparar o que for de Reparo e Benefício do Bem Comum do Povo e o que hoje adiante se Segue de que fiz este Termo que Assim Eu hoje mesmo Escrivão das Sizas o Escrevi

Vista Camera Mandados que veja este determinado o Dia vinte e nove deste mez e anno vinte e Corrente para nelles se celebrarem as Festas Despesas pella Victoria do dia vinte e dois do passado e Cantarem Devidas ao que antão Falecerão na Defesa da Patria, fossem avizados por Carta os seguintes pessoas para Servirem nas Cadeiras que Sendo Feres nadia trinta do Corrente: Cartorio = Carta = Viana, Joaquim Antonio Ribeiro = Manoel Cardoso = Jose Joaquim Leite = Amaro Caetano Ponda = Jose Baptista Cabedo Rico = Sebastião Jose Vieira Cunha Leite =

Para Servirem

de

Sendo Almotacey presente ao Ester
parte=Reprezentario=Antonio Mar
ques=Como Diretto naquella Villa com
parecerão João Rafael=========

Capm Estandarte Domingos An
tonio Bom Jardim=Capm Syl
vestre=Jose Maria Guerrado=Ma
noel Dias Guerrado=========

Para Servirem na Villa de Mar
rodia trinta Com Thomas calonge
nhazem Officio na Correição Jozé
Mendes=João Evangelista de Sou
za Mendes=Jose Manoel da Cos
ta Gallego=========

Mandarão Igualmente
avizado o Juiz Sobreta Com
Desta Villa por Escripto para ahi
fazerem notificar Sobre Dita Ordem
Sebastião Jz Vereador no primeiro Dia
Deste Mez Fevereiro, e Notificado
Cumpriu, e notificou aos Ditos
pessoalmente Sobre dito Contheudo
nesta mesma Ordem, que todos, e Cada hum
Desta Villa devem pendurar as
suas janellas, e portas com Luz
mesma Noite; Assim como devem
Dar todos os annos Demonstrações
publicas de Regozijo

Mandarão ultimamente que se
Convidassem também para
para ahi fazerem mesma Ordem
o Padre Guardião com o Reverendo
Padre do Convento de Santo An
tonio desta Villa, e Reverendo Vi
gr com o Padre do Convento de
São Paulo da Serra Desse

Mandarão mais que visto
terem Ordenado a Camara
desta Villa por Escripto ao Juiz
ordinario della Com Ordem Regia
Para Sua Alteza Real Sobre o Regozijo
que deve ter lugar nesta Villa
Determinarão Sobre a Beneficencia
Com que deve ter para ser au
mentado a Sua parte do
Medico Hospital, e Sendo
o Dito Meretissimo Corregedor
quiz Deferir em tudo Sobre
Estoria a fim de Ser Escrivão
ongoing que dela se trata, dey
Detanto Conteúdo Evento
publico: Ordenando a mesma
Escrivão que tem perda de
tempo Extraisse portaria
Com forme o Juiz desta Mandar
to entregando ao Mesmo
Presidente deste Senado pa
ra Execução Como mo

Portanto Ordenou mais que Jaque
Mandato fosse Extrahido
Documento que nos fazem
Signados Com Sebastião Jay
Com Escrivão da Camara
Sopra

Moura Ouvidor Marques Padr.ª Romalho.

Rosado

Vereaçaõ de 9 de
9bro de 1812

Aos vinte dias do mez de Setem
bro de mil oito centos e doze em
nossa cidade Villa de Redondo e
paços do Concelho della juntos
em Vereaçaõ os Doutor Bernar
do Antonio Correa de Sá e Bena
vides Juiz de Fora desta cidade
e Corregedor da Comarca pre
sidente e Procurador do Concelho para efeito
de fazer o que for de Justiça
a benefício do bem comum
do Povo e que Sejaõ de
Sejue Sejue dej este termo
que nelles e Sejnarão e Sejnou
Vicente Joaquim Coelho Escrivaõ
da Camara o fez

Nesta Camara foi apresentado
por elle Menistro hum Officio do
Corregedor desta Comarca que Baixou
trazy incluza a Copia de humas
Provizoens do Desembargo do
Paço afim de Sejuspender por
ora nas Pessoas do
Concelho desta Villa a execuçaõ
para o Contento do Povo e
Obras publicas desta Provincia de
cuja Copia Sejue fiz este termo
que nelle Sejnarão e Sejnou
Vicente Joaquim Coelho Escrivaõ
Camara o escrevy

Nesta Camara Sejlos Deter
raõ cabe Soberana algua
Corinay

Por nos ouvido muy bem
Sejguem Mandados
fazer este termo de vereaçaõ
asignando que nelle
Sejnou e asignou Coelho
Vicente Joaquim Coelho
Escrivaõ da Camara o
escrevy

Moreira Vereador Marques Pedro
Silveira
Rondão

Vereaçaõ de 23 de 8bro de
1812.

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de
mil oito centos e doze annos nesta Villa de
Redondo em Caza de Paos do Concelho della jun-
tos em Vereaçaõ o Doutor Bernardo Antonio
Correa de Sá e Maura Presidente Procurador
Procurador do Concelho para efeito de fa-
zerem o que for bem da Justiça, e bem des
do bem Commum do Povo, e que Sejaõ de
avante Sejue. Depois este termo que
nelle Sejnarão. Declarão Pereira Valerio de
nossa e Sejnarão. Declarão Pereira Valerio de
Vereaçaõ falta Desta Vereaçaõ Vereador
pedimento do Vereaçaõ da Camara

Nesta Camara Em Vereaçaõ apresentou-se
dade de Voto para Serviço de Almotace ne
mez de Outubro, Novembro, e Dezembro com

Com o Procurador do Concelho do corrente este Cidente Bernardo Rodrigues da Silveira, ao Cappitaõ Clemente Ribeiro da Silveira, Vigario que a Veriador mais Moço Jozé Nunes da Costa Montes, e que pertencia ser do Nobre do mez proximo, e ser chamado pello Juiz Ordinario do Cartorio da Veriador, em tal cazo com tudo Cidade não he chamado pello Juiz a servir os Respectivos tres mezes de Nobre tal, e mandarão que fosse chamado o mesmo Concelho pello dito Ministro para servir como he obrigado, e sendo presente foi pello mesmo pello dito Ministro cartegoreado. Clemente Ribeiro da Silveira

Nesta Camara foi apresentado pello Ministro Presidente hum officio do Corregedor da Comarca em data de 16 do corrente mez de Setembro Nelle me mandasse igualmente a Rematar o terreno da Feira de São Francisco

E por não aver mais que Requerer mandarão fazer este termo de Juramento que todos assignarão. Eu Joaõ Pereira Valerio Escrivaõ do Judicial o escrevi

Nesta Camara

Ramalho

Rui Vieira

Morgado

Ponte

Veriação de 27 de Outubro de 1812.

Aos Vinte Sette dias do mez de Outubro de mil oito centos e doze annos nesta Villa do Pedrogão, e Paços do Concelho della estando em Camara os Veriadores, e Procurador do Concelho para effeito de se proverem humas Pautas, e Deputados em Camara

Deputados este termo. Eu Joaõ Pereira Valerio Escrivaõ em Camara o escrevi

Termo de Juramento

Nesta Camara apareceo o Alferes Joaõ Antonio Real com huma Carta de Mercê que Sua Alteza Real lhe tem feito de Proprietario do officio de Escrivaõ da Camara, e Almotaceria, e Sizeiro Commum deste Deposito do Carvoeiro nesta Villa, em Virtude da qual Mandarão Passar do dito officio pello Juiz Veriador lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos para que cumprisse bem e verdadeiramente o dito officio, não encarregar sua consciencia nelle tudo na forma da

Da Carta que apresentou, e não demorou despachado algum, este Juiz sendo
adito Juramento a seu ofício prometeo
comprir e fazer, e fazer serviço ElRey e ex-
tinta Real e dar direito a parte
com a determinação adita Carta que apre-
sentou. e a Signou com o Juiz Vereador. Dr. Sebastião Pereira Valerio Viei-
ra não intrêno da Camara de que eu
Sebastião Joaquim Leal
Escrivão

Que não ah ver mais que fazer mandarão fazer termo de Encerramento
que tudo o Signerão. Sebastião Pe-
reira Valerio Vieira não da Camara sin
treino de que eu
Escrivão Marques Padro Marques
Rosado

47

Vereação de 7 de Fevr.o de 1812

Aos sete dias do mez de Novembro de
mil oito centos e doze annos nesta Villa
da Rainha no Paço do Concelho da
Manjoa, em Vereação o Doutor Juiz
de Fora Presidente Vereadores para
este fim proveram a bem Comum
em que tratarão algumas cauzas,
que adiante se declararão. E logo
que Deferio este termo. eu Sebastião
Pereira Valerio o escrevi.

Mandarão que visto as declarações
porque alguns Reos, aprovetando-se
da falta de Carne acontecida em
Abril passado com a Villa, tem
do Abastecimento publico da Villa, tem
comprado a vender a este publico promis-
cuamente a carne e lombo de porco,
sabendo em perjuizo para que neg-
sem para vender a dita carne de porco
por mais de Cento e Setenta Reis
a Arratel, e o lombo a Cento e oitenta Reis,
da mesma sorte que se acha taxada
nas Ordenações Conservando este
termo, combinando a sim publicidade
publica com agrado da atual Carni-
ça de Carneiro: Otro sim Mandarão

Pastarão a carne de Sabbado a Com rej
a arratel, para que ninguem a possa vender
por mais preço; E que se Proceda pela
Camera contra o Porteiro deste Juro para
que lanse pregão na conformidade
de huma, outra vez, da Carne que
aquelle que trazer gordo mente mandá-
to será preso por quinze dias e alem
sera posta grossa de seis mil rej a bene
ficio do Concelho.

Mandarão que se faça publica Solitay
a carne pello pregoeiro para ser arema-
tada a quem a Deve de dar no proximo
futuro Com o talho da carne no tempo
e forma do costume, que deve ser
nadia Vinte nove de Corrente mes

E por não aver mais que fazer man-
darão fazer termo de Bem Seruir este
que todos assignarão. eu Joaõ Pereira
Valerio Vereador em Falta da Camara
ao escrevi.

Manoel Ruiz Vicente Marques Pedro

Rozado

Vereação de 18 de Novembro de 812

Ao dereito dia Mes e Anno sobre ditos
nesta Villa e Caza da Camera onde
Veio a Audiencia pella manhã
Pello Doutor Juiz de Fora
Ouvidor e Provedor Bernardo Antonio Correa de
Presidente Vereadores e Procurador do
Concelho para effeito de se procederem
Nem Commarcas deste Anno, e que se tem
algum pedido, e que se faça e logo
a diante se Segue. E logo Sendo ahi
eu Joaõ Pereira Valerio Escrivaõ da
Camera o escrevi.

Nesta Camara se Leo hum Edital da
Mesa do Desembargo do Paço
Sobre o Juro que os Lavradores
Cujeiros para comprar Cavallgaduras
delles Sitos no Julio desta Villa e
Moinhos da Ribeira, por preço de Cem
centos mil reis, deguem a gavella de
mil reis. _____

Vay no 2º
do proximo
5:000
rs

Nesta Camara foi apresentado hum
officio do Corregedor da Comarca, com
hum ordem em Cumprimento do Illustris-
mo Senhor Governador das Armas da
Provincia, em que pede a esta hum
Corpo de Cavallos de Guerra, para
ordem do Conselho de Guerra, para
se Commutir e Segir tudo em todo e

Mandarão que visto ser de Ordenança
do mesmo theor a Mandaõ que se tem posto em
Vereação tendo prezente o Auto de Correição
genero para o abastecimento desta Villa
se lhe arbitrado o preço de cada hum
anno preço de Conto e quinhentos reis, que
nesta Conformidade se lhe dem Cartas para
gozar

Ditto não ha Vereação que fazer mandarão
fazer termo de em Juramento
que tenho a dignarão. Eu Joaõ Pereira
Valerio Escrivaõ da Camera o escrevi.

Manuel Marques Pedroso Ramalho

Rozado

Aos Vinte e nove dias do mez de Novembro
de dito anno nesta Villa de Redondo em
Paços do Concelho estando em Vereação
o Doutor Juiz de Fora Presidente Borges e
Antonio Correa de Sá e Mesa, Vereadores
Procurador do Concelho, para efeito de
proverem o bem Commum do Povo e pre-
cisarem alguns pretextos, e que se fez
a seguinte Vereação. Declarou este
termo que tudo a dignarão. Eu Joaõ
Pereira Valerio Escrivaõ da Camera o escre-
vi.

Nesta Camera se mandarão tirar
a Carta de Confirmação do Carro, e Venda do Vinho
que pede ser a lenha na forma do Edi-
do Capitam não parecendo sem lenha,
mandarão que se reserve para o Domingo
seguinte.

Ditto não ha mais que fazer mandarão
fazer termo de Juramento que a dig-
narão. Eu Joaõ Pereira Valerio Escrivaõ
da Camera o escrevi.

Manuel Ribeiro Marques Pedroso

Rozado

Vereação de 6 de Dezembro de 1812

Aos seis dias do mes de Dezembro de mil e oito centos e doze annos nesta Villa de Resende nos Paços do Concelho della, juntos em Vereação o Doutor Bernardo Antonio Correa de Sá e Moura Juiz de Fora desta Villa, e Presidente do dito Senado, Vereadores e Procurador do Concelho, para effeito de proverem o bem commum do Povo, se fizerão alguns despachos, e o que se fez he o que adiante se segue. De que fiz este termo que no fim assignarão. Eu João Pereira Valerio Escrivão da Camara o escrevi.

Nesta Camara se abrio a Pauta dos outros Vereadores que Sua Alteza Real foi servido por bem confirmar para servirem no corrente anno de mil oito centos e doze, e por terem recebido a posse e juramento quando entrarão no exercicio dos seus cargos por Provisão do Desembargo do Paço como consta a f. 34 v. deste livro, cumprida pellos seus antecessores, mandarão que a presente Alvará se registe no livro da Camera para constar

Nesta Camara se despachou [illegible] mio de uma [illegible] na [illegible] Missa [illegible] da tarde que [illegible] Antonio Pai a Domingos [illegible] tinta e dois mil reis, de que se paga [illegible] mio [illegible] dois mil reis ——— pagou L.º dos por 2000

E por não haver mais que determinar mandarão fazer este termo de encerramento que todos assignarão. Eu João Pereira Valerio Escrivão da Camara o escrevi.

Moura · Rios · Marques · Ramalho · [illegible]

Verificação de 3 de Dezembro de 1812

Aos trez dias do mez de Dezembro de mil oito
centos e doze annos nesta Villa de Setuval nos
Paços do Concelho della juntos em Vereação
a que eu Escrivão fuy chamado pelo Juiz
Antonio Correa de Sá e Menezes Presidente
Vereadores e Procurador do Concelho para
effeito de prover cousas tocantes ao bem da Republica e
segurança dos Reaes Direitos, e
Se fez Requerimento adiante se segue. De
que fiz este termo eu Joaõ Pereira
Valerio Escrivão da Camara que o escrevi.

Nesta Camara e Vereação pelo Juiz Presidente
foi dito Que tendo a Mesma Camara
em consequencia das Ordens de Sua Alteza
Real o Corregedor da Comarca e Provedor
Geral da Provedoria para se remetter
cumprindo as Reaes Ordens que
tem para se arrecadarem os Reaes Direitos
e Real Fazenda, como se
deve, e sendo agora mandado comprar
por Ordem de Sua Alteza Real
para o Arsenal Real da Marinha
Cento e quarenta moios de Sal
que se acha nesta Villa, e
Se fez Requerimento adiante se segue. De
que fiz este termo eu Joaõ Pereira
Valerio Escrivão da Camara que o escrevi.

Requerimento

Diz Antonio Joaquim Pereira Mestre
Salineiro que elle tem Sal
para vender, e pede a Vossa Mercê
lhe mande dar Guia para o poder
vender, e Se fez Requerimento adiante se segue. De
que fiz este termo eu Joaõ Pereira
Valerio Escrivão da Camara que o escrevi.

Despacho

Mande-se dar Guia ao Supplicante
para vender o Sal que tem
Setuval 3 de Dezembro de 1812
Menezes Ribeiro Pereira

Vereação de 31 de Dezembro de 1812

Aos Trinta e hum dia do mez de Dezembro de mil oito centos e doze annos nesta Villa do Redondo, em Paços da Conselho onde estavão juntos em Vereação o Doutor Juiz de Fora Bernardo Antonio Correa de Sá e Menezes Presidente Vereador e Procurador do Concelho para em Acto de Vereação tratarem o bem comum e Povo, e por acharem alguns papeis, e que se faz Ré aqui não tinha se fez este termo em que assinou Domingos Pereira Valerio Escrivão da Camara que o escrevi.

Nesta Camara se mandou notar o Bando de Sua Alteza Real, e Senhor Dom João Principe Regente Nosso Senhor, que Deos Guarde, e Augmente os dias de sua Vida, e Real Estado, como Cabeça do Reyno, e Senhor de Portugal, e dos Algarves, e seus Dominios, que se acha lançado a folhas cento e trinta e quatro verso do Livro dos Bandos desta Camara, e folhas cento e trinta e quatro verso.

E logo mandou a Camara que fazendo Saber a todos os Moradores desta Villa, e seu Termo, para que tendo Noticia do referido Bando, o fação Publicar, e Guardar, como nelle se contem, e para que chegue a Noticia de todos, se mandou Publicar por Bando, e Pregão, e se fez assim, e se Publicou por Pregão, e Bando, e Som de Caixa, e Trombeta, e Clarim, e Atabales, e Charamellas, e Vozes de Alegria, e Jubilo, e Repique de Sinos, e Salvas de Artilharia, e Mosquetaria, e Vivas ao Nosso Augusto Soberano, e Senhor, e ao Nosso Amado Principe Regente, e Senhor, e ao Nosso Amado Monarca, e Senhor, e ao Nosso Amado Monarca, e Senhor, e ao Nosso Amado Monarca

Brandes

Boerales

Na nesma Camara Emlegerão para Procuradores do Povo Jozé Martins Pereira, para Nazareth, e Antonio da Conceição Cordeiro, Francisco Gomes Valle, Domingos Antonio Barbosa, Antonio da Veiga, aos quais mandarão que prestem Juramento dos Santos Evangelhos.

Na nesma Camara Emlegerão para Juiz, e Escrivão da Ventena de Fevereiro do Corrente.

Santa Cruz

Juiz
Antonio da Silva Fazendeiro da Cabida

Escrivão Antonio Rodrigues da Cabeça gorda

São Bento

Juiz
Jozé Maria Fazendeiro de S. Bento

Escrivão Joaquim Coelho Tamboril

São Miguel

Juiz
João Rodrigues Fazendeiro da Gorda

Escrivão Manoel Mendes de São Miguel

Monte Verde

Juiz Bernardo Cabelado — Sijo Pessoa

Escrivão Sijo Patricio Jose. Escrivão Bernardo Cabelado

Cruz da Serra

Juiz
Joaquim da Conceição Fazendeiro da Carneira — Escrivão, Antonio Martins Pereira Dor do Mayo.

54

Ajuntarão aly vereajes, e Juramentarão Jozé Martins Pereira, e Antonio Martins Pereira, e Antonio Pereira Guimarães, e Marques Pereira Bernardes, e Rozado.

Vereiaçaõ de 20 de Janr.º de 1813

55

Aos Vinte dias do mez de Janeiro de mil
oito centos treze annos nesta Villa de Be
ja donde estava Paços do Concelho da dita junta fo
ram Vereiaçaõ o Doutor Juiz de Fora Presidente
Bernardo Antonio Correa de Sá e Benavi
des Vereadores e Procurador do Concelho para
Juntos proverem o bem comum do Povo
e cada hum delles requereo, aque se
lhe deferio. E logo pelo Juiz foi dito
que visto estar ausente o Juiz ordinario
da Camara ao diante.

Nesta Camara se deferiraõ aos Sup
mes pedidos

Ordenaõ a Ver mais que fazer man-
darão fazer termo de Juramen-
to que tendo a Ignorancia em Direito
Veiro Valerio Vereaõ da Camara
ao diante.

Marques Pedrosa

Rozado

Vereação de 6 de Fevereiro de 1813

Aos seis dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e treze annos nesta Villa de Nossa Senhora do amor Paço do Concelho della e Casas em Vereação de Audiencia de Sua Senhora Presidente Bernardo de Antonio Correia de Mesura Vereador e Procurador do Concelho para este dito anno e mais Camaristas abaixo nomeados em Camara de Paços, e dito anno estando ahi presentes os ditos Camaristas e Procurador abaixo nomeados e assignados e sendo ahi presente o Juiz de Fora Joaquim Pereira Valerio Vereação de Camara e eu Escrivão delle ao diante nomeado fui por elle dito Juiz mandado fazer este termo.

Nesta Camara foi apresentado hum officio do Illustrissimo Corregedor desta Comarca com data de dezoito de Janeiro do corrente anno, sobre o aproveitamento do feno do dito terreno, e em seu cumprimento mandarão que se faça como todos, e na Camara para a Vereação do Corrente anno e Juiz e Homens do Vintena, para todos serem sabedores e de tudo que Requeressem e estabelecessem Pereira Valerio Vereação de Camara e eu Escrivão.

Nesta Camara foi apresentado hum officio do Illustrissimo Corregedor desta Comarca com data de dezoito de Janeiro do corrente anno, sobre o aproveitamento do feno do dito terreno, e em seu cumprimento mandarão que se faça como todos, e na Camara para a Vereação do Corrente anno e Juiz e Homens da Vintena, para todos serem sabedores e de tudo que Requeressem e estabelecessem

Nesta Camara Nomearão para Juiz de Vintena da Freguezia de Nossa Senhora do Amor Lavrador Joaquim Vieira, e para

Homens da Vintena da Freguezia de Nossa Senhora do Amor Lavrador Joaquim Vieira, e para Homens da Vintena da Freguezia de Nossa Senhora do Amor Lavrador Joaquim Vieira, e para Homens da Vintena da Freguezia de Nossa Senhora do Amor Lavrador Joaquim Vieira, e para

Vereação de 16 de Fevr.o de 1813

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e treze annos nesta Villa do Redondo em Camara de Vereação pelas oito horas da manhã pouco mais ou menos, estando presente o Juiz Presidente Bernardo de Antonio Correa de Sá e Mello, Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se tratar e resolver o que for mais conveniente ao Real Serviço, e bem commum do Povo, e por elles foi dito que tendo-se publicado a Ley de vinte e quatro de Janeiro proximo passado, pela qual Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor foi servido crear hum Regimento de Milicias de Cavallaria em cada huma das Comarcas destas Provincias, e nomear para Coronel do Regimento da Comarca de Evora a Joaquim Pedro Quintella, e para Coronel do Regimento da Comarca de Villa Viçosa a Joaquim Antonio Telles Jordão, e havendo-se tambem publicado a Ley de vinte e seis do mesmo mez, pela qual foi Sua Alteza Real servido crear hum Regimento de Milicias de Infant

Vereação no Nobilissimo e Sobredito dia para com
para eleitorem neyta Camera sendo Vinte
do corrente pella hua hora da tarde pa
ra receberem juramento e herdade
que se naõ formado e dito.

Nesta Vereação foi apresentada pello
Procurador do Concelho a Carta per
toria emanada do Juiz da Correição
desta Comarca para dous dos Eleitos
este Senado para ser ouvida a Camara,
Nobreza, e Povo de teor della sobre
o Requerimento que deu dirigido a Sua
Alteza Real pedindo a graça de
Sua Alteza Real mandar a Meza de
Mesteres assim de seu proprio arbitrio
esta mesma Villa com Mandado
absoluto, sabio, e Ordenamentado, cuja
por Carteria tendo Comprida manda-
ção que fosse ouvida a Nobreza de
reyo, e Povo para responderem ney
ta Camara a dita Petição Vereação
de Vinte do corrente, e feito isto em
Vereação obrigado apresentar na
mesma Vereação a dita Certidão
de Notificação.

E por naõ aver mais que fazer mandaram
darão fazer termo de Juramento

Em seguimento pertencente a dita Elei-
cuação Pereira Valerio Vereador da Ca-
mara asy creo.

Marques Pedro Ramalho

Rozado

Vereação de Vinte de Março
de 1813

Aos Vinte dias do mez de Março de mil
oito centos e treze annos nesta Villa
de Torres Vedras nos Paços do Concelho
pelas dez horas da manhãa em Vereação
de Camara estando presentes o Juiz
Ordinario Presidente Bernardo Pedro
Vieira da Cunha, Vereação
rio com a de Camara, Vereação
dores, e Procurador do Concelho para esse
fim de Eleitores, que ao diante
vão nomeados, e Juramentados
Jozé Dezanetto, este termo em Vereação
Pereira Valerio Vereador da Camara
asy creo.

Nesta Camara forão presentes os
sus Vereadores para servirem os
ditos Eleitores nomeados por Pro
visão do Desembargo do Paço dada
na de Dezembro do presente anno,
e que vay junto a esta Vereação, e
rados no termo de Vereação de Se
tembro do corrente ano com aque
se cumprio em mesma Provisão: Em
Eleição della e a saber Vereadores

Vereadores, Juiz Jogo Vereadores, e Procurador
do Concelho Sua Mercê a Ley com
pregão costume Presidente Juiz de Fora
o Juramento dos Santos Evangelhos
lendo lido logo el Rey em Carrego ao Ver-
primeiro o Decreto da Ley sobre o mesmo
determinado mandarão Medidores Vereá-
dores, e Procurador fazer este termo dizer
este acto pucados e assignarão.

Antonio Ruivinho Marques Pedr.o

Rozado

João Anastacio da Roza Munhoz

Anastacio Caetano Rozado

João Baptista Salazar do Rio

Joze Mendes Ramalho

Continuação do mesmo Vereação sendo
tindo os novos Vereadores, Procura
dor do Concelho a sima Referidos.

Nesta Vereação foi presente o Juiz
Notario, e Paco, e sendo Presente foi
Requerimento que de Segirão a
Real Alfandega sobre a confirmação
dos Acordãos de trinta de Janeiro
de mil oito Centos e cinco e cinco
vindo e mesmo mez Ley de Po-
vo se deliberou que o pedido

Pedido atual do Medido desta Villa sea
crecentado em tres mil reis: Respon-
deram que nesta mesma Conformidade
mencionado a dous Acordãos aquel confirma
ção, e nova mente Supplicação da
bondade de sua Alteza Real sua con
firmação, Vij to que a Justa
do pedido estava pedido os Procu
radores de terem hum Medico alg
um indispensavel Cujo falta tem
do já Representado há mais
tempo de trez anno tinha perdu-
ido grande Quantidade Povoação;
com declaração porem que não po-
dendo o dito Juiz de Fora supprir ao
accento requerido que se Deseja
Conto Sinco centos mil reis deverá
sua Alteza Real ser servido man
dar e Conceder que se entregasse
o mesmo a Crescimo pedido sendo
Superior Commum e Sinalacion
Votar novos encargos sobre Po-
vo. E por esta forma a Signarão
a Sua Resposta

Jose Antonio Ruivinho Ant.o Marques Pad.r

Diogo Rozado do Livro

Joaquim Jose Pinheiro

Antonio Jose da Silva Ginó

Antonio Fr.z Ribeiro

Clemente Jos.h da Silva

Anastacio Rois Ruivinho

Francisco Joze Ferr.ª Z
Joze Miz. Bello Procurador do Povo

Mijter + Franco Sobr.ª Mij + Antonio da Conceiçaõ
Mijter + Antonio da Veiga
Mijter + Domingos Antonio
Joaq.m Anastacio Rapozo
Joze Gtz. Moraes
Lino Joze Manoel Gaspar Barra
Joaõ Gl.z Pra
Jozeph + Marcal Landy

Anto Luiz
Joze da Silva Torres

Vejta minha Camera Requeiro Saõ
lim Rapozo Remedios que hoje se acharem
presentes os Procuradores Procuratorio
dos generos exortaçaõ publica por
Autoridade Judicial em conse
quencia de Requerim.to para o dia
Sabbado atte o tempo que alguma
o Lugar de Juiz de Fora de tal lim
o Doutor Bernardino Marcel
lo Carneiro, cujo Edital seja da
Vaõ empadeirado de Requerente, com
o theor mais pertencente ao feito
que Referiraõ de Visto a Vmja

Brigida de Carreta Loja minha Vista
Sobrinha perpetua de Sobrinha Procuratorio
geral por perfeiçaõ se tomar conta do
meu Cazal, ou acutenria sacke
meu Cazal, ou acutenria sacke
Requerente para se Citar Vmja para
se Citar o Sobrinho; ao que
Sendo hoje posto em forma do
de que o Negociante de Vmja
naõ Padrinho Ponto de Oliveira
seo freitia a tomar conta de sua
para de Vmja em Cazal de Vmja
ganeria Sugeitando se o Vmja
teo Credor, ao de Cate que se Cin
Vmja com Cabal Prova e de Legenta
Vmja com Cabal Prova e de Legenta
coluna Vmja de Vmja
mento: Vmja Vmja Vmja
tenhaõ de Vmja Vmja Vmja
Vmja para se Vmja do meu
Vmja do dito Negociante Vmja
to que se naõ Sugeitaõ a
hum debate de Vmja
nesta Conformidade a Sig.na
raõ Vmja

Joaq.m Anastacio Rapozo
Clemente Ferr.ª da Silveira
Ant.e Marques Pinto

Diogo Rozado de Oliveira
Ant.o Roiz Ruivo
Antonio Dz. Ruivo
Manoel Gaspar Barra
Joze Antonio Ruivo da
Francisco Joze Ferr.ª Z
Joze Miz. Bello.

João Anastazio da Rosa Monhoz
Anastacio Caetano Rosa
João Baptista Falcão Rebello
Joze Mendes Ramalho

Mandarão que se lagrou de ho regimento sobre que foi cabido neyta Camera o Clero, Nobreza, e Povo relativamente ao numero do partido do Medico desta Villa, comferirão do e conhecendo ser mayor o regimento, e pedindo ẽy lugar tenente da Regiedade de Sua Alteza Real a confirmação do dito augmento pella estreyteza em que se acha esta Villa abandonada de Medico, e muyto comprir ao bem comum de toda a Povoação.

Acordarão mais que visto achar se preso por queyxa desta Villa hum homiziado, e porque aquelle que se lhe segue cada hum dia se pode matar, se escreva ao Juiz de Fora mesmo a Vista do custume que se conforma

Foi de canto e vinte reys pena de quem tocar rey de condenação por cada vez que qualquer trouxer quer de fora de tres legoas, e quem for contra esta determinação pagará

Ouvirão a Vereação mayor que determinarão mandarão fazer termo de Enteramento que a dez ratas. cento e trinta reys Valerio. E vereação da Camera ao cruel.

Monhoz Rosa Monhoz Rebello
Falcão Rebello Joze Mendes Ramalho

Vereação de 24 de Maio

Aos Vinte quatro dias do mez de Maio de
mil oito centos e treze annos nesta Villa de
Rodondo em os Paços do Concelho della junta
com Camara os Vereadores e Procurador
do Concelho para effeito de proverem o
bem do Povo, e ahi forão chamados
pelo Juiz que Dice fez esta termo. eu Joaõ
Pereira Valerio Escrivaõ da Camara
entrei no ditto Cargo. / por se achar vago
o posto do primeiro Vereador, se mandou
chamar o Vereador mais velho que veio
a ser o que passado Domingos Antonio
Ramalho. eu disto fiz este /

Nesta Camara se determinou que
ex vi do ter falecido o Vereador mais
velho Joaõ Anastacio da Rosa Pinto
se desse parte a Sua Alteza Real
pello Tribunal do Desembargo do Paço
para Sua Alteza Real Jazer o dito
Vereador no Lugar do dito falecido

Nesma Camara se Ordenou que
ra Jazer do officio de Alcaide no lu-
gar de Antonio Rodrigues Pegado
Sua Molestia em seu Lugar a Jose
Ramalho Bello, que a Vereaõ

Vereaõ a Joaquim de Sousa, e de
terminou se mandassem abrir
para na primeira Camara tomarem
posse e juramento.

Foi resolvido a Vereaçaõ que fazer manda-
raõ Jazer termo de Emcerramento
que tudo e abrangesse. eu Joaõ Pereira
Valerio Escrivaõ da Camara o escrevi.

Rosado
Ramalho

Velardo Pinto
Ramalho

Vereiação de 16 de Janeiro de
1813.

Aos dezaseis dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e treze annos nesta Villa de
Redondo em os Paços do Concelho della
juntos em Vereação os Vereadores e Procu-
rador do Concelho, e ahi forão chama-
dos pelo Juiz e Vereadores da Camara que pella
Ordenação que hoje Vigora se deve Vigorar
e dado para presidirem o bem Comum
do Povo, para se saber se era Cartado
Doutor Corregedor desta Comarca de
que foi ou se era com Juiz Pedaneo a Valerio
Escrivaõ da Camara o escrevi /

Nesta Camara Determinarão que
a Vila tivesse Vereação de Vereadores e Procu-

Pedro da Portiporção de Corpo de Deos
e Capitão Antonio Rodrigues Rosado
Antonio Fernandes Pita _____
o Sargento Mor Manoel Alves de Oliveira Pa-
Antonio Bueno da Silva _____
João Velente Leal _____
Manoel Dias Guimarães _____

Por não haver mais que fazer mandou
fazer termo de Vereação em que assig-
nou. de que João Pereira Valente eu
Escrivão Rosado Marques Salvador
Ramalho

Vereação de
20 de Junho de
1813

Aos trinta dias do mez de Junho
de mil oito centos e treze anno
nesta Villa do Redondo em Ca-
sas de Vereação do mais Velho hui
pelo Ordenança por falecimento do
Doutor hui de Fora desta Villa o Juiz
Capm Custodio Rosado Jose Pinhei-
ro disse e Jose Antonio Pereira

Pereirinho Chamado em lugar
de João Rosado disse em lugar do
Vereador João Baptista Pe-
do Rego e Jose Nunes Salvado
Chamado em lugar do Vereador
Salvador João Bernardo Ma-
Moraes e Procurador do Con-
celho Jose Mendes Ramalho
para effeito de referir o que foi
Dito lhe requerido pelo Juiz
Comum dolores o que lhe foi o
Viente lhe disse que dizia
te termo Eu Escrivão Jose
nim Leal Gerardo Propriete
rio de Vereação o escrevi

Nesta Camera se determinou
que visto ter faltado ahui de Fora
Desta Villa Bernarda Antonio
Correa de Sá e Moura se desse por
Ter a sua Ultima Real pello Tribu
nal do Desembargo do Paço

Nesta Camera se mandarão
intimar os Cauta desta Villa

Por não ver mais que fazer
Mandou fazer termo de emfe
tamento em que assignarão e Juiz de fora
Juiz Ordinario Vereadores Procurador
Camera do Concelho eu escrevi
Rosado Salvador Pereira Ramalho

Vereação de 6 de
Julho de 1813

Aos seis dias dos mes de Julho de mil oito centos e treze annos nesta Villa da Feira e Paços do Concelho della junto em Vereação o Vereador mais Velho o Capitão Antonio Caetano Rosado Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de utilidade e beneficio deste Concelho e logo ahi pelo dito Vereador foi dito que sendo elle Supplicante nomeado pelo Ill.mo Senhor Doutor Corregedor desta Comarca para Juiz Privativo da Camera nos Feitos

Nesta Camera Requereo para lhe ser dado juramento ao Juiz Bartholomeu Diogo o seu Vereador mandou chamar e logo lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles debaixo do Juramento que bem e verdadeiramente bem e fielmente servisse seu officio e lhe guardasse o que delle se dispõe na ordem e por verdade

Nesma Camera Mandou o seu Vereador e mais Officiaes da Camera comparecer no Paço para effeito de Jurarem o Requerimento que José Antonio Freita Chaves fez sobre a Carta Regia de Sesmaria de Terreno que se pertende dar ao Supplicante de hum pedaço de terreno junto ao rio que tem hum lugar detreito o seu Requerimento veio embargado pelo Procurador da Camera e logo pelo dito Corregedor foi dito que visto o Requerimento e Embargo mandava se fizesse Auto de Vereação para se ajuntarem os Officiaes da Camera e Povo e que vistos os Papeis e Requerimento e Embargo se lhe desse Vista para dizer o que se offerecesse e logo pelo dito Corregedor foi dito que visto não haver Bastante Procurador nesta Terra assentava que se fizesse

Vereador de 21
de Julho de 1813

Aos vinte e hum dias do mez de Julho de mil oito centos e treze annos nesta Villa de Redondo e Casa do Concelho della juntos em Vereação os Capitão Ajudante Caetano Jose de Vasconcellos Vereador mais velho servindo de Presidente Ordenança e Vereadores abaixo assignados do Concelho para effeito de se proceder a Eleição que por Ley compete fazer-se no primeiro Domingo do mez de Janeiro de cada hum anno segundo a Ley e ordenação do Reyno e Provisão Regia de desaseis de Fevereiro de mil setecentos e noventa e sete, e Carta Regia de desaseis de Março de mil oito centos e sete, e Alvará de desaseis de Janeiro de mil oito centos e nove, e Provisão

Leal Senado Procuradores
da Camara asistente

Rocado
Salvador Rico
Ribeiro
Ramalho

Sebastião José Ferreira

Nenhuma Camara poderá
usar nem fazer
mandados sem determi
no de conformidade que
dispoem. Sebastião José
do Leal Senado Procuradores
da Camara asistente

Rocado
Salvador Rico Ramalho

Vereaçam de 26 de
Junho de 1813

66

Aos vinte e seis dias do mes
de Junho de mil oitocentos
e treze nesta Villa de Setuval
Casas do Senado aonde
se achavam reunidos em Vereaçam
os Vereadores Juiz Velho Juiz pelo Povo
Sebastião José Vicente Juiz e mais
Vereadores, e Procurador do Concelho
para efeito de tratarem e ajuntarem
de Sebastião a conveniencia do Povo
mesmo do Concelho em que foi pedido
te pelo Juiz de fora e este termo
que todos assinaram
Eu Sebastião Joaquim Leal que
vio de Camara asistente

Nesta Camara mandou entre
ter observar as Ordens de Sua Alte
za Real deste presente anno

E para não vir mais que lugar
Mandei este Termo de Vereaçam
remento de Sebastião Joaquim Leal Senado
Procuradores da Camara as
ereaes

Leal Salvador Rico Ribeiro
Ramalho

Vereação de
2 de Agosto de 1813

Aos dois dias do mez de Agosto de mil oito centos e treze annos em casa da Villa Do Poder do Juiz do Conselho delle juntos em Vereação o Sargento Mor Sebastião José Vicente Leal Veriador mais velho Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de Bem e Utilidade do Concelho Bem como Vereadores do Povo ao que se fez a dicto se segue Logo pelo dicto Juiz foi dito que elle tinha em seu poder humas Cartas de Sesmaria passadas a favor de Manoel dos Santos Vieira

Nesta Camera Elegeraõ para Almotacel o Ten.te mes de Outubro Novembro e Dezembro a José Martins Rosado casado com Dona Maria dos Santos Vieira Rico aos quaes mandarão chamar ao Juiz Vereador mais velho para o Juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente sirvaõ os ditos cargos, e sendo presentes foraõ Manoel dos Santos Vieira

Nesta Camera se determinou que se fizesse huma Vereação de Março corrente como se custume

Nesta mesma Camera Elegeraõ para Procurador do Concelho para o anno de mil oito centos e treze Como custuma

Juiz Vereador
Sargento Mor José Martins Rosado
Joaquim Pinto

José Antonio Coelho
Antonio Lopes Barbosa
José Lopes

Para Juramento do Campo
Ordenanza
Ant.o Rosado da Silveira
Antonio Rodrigues Coelho Gouda
Vicente Ferreira
Manoel Mendes

Leo Bento de Sembuyal

Domingos Antonio Glorì

Jose Maria

Monte Virgem

Ant.o Fernandes da Vigiguei

Patricio Jose

Pedro Ladeira

Pedro Lavrador da Roseira

Antonio Martins de Mello

Freg.a da Villa

Manoel Coelho Guimaraes

Jose Felippe Ramos

E por não aver mais que lavrar
se mandou fazer este termo
de entendimento que todos assignarão
com Sebastião Joaquim
Subgerente Proprietario
e Escrivão que o escreveo

Leo Rozado Salvador Dias
Ramalho

Verissimo de 10 de Dez.o
de 1873

68

Aos dez dias do mez de Dezembro
de mil oito centos setenta e tres
nesta Villa de Pedro do Cuyabá
em Caza de Audiencia della Juntos os
Senhores Vereadores meus Collegas
abaixo Jose Vicente Leal Juiz desta
Villa Presidente e Vereadores
Ordinarios commigo Escrivão
do Conselho abaixo nomeado para
effeito de se fazer o que for de
Justiça e interesse do bem comum
pelos ditos foi dito que tendo
sido convocados para hoje
Sebastião Joaquim Subgerente
e Procurador bastante
do Capitão

Correte mesma Camera se
condemnou em dez reis
cada hum dos Ausentes

E por não aver mais que lavrar
mandou fazer este termo em
que assignarão Sebastião Joaquim
Subgerente e Procurador bastante
do Capitão

Leo Rozado Salvador Dias
Ramalho

Viernes 15
de Dbre de 1813

En 15 de Diz.bre de 1813 ante mi Pablo de la Concha Juez de Primera instancia de esta Ciudad y Provincia de Caracas y Partido de Guaicaipuro y testigos de mi asistencia Compareció el Señor Don Sebastian Jose Ybarra de este vecindario y Abogado de los Juzgados de esta Capital de quien doy fe conozco y dijo que en virtud de Poder que tiene de los Señores Don Juan Bautista Ybarra y Don Juan Nepomuceno Ybarra Vecinos de la Ciudad de Cumaná y Apoderados de la Testamentaria de Don Juan Ybarra difunto, que en nombre de dichos Señores Constituyentes y en virtud de dicho Poder que exhibe, Pide se sirva mandar se le entregue la Casa Esquina de Principal de esta Ciudad que fue del Difunto Don Juan Ybarra, que se halla en Secuestro, y que se le entregue con todos los Muebles, Esclavos, Alajas, Ropas, Dinero, Alhajas, Ropas, Dinero, Alhajas, Ropas, Dinero, Alh

Veriaes 31 de Dez.
de 1813

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de mil oito centos e treze annos nesta Villa de Sabará e Casas do Conselho della junto em Vereação os Juizes ordinarios Sebastião José Vieira Leal Vereadores e Procurador do Conselho para effeito de Mandarem observar as Leis, Provizões, Cartas Regias, e Ordens que pertencem ao Governo destes Povos, e Julgados, e Vereação em que se tratou do que se segue. Foi lida a Provizão de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor que Deos Guarde, pela qual Ha por bem Ordenar, que os Juizes Vereadores, e Procurador do Conselho, que servirem no anno de mil oito centos e treze, sirvão mais hum anno, visto não haver Pessoas, que possão ser Eleitas para os ditos Empregos, e que se não tem feito Eleição, por se estar tratando de huma Nova Ordem, que Sua Alteza Real Ha por bem Estabelecer, para a Eleição dos Juizes, Vereadores, e Procurador do Conselho, e que se não tem publicado, por se não ter ainda recebido, e que Sua Alteza Real Ha por bem Ordenar, que os Juizes,

Vio Miguel do Rosal

Luiz
João Rodrigues Tavares
do Gorde Gabriel Mar
de Mendes Tavares do Sr
Miguel

Salante Vergara

Luiz
Patricio Jozé da Silveira
Tavares Antonio Fernandes
Tavares do Vasconcellos

Frey de Sousa

Luiz
Jozé Antonio Tavares
Pereira Tavares Antô
nio Martins Tavares
dos Reys

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e dezoito annos nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde Comarca do Serro do Frio em caza de morada do Reverendo Vigario Encommendado Bernardo de Mattos Teixeira onde eu Escrivão do seu cargo vim, e sendo ahi pelo dito Reverendo Vigario me foi dito que elle tinha feito chamar a todos os Freguezes desta Freguezia para lhes fazer saber a Ordem de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom João Sexto que Deos Guarde, pela qual Ordem Sua Magestade Fidelissima Ha por bem Nomear Juizes Ordinarios, Vereadores, Procurador, Almotacés, Juizes de Orfãos, Juizes de Vintena, Juizes de Sesmarias, Juizes de Alfandega, Juizes de Capellas, Juizes de Resíduos, Juizes de Ausentes, Juizes de Fabricas, Juizes de Irmandades, Juizes de Confrarias, Juizes de Hospitaes, Juizes de Misericordias, Juizes de Casas de Expostos, Juizes de Casas de Recolhimento, Juizes de Casas de Seminarios, Juizes de Casas de Asylos, Juizes de Casas de Caridade, Juizes de Casas

Vereança Camera de
Mariana
de 1813

Vereança Camera de Mariana para Juiz, e Procurador do Concelho do presente anno de 1813

Primeiro
Jose Antonio Ribeiro
Joaquim Jose Pitta
Antonio Jose Marques

Segundo
Diogo Rodrigo de Oliveira
Antonio Lopes Barbosa
e Bento Ferreira Soares

Saibam quantos este virem, que aos Mendes [illegible] de Janeiro de mil oitocentos e treze annos nesta Camera da Cidade de Mariana, e Casas de Audiencia, onde se achavão presentes os Juizes, Vereadores, e Procurador abaixo assignados, e mais Officiaes della, e Povo, que para ella foi convocado, e ajuntado, por Pelouro, e Bandeira, na forma do Estilo, e Ordenação, que tem, e manda, que se faça Eleição de Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho, para o anno de mil oitocentos e quatorze, e sendo ahi presente o Juiz Ordinario Presidente Francisco Jose Rocha, e Falcão de Rio Preto

Vereança de 23 de Janeiro de 1814

72

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quatorze annos nesta Cidade de Mariana, e Casas de Audiencia, onde se achavão presentes os Juizes, Vereadores, e Procurador abaixo assignados, e mais Officiaes della, e Povo, que para ella foi convocado, e ajuntado, por Pelouro, e Bandeira, na forma do Estilo, e Ordenação, que tem, e manda, que se faça Eleição de Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho, para o anno de mil oitocentos e quatorze, e sendo ahi presente o Juiz Ordinario Presidente Francisco Jose Rocha, e Falcão de Rio Preto, e mais Officiaes, e Povo, que para ella foi convocado, e ajuntado, por Pelouro, e Bandeira, na forma do Estilo, e Ordenação, que tem, e manda, que se faça Eleição de Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho, para o anno de mil oitocentos e quatorze, e sendo ahi presente o Juiz Ordinario Presidente Francisco Jose Rocha, e Falcão de Rio Preto

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quatorze annos nesta Cidade de Mariana, e Casas de Audiencia, onde se achavão presentes os Juizes, Vereadores, e Procurador abaixo assignados, e mais Officiaes della, e Povo, que para ella foi convocado, e ajuntado, por Pelouro, e Bandeira, na forma do Estilo, e Ordenação, que tem, e manda, que se faça Eleição de Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho, para o anno de mil oitocentos e quatorze, e sendo ahi presente o Juiz Ordinario Presidente Francisco Jose Rocha, e Falcão de Rio Preto, e mais Officiaes, e Povo, que para ella foi convocado, e ajuntado, por Pelouro, e Bandeira, na forma do Estilo, e Ordenação, que tem, e manda, que se faça Eleição de Juizes, Vereadores, e Procurador do Concelho, para o anno de mil oitocentos e quatorze, e sendo ahi presente o Juiz Ordinario Presidente Francisco Jose Rocha, e Falcão de Rio Preto

Digo eu Juiz este termo que assignou com o dito Juiz Vereador Escrivão e Procurador do Concelho asseguerisse

Bernardo Jose Juiz ordinario

Nesta mesma Camera logo
por falta de Juiz de Fora
entrou que passou para esta Villa
o Juiz Jose de Carvalho aquel
lugar na conformidade do Offi
cio de 18 do dito digo que
termo que assignou

Paulo Jose de Carvalho

Nesta Camera logo
por Recebedor do Sello
Juiz Pinto de Barros e Sou
tos Lopes Vereador

Logo nesta mesma Camera
por Vereador Manoel Jose
Ferreira de Carvalho me foi
que assignou perante mim
Escrivão asseguerisse Procu
rador do Concelho

Manoel Rodrigues

Felante Nunes
Ferreira

Vereação de Sol
Anno de 1814

Aos vinte dias do mez de Mar
co deste dito anno estando
na Casa do Senado da Ca
mara desta Villa de Rio
de Contos pelas nove horas
da manhã em Vereação pa
recerão presentes os Juiz
Mor Sebastião Jose Vicente Leal
Vereador mais Velho Juiz Ordi
nario Manoel Jose Velho de
Oliveira e mesta Villa Procu
rador do Concelho Antonio
Gonçalves Pereira de Sa
que for de Juiz disse a bem do
bem de haver comum de Povo
que elles juntos estando
ahi que elles assignarão este
termo que assignou Sebastião
Joaquim Guelgueiras Escrivão
deste Concelho que o escrevi

Nesta mesma Camera por
elle dito Juiz Vereador hum
requerimento de Joaquim Jose
Ribeiro vindo de Conceição sobre
hum arrendamento do Baldio que
pedem os moradores para pasto de
seus gados e Rossinhos e para
lenha e Madeira e para ser
Allegue para que este mesmo Juiz
Vereador mandasse arrematar em hasta
publica ao Arrematante Felippe
Nery Vereador do dito
Jose Felippe Nery Vereador do dito
Rio Grande de S. Domingos
Antonio Gonçalves Pereira do
Gado Vacum e cavallar que
Vereador de Guarda

Dej Silveira para virem de
fora dereg.ma Ordem
todos aquelles dej fallecen
Conformeria espera Gemicio
Miguel Alves Ribeiro

Certidão averbar que se
fazer a Mandado ser certi-
ficado de embarcamento que foi
assignado Coelho Leite Dej
dem Julgarem a Propriede
rio da Camera dej este

Rondon Salvador Rio
Ramalho

Vereação de
22 de Março de
1814

Aos vinte e dois dias do mes
de Março de mil oito centos
e Catorze annos nesta Villa de
Redondo e Paços da Conce
lho delle pondo em Vereação
Dous Vereadores Sargento
Mor Sebastião José Vicente
Leal Vereadores e Procurador
da Concelho para effeito de
se abrir huma Carta de Sua
Serenissima vinda da Secre
taria deste Governo achando
se presentes os Novos Juizes do Offi
cio da Camera Joaquim Sebastião Joaquim
termo Coelho Leite Julgarem
se Julgarem os da Camera nesse
anno

Nesta Camera foram pre
sentes os Novos Vereadores para
servirem no Corrente anno no
meados por Provizão de Desembar
go do Paço de Inventario de Sa
neiro do presente anno os quaes
são os que abaixo se declarão no
termo de Vereação Clemente Ma
tures de Oliveira Antonio Fer
nandes Rijo e Joaquim José de
Costa Leite e Procurador da Con

Do Concelho Antonio Lopes
Barradas aquem Leo a
presente Auto de Juramento
que lhe deferio o Juiz
ordinario Presidente
nelle, e Camara, e
Eu Jose Moraes Ribeiro o escrevi

Moraes

Ribeiro

Moraes

Clemente Ant.º da Silva

Joaq.m José da Costa Pereira

Antonio Fr.z Ribeiro

Antonio Lopes Barradas

Verissimo de 26
de Março de 1814

15

Aos vinte e hoj dias do mez de
Março de mil oito centos
e quatorze annos em Verissimo
e Casas de Residencia do Juiz
ordinario delle pareceo o Juiz Verissimo Joaquim Jose
Ribeiro e Vereadores
o Procurador do Concelho
para effeito de fazerem aqui
prestar juramento aos Louvados
que hoje tem de servir
Louvados

Joaquim Jose da Costa Pereira

Antonio Fr.z Ribeiro

Antonio Lopes Barradas

Nesta Camara se despache
aos seguintes Partes

Nesta negra Camara se de
termina se faça hum Requerimento
a Sua Alteza Real pedindo
Provizão de licença para que
Joaquim Joze Ribeiro Juiz ordinario
desta Villa e Termo possa
Edificar as Casas da Camara
da Cadeia e Carcere
desta Villa

Carta de Sesmaria que se passou a Sebastião Mendes Soares

Carta de sesmaria que se passou a Sebastião Mendes Soares

Carta de sesmaria que se passou a Sebastião Mendes Soares

Carta de

Veraneyo de
27 de Abril de
1814

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil oito centos e quatorze annos em casa de Vilas Vereador do Pelouro da Camara Juiz Vereador Joaquim Jose Pereira de Faro Vereador mais velho Antonio Lopes Barradas Vereador do Pelouro da Camara para effeito de se fazer Vereação, e sendo ahi presentes os Procuradores dos Mesteres, e Officios abaixo assignados, e sendo ahi pelo Juiz Vereador lhes foi dito, que elle os mandara chamar para lhes dar a saber, que tendo-se-lhe dado parte, que alguns Mestres, e Officiaes andavão fazendo Ajuntamentos, e Conventiculos, e que nelles se tratavão cousas, que erão em prejuizo do socego publico, e que por isso os mandara chamar para lhes dar a saber, que se não consentirão semelhantes Ajuntamentos, e Conventiculos, e que se alguns houverem, que se dissolvão logo, e que não tornem a fazer mais, e que se o fizerem, que elle os mandará prender, e castigar, como merecem, e que lhes encarregava muito, que não consentissem, que os seus Officiaes fizessem

Vereação de 25
de Outubro de 1814

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e catorze annos em casas de Vereação desta Villa do Rio Pardo aonde se acha de Camera de Vereadores em Vereação o Juiz Presidente Joaquim José da Costa Leite e mais Vereadores e Procurador do Concelho para efeito de se tratar o que for de bem commum do Povo e conservação dos Direitos do Concelho e logo pelo Juiz Presidente foi dito que tinha Convocado esta Camera para nella tratar sobre o Alistamento dos Soldados que se devem recrutar para o Regimento de Cavallaria de Linha que se acha em Caçapava

Vereação de 9 de Junho
De 1814

Aos dito dia Domingo de Junho de
1814 dito Senhor Juiz Ordinario emprezente
emprezente Villa Redondo Alli foi
da Camera della presente com Vereação
ção o Juiz Vereador Joaquim José
da Costa Leite com Vereador e
Procurador da Camera pello
efeito de ser feito vereação que foi de
Sua Ley se abenefficio Saber
mem da Casa cazas [illegible]
diente Sua Mestra de que fis ter
termo que no fim assignarão
Cus Sebastião Joaquim José
Gervazio Proprietario da Camera
asseverei.

Nesta mesma Camera se
Sahegarão as Pessoas que devem
ser ajuntas da Rolo nabo
reificação do Corpo de Deos

Nesta mesma Camera por
ser mais que Ouvesse a Mandar
não para Termo Declarasse
to que todos assignarão Cus Sebas
tião Joaquim Sahegarão Etc
prietario da Camera asseverei.

P. Mattos Silva Rico
Barradas

Vereação de 12 de
Junho de 1814

79

Aos doze dias Domingo de Junho de
mil oito centos e Catorze annos
em esta Villa de Redondo e Casa de
mim dito de Redondo e Alli foi da
Camera della presente com Vereação
do Vereador mais Velho Presidente
Joaquim José da Costa Leite com
Vereadores e Procurador da Camera
para efeito de ser feito vereação
de Sua Ley se abenefficio Saber
Comum da Casa cazas [illegible]
adiente Sua Mestra de que fis
termo Cus Sebastião Joaquim
Sahegarão Proprietario da
Camera asseverei.

Nesta mesma Camera se Sahe
garão as Pessoas do Cauto
dos para Vereadores desta
dita Villa

Logo nesta mesma Vereação
ser Mandados fazer Edi
mes Sicentamente que to
dos assignarão Cus Sebastião
Joaquim Sahegarão Proprie
tario da Camera asseverei.

P. Mattos Silva Rico

Vereaçaõ de 3 de
Julho de 1814

Aos trez dias Dorey de Julho
de mil oito centos e Catorze annos
nesta Villa do Redondo e Cazas
do Concelho della juntos em Vere
ação o Juiz Vereador Joaquim Jose
da Costa Leite Presidente e mais
Vereadores e Procurador do Con
selho para efeito de Lerem e
assentarem a Cabo visto nas
aver termo de Obrigaçaõ dela
hua reforma de Lugtenente e
trez Alferes de Ordenanças deste
termo e que logo se fizesse Eleiçaõ
Sebastiaõ Joaquim Fialho Gui
maraes Proprietario da Camera
seguinte

Neste mesmo Concelho se
Mandou assentar a Cabo
o Antonio Breita Velhinho

E por nada aver mais que Lezer
se mandou fazer este termo
de assentamento que assignaraõ
Sebastiaõ Joaquim Fialho Guima
raes Proprietario da Camera seguinte.
P. Mattos Silveira Rico Damas

Vereaçaõ de 16 de Julho
De 1814

Aos dezaseis dias Dorey de Julho
de mil oito centos e Catorze annos
nesta Villa do Redondo
Cazas do Concelho della juntos
os em Vereaçaõ o Vereador Juiz
Presidente Joaquim Jose da Costa Leite
Vereadores e Procurador do Con
selho para efeito de Lerem e
verem dobem Concerto do Posto co
que hoje acabaraõ e logo se de
que hoje em diante se logue de
assignaraõ Sebastiaõ Joaquim
Fialho Guimaraes Proprietario
da Camera seguinte

Neste mesmo Concelho
se despacharaõ alguns Cittos

E por nada aver mais que Lezer
se mandou fazer este termo
de assentamento que nelle
assignaraõ Sebastiaõ Joa
quim Fialho Guimaraes Proprie
tario da Camera seguinte
P. Mattos Silveira Rico Damas

80

Vereação de 19 de Julho de 1814

Aos dezanove dias do mez de Julho de mil oito centos e catorze annos nesta Villa da Redondo e Casas do Concelho della pintas em Vereação Ordinaria do Presidente Juiz pella Ordenança Joaquim Jose de Sousa Pitta Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de tratarem o que for de seu officio e beneficio deliberarem Comigo Escrivão abaixo nomeado logo foy apresentada hum Officio do Illustrissimo Joaquim Inacio Freire Proprietario da Cadeira de

Nesta Camera se Respondeo cham Regimento de Jose Gomes Velhinho Mendes Respondeo pello Doutor Corregedor desta Comarca

Como nesta mesma Vereação Mandarão ser lido o termo de encerramento de Vereação atras escripto e assignado Eu Sebastião Joaquim Freire Escrivão Proprietario da Camera o escrevi

Pitta Silva Rico
Damasio

Vereação de 6 de Agosto de 1814

Aos seis dias do mez de Agosto de mil oito centos e catorze annos nesta Villa do Redondo e Casas do Concelho della pintas em Vereação ordinaria dos mais Velhos Presidente e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de tratarem o que for de seu officio e beneficio deliberarem Comigo Escrivão abaixo nomeado logo foy apresentado hum officio do Illustrissimo Joaquim Inacio Freire Proprietario da Camera o escrevi

Nesta Vereação se deo a cham Regimento de Jose Gomes

Como nesta mesma Vereação Mandarão ser lido o termo de encerramento atras assignado Eu Sebastião Joaquim Freire Escrivão Proprietario da Camera o escrevi

Pitta Silva Rico
Damasio

Vereação de 25 de
Sept.e de 1811

Seguinte Em dous dias
do Sobred.to Mez e Anno se
fez Este Acto Corrido e Estando
nos Casas da Vereação da Villa
de Redondo Pellos Juizes
Ordinarios, e Vereadores
Prezidente Joaquim Jozé de Sou
za Brito e Mello Procurador
do Concelho Pello Juiz
Procurador do Concelho foi
dito q.e Elle Tinha Requerido
a Sua Mag.de Pello Seu Real
Erario Lhe Fizesse Mercê
Conceder Hum Officio de Ta
belião Judicial, e Notas
Vago Pello Fallecimento
de Manoel Joze Pereira
Ferreira Ultimo Proprietario
Delle, e Como Elle Supplicante
Tivesse Feito Petição Para
Ser Provido Nelle, Pedia
Aos Ditos Juizes Lhe Mandassem
Dar Posse Delle, Visto Ser
Provido Pello Seu Real Erario
Pello Que Elles Juizes Mandarão
Dar Posse Delle Ao Supplicante
Pello Escrivão Proprietario
Da Camera Aonde Elle Jurou
aos Santos Evangelhos Em
Hum Livro Delles Em Forma
de Direito Cumprir Bem, e
Verdadeiramente Com Suas
Obrigações Como Tabelião
Judicial, e Notas Vago Pello
Fallecimento de Manoel Joze
Pereira Ferreira Ultimo Pro
prietario Delle, Como Tudo
Mais Se Contem Em Sua Pro
vizão Que Apresentou Aos
Ditos Juizes Que

Vereação de 29 de Agosto de 1814

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e quatorze nesta Villa de Redondo em Casa de Conselho della pelas dez horas em Vereação de Ordinaria aonde se axou presente o Juiz ordinario Luiz Joze Dias Nabeiro e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de Vereação que foi dada por elle dito Juiz ordinario para se tratar de cousas tocantes ao Bem Comum deste Povo e aqui se axou presente o Juiz ordinario Sebastião Jorge Estevão que nos seus impedimentos e auzencias serve o Juiz ordinario Sebastião Jorge Estevão Botelho e asentado em Camera se deo principio

Sendo nesta mesma Camera determinou o Senhor Juiz hum Recebedor para arrecadar os contribuintes para a decima mil oito centos e trinta e hum e nomeou para o dito emprego a Antonio Rodrigues Ruivinho

Pedro Joze Silveira

Antonio Rodrigues Ruivinho

Antonio Rodrigues Barrado

Antonio Rodrigues Ruivinho

83

Varicas de 29 de Setiembre de 1814

En veinte y nueve dias del mes de Setiembre de mil ochocientos catorce años en esta Villa de Varicas estando en la Casa de Cabildo de ella juntos y congregados los Señores Presidente Alcalde Ordinario de primer voto Don Antonio Ignacio Vivar, Regidores Alcalde de la Santa Hermandad Don Juan Ignacio Gallegos, Don Juan Bautista Ramirez, Don Juan Bautista Ramirez, Don Juan Bautista Ramirez

Vereação de 12 de Outubro de 1814

Aos doze dias do mez de Outubro de mil oito centos e catorze annos em a muy nobre Villa de Sam Jose dos Rio Pardos em Vereação de Verador mais velho Luiz pedro Ayres com o Presidente Vereador Procurador deste Concelho para efeito de fazerem o que for de Justiça e cabe nesta Cam bara tomou o Juiz de Paz cujo lugar ao diante se fará menção que se achou presente Ezequiel Ribeiro Pinheiro Cavalleiro professo da Ordem de Christo Juiz Presidente da Camera abaixo assignado

Nesta mesma Camera de vereação veio Petição de Jose Mor. Rozado cuja ao diante se fará menção

Por não haver mais que tratar mandou fazer este termo de vereação que não sendo assignado por elle Juiz Presidente Procurador e Procuradores da Camera abaixo

Pitta Silva Rico

Rozado

Auto de Posse que dou ao Doutor Luiz Jose Nunes Francisco Moreira de Campos e Carvalho Cunha

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e quatorze annos nesta Villa da Redondeza onde se achava o Juiz de Fora e Provedor da Comarca Joaquim Jose de Pitta commigo Escrivão abaixo assignado ahi appareceo o Doutor Francisco Moreira de Campos e Carvalho Cunha Corregedor da Comarca Nova Real que Deos Guarde e por elle foi dito que tendo sido nomeado Juiz de Fora desta Villa da Redondeza pelo tempo ao mesmo tempo nada em contrario do dito Provedor mais velho com Vereadores e Procurador da Camera de dita Villa e tendo de tudo feito termo de vereação para se dar posse ao dito Juiz de Fora e

Vereaçaõ de 19 de 9bro
1814

Aos desenove dias do mez de Novembro de mil oito centos e catorze annos nesta Villa de Redondo nas Casas do Paço da Camera della pelas dez horas em Vereaçaõ ordinaria estando presente o Juiz de Fora Corregedor Provedor Manoel de Campos Carneiro Pacheco e mais Vereadores e Procurador da Camera abaixo assignados com o fim de se tratar do que for de bem e utilidade deste Povo e que for necessario para o augmento e prosperidade da Agricultura Commercio e Navegaçaõ destes Reynos e Senhorios e mais cousas pertencentes ao Governo desta Camera e sendo ahi

Mandou o dito Senhor Juiz de Fora Presidente fazer este termo de encerramento que assignou com os Vereadores e Procurador da Camera abaixo assignados

Campos Pitta Silveira
Damasio Reis

Vereaçaõ de 3 de
Dezembro de 1814

Aos tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos e catorze annos nesta Villa de Redondo nas Casas do Paço da Camera della pelas dez horas em Vereaçaõ ordinaria estando presente o Juiz de Fora Corregedor Provedor Manoel de Campos Carneiro Pacheco e mais Vereadores e Procurador da Camera abaixo assignados com o fim de se tratar do que for de bem e utilidade deste Povo e que for necessario para o augmento e prosperidade da Agricultura Commercio e Navegaçaõ destes Reynos e Senhorios e mais cousas pertencentes ao Governo desta Camera e sendo ahi

Mandou o dito Senhor Juiz de Fora determinou que fosse publicado e naõ se havia posto algum embargo de parte alguma mandou fazer este termo de encerramento que assignou com os Vereadores e Procurador da Camera abaixo assignados

Campos Pitta Silveira Reis
Damasio

86

Vereação de 1 de Dez.bro
de 1844

Dos Onze dias Domes de Dezembro de mil oito centos e quarenta e quatro nesta Villa do Redondo e Casas da Camera della sendo ahi pelas dez horas da manhã em Vereação ordinaria de Custodio José de Faria Presidente Vereadores e Procurador da Camera para efeito de se fazer a Vereação que foi determinada em Vereação de Sabbado sete do corrente mez e anno e sendo ahi presentes os Cidadãos Procurador Thesoureiro Escrivão Fiscal e Vereadores abaixo assignados e sendo ahi presentes os Cidadãos Eleitores abaixo assignados que foram convocados para a Eleição de Deputados Procuradores Geraes da Provincia e Deputados Geraes e Provinciaes e Supplentes de humas e outras Deputações

Mayj que Lagueses Mandou
rão Proceder termo decidi
ramente que todos obser
vão Em tudo e Leis Jury
dem sobre Serviços Pro
prietarios da Camara do
ereger

Campos Pitta Secretario

Rio Jarrado

Vereança de 31 de
Dezembro de 1814

Aos trinta e hum dias do mez
de Dezembro de mil oito centos
e catorze annos em caza de Vereação
Rubrica e Audiencia do Juiz Ordinario
Presidente em Vereança o Doutor Juiz
de Fora Presidente Ignacio Pe
reira de Campos Carneiro Ma
chado Vereador e Procurador
da Concelho para efeito de ser
vir o que por Ley he Lhe
nefficio deste Concelho Sendo
Logo ahi Lugar foi dito pelo
Juiz que Lhe foi requerido
pelos Moradores Lavradores
e Criadores Subscriptores
Requerimento Sobre Serviços
Proprietarios da Camara
para ser Lido

Septe mesmo Dia Mez
e Anno Logo Apresentou
Antonio Jose Marques Coelho
morador no Destrito Reverendo Padre
Vigario Manoel Ferreira Nunes
Sobscripto Juiz Mando se Lesse
o Requerimento Chamado Con
teudo

Sesta mesma Camara pareceo
presente Joaõ Vicente Sael Cavalleiro
Nomiado com fiança de gallo Exce-
llentissimo General desta Provincia e
Secretario do Governo della Jun-
tamente com o Doutor Juiz de Fora Corregedor
Provedor e Manoel de Campos Bar-
reto Escrivaõ Medeferio o Juramen-
to dos Santos Evangelhos em que
poz mão direita e debaixo de cargo
delle fez Promessa de bem e verdadeira mente em
tudo cumprir com as obrigaçoens de
seo Officio e que no mesmo
forem encarregado e que elle de
facto do mesmo Juramento que
fez lhe foi mandado lançar este
assento que asignou com o Juiz
Presidente e mais Officiaes da
Camara e eu Joaõ Pereira Leal
Escrivaõ da Camara o escrevi

Campos

Joaõ Pereira Leal

Nesta mesma Camara Elegeraõ
para Procurador do Conselho
Mesmo Senado Augusto aparicio
Alfares Lobo e Portugal e para
Procurador Joaõ Antonio Pereira
de Carvalho Joaõ Bento Soares
de Freitas

Nesma Camara Elegeraõ
para Juiz de Vintena e Escrivaõ
Joaõ Nogueira e Escrivaõ do Civel
Este Termo

Sta Suzana

Antonio Ronda
Gonçalves Juiz de Vintena
Cabeça Gorda Escrivaõ do Civel

Sam Miguel

Juiz
Joaõ Rodrigues Carneiro
e Gonçalves Gonçalves
Manoel Alvares Lobo
Miguel

Sam Bento

Jose Maria Escrivaõ do Civel
Bento Gonçalves Jose Eppiga
Procurador do Concelho

Nossa Senhora

Juiz
Antonio Fernandes de Vil-
guerin Vereadores Jose Pinto
de Carvalho Alferes

Santiago da Barra

Juiz
Bento Gonçalves Vereadores Jose Antonio
Procurador do Concelho

Nesta Camara Elegeraõ para Juiz
Ordinario Chamar e Vereadores
Joaõ Rodrigues Carneiro Bento
Gonçalves Jose Eppiga Procurador
do Concelho

Nossa Senhora

Juiz
Antonio Fernandes de Vil-
guerin Vereadores Jose Pinto
de Carvalho Alferes

Santiago da Barra

Juiz
Bento Gonçalves Vereadores Jose Antonio
Procurador do Concelho

Nesta Camara Elegeraõ para Juiz
Ordinario Chamar e Vereadores
Joaõ Rodrigues Carneiro Bento
Gonçalves Jose Eppiga Procurador
do Concelho

Nesta Camara Elegeraõ para Juiz
Ordinario Chamar e Vereadores
Joaõ Rodrigues Carneiro Bento
Gonçalves Jose Eppiga Procurador
do Concelho

Propietarios de Cameras agenas.

Ver Ayuntamiento

Cayendo en el mal que Reprehende
el Mandato de no deshacer Heredades
ajenas, y siendo Cierto que algunos
Propietarios de Casas Cortijos
y otras Heredades Rusticas
Suelen Cercar sus Heredades
con Cameras agenas en Perjuicio
de los Dueños de ellas, y
Contra lo Dispuesto por Leyes
de estos Reynos, Mandan
que ninguna persona de
qualquier estado, y condicion
que sea, no pueda Cercar
sus Heredades con Cameras
agenas, sin Licencia de sus
Dueños, y los que lo Contra-
vinieren incurran en la
Pena de Cien Ducados
aplicados para la Camara
de su Magestad, y mas
Perdida de las Cameras
que asi hubieren Puesto
en sus Heredades, y
Condenados en las costas
de la Causa, y Execucion
que contra ellos se hiciere

Sitio

Dannos

Veinticuatro de Julio
de mil y 1615 años

Este dicho dia Domingo Leonardo Cano en nombre de Catalina Ramos Viuda de Bernardo de Reyna Procurador de la causa que en Veinticuatro de Junio Proximo pasado se Presento ante Su Merced el Señor Licenciado Pedro Lopez de Salazar Alcalde Mayor por su Magestad en esta Villa de Madrid y su Partido, y Corregidor de ella, y Presento Peticion del tenor siguiente

Muy Poderoso Señor

Catalina Ramos Viuda de Bernardo de Reyna Vecina de esta Villa de Madrid en nombre de Juan de Reyna mi hijo, y del dicho Bernardo de Reyna mi Marido, Digo que Juan de Reyna mi hijo, y el dicho mi Marido, Poseen Ciertas Heredades de Tierras, Olivares, y Viñas en el Termino de esta Villa, en el Pago que llaman de Chamartin, y en el Pago que llaman de Fuencarral, y en el Pago que llaman de Carabanchel, y en el Pago que llaman de Vallecas, y en el Pago que llaman de Vicalvaro, y en el Pago que llaman de Canillas, y en el Pago que llaman de Hortaleza, y en el Pago que llaman de Pozuelo, y en el Pago que llaman de Aravaca, y en el Pago que llaman de Carabanchel de Arriba, y en el Pago que llaman de Carabanchel de Abajo, y en el Pago que llaman de Leganes, y en el Pago que llaman de Getafe, y en el Pago que llaman de Valdemoro

Vereação de 25 de Janr.o de 1815

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de 1815 annos em mesta Villa de Redondo e Casas da Conselho della junto em Vereação o Vereador mais Velho Joaquim Jose da Costa Leitão em mais Vereador da Conselho para efeito de fazerem o que for de Bem e Benefício deste Concelho Bem como Sobre o que se for adiante se segue e segue feito este termo que nelle assignarão o Conselho Presidente Joaquim Luis Gorjão Proprietario da Camera e eu

Escrivão da Camera o fiz

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de 1815 annos em mesta Villa de Redondo e Casas da Conselho della junto em Vereação o Vereador mais Velho Joaquim Jose da Costa Leitão em mais Vereador da Conselho para efeito de fazerem o que for de Bem e Benefício deste Concelho Bem como Sobre o que se for adiante se segue e segue feito este termo que nelle assignarão o Conselho Presidente Joaquim Luis Gorjão Proprietario da Camera e eu

Escrivão da Camera o fiz

Nesta mesma Camera esteve o Doutor Jose Xavier dos Reis Pinto Medico Formado na Universidade de Coimbra e Cirurgião Approvado pelos Professores de Medicina na mesma Universidade e como tal se acha com partido deste Concelho pelo tempo de dois annos pelo Ordenado de Quarenta mil reis em cada hum anno pagos pelo Cofre do Deposito desta Villa de Redondo e Rendas Reaes da Coroa e Real Fazenda da Provincia do Alem Tejo e Algarve e

Camera Elegeo para Juiz de Vintena
do Cabessão do anno passado de mil
oito centos e quatorze

Primeira

Jose Antonio Ribeiro
Antonio Jose Marques
Antonio Marques

Segunda

Diogo Rozado de Oliveira
Bento Pereira Coiro —
Jose Pereira Lourenco

E por não aver mais que fazer
nesta Mandarão fazer este termo
de vereamento que assignarão
Com Sebastião Joaquim Callegarido
Procurador da Camera ao prezente
ver. Campos Pitta Silva Rios
F. Barradas

Vereação do
1 de Março de
1815

Aos primeiro dia do mez de
Março de mil oito centos
e quinze nesta Villa
de Rio Grande Caza do Con
celho della pelas dez horas
Vereação Audtos Ordinarios
o Marechal de Campo
Corrocho Cachico Corrêa
te e mais Vereadores e Pro
curador da Camera pa
ra effeito de fazerem
vereação por se ter findo o
tempo dos officios dalem Camara
do Juiz que hoje entra
de Vintena e mais Officiaes
que tem Callegarido e Procu
rador da Camera ao
presente

Neste mesmo Camera Ligi
rão para Almoço deste Juiz
por não aver o dito Logar Vereti
do qual Mandarão Chamar o
dito Menistro Corrigente he
deferio o Juramento de Estilo
Encarregando lhe de
bem e fielmente cumprimento de
Ordens de S.A.R. e cumprimento de
suas obrigaçoes que elle exercia pe
las mesmas Leis e Bando Como
no termo que fizerão

Ruego a esa Honorable Comisión Municipal de San Sebastián de Jáuregui se sirva Ordenar se Proporcione a esta Contaduría los Expedientes

Joaquín Lopez Bernalte

Campos

Esta Contaduría Responde que se halla en el mismo estado que el anterior

Esta misma Contaduría vuelve a pedir se sirva Ordenar se Proporcione a esta Contaduría los Expedientes

Campos — Pittaluga — Silveira — Darracq — Rico

Buenos Aires 10 de Abril de 1815

No habiendo en esta Secretaría documento alguno que acredite haberse dado cuenta a la Honorable Junta de Representantes de la Provincia de Buenos Aires del Oficio de esta Honorable Comisión de 7 del corriente, en que pide se le proporcionen los Expedientes que se hallan en la Contaduría de Propios, y Arbitrios, y Real Servicio de esta Capital, para el mejor desempeño de las Comisiones que le están encargadas, y habiendo pasado a

Nesta Camara foraõ presentes os Juizes
ordinarios e Juiz de Orfaõs para Sessaõ
Commigo Escrivaõ nomeado por Portaria
retro. do Juiz de Direito da Comarca
e Ouvidor Geral e Provedor Interino
destes Reynos e Dominios Manoel Jozé
Barboza Juiz de Orfaõs Antonio Jozé
Alvares Juiz Ordinario Luiz Caetano
Rafael e Procurador Salvador Jozé
Maria Jorge Juiz ordinario Manoel
Jozé Gomes Juiz ordinario Manoel
Jozé Gomes Juiz ordinario Manoel
Jozé Gomes

Vereação de 12 de Abril de 1815

Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos e quinze nos Paços do Concelho desta Villa de Redondo onde foi vindo o Doutor Luiz Pinto Coelho Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer vereação e tratar do bem comum do Povo e mais cousas que forem necessarias ao Serviço de Sua Magestade que Deus Guarde e sendo ahi presente Joaquim Luiz Pereira Vereador mais velho por ausencia do Vereador Joaquim Jose Mixoso que se achava doente e sendo ahi presente o Procurador do Concelho Joaquim Jose Mixoso e por elle foi dito que elle tinha hum requerimento para fazer nesta Camara e sendo ahi presente o dito requerimento foi lido e visto pelo Presidente Vereadores e Procurador do Concelho

Nada teve effeito

Nesta Camara foi presente

Veracruz
15 de Abril
de 1815

En primero dias del mes de Abril de mil ochocientos quince ante mi Escribano y testigos se presentaron en la Sala de Audiencia de este Tribunal de Policia y Buen Gobierno de esta Villa de Veracruz el Señor Regidor Alcalde mas antiguo Don Ignacio Garcia de Prado, Regidor Don Manuel Rodriguez Gil, Don Antonio Lopez Matoso, Don Antonio Maria Peredo, Don Manuel Gonzalez Pinillos

Vereação de
10 de Março de
1815

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e quinze annos nesta Villa do Redondo em Vereação dos Juizes Ordinarios o Capm.ᵃ Manoel de Campos Cardozo Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador do Concelho prezente o Supplicante, e que foi Deferido, e que por elle lhe foi dito que elle se achava com Ordem de Sua Magestade para Cirurgião Mor do Exercito, e que lhe hera percizo hir a Lisboa, e que por isso pedia a Camara lhe mandasse passar Certidão de como tinha Servido a Camara, e Povo com que lhe foi deferido, e que Juro aos Santos Evangelhos, e assignou com o Juiz Presidente, e mais Vereadores, e Procurador do Concelho, e eu Sebastião Joaquim Salgueiro Escrivão da Camara o escrevi

Campos
Margreyffe Salvador
Rafaelle

Supplicante, que deferio de conformidade com o requerido.

Por nada haver mais que se offerecesse mandou o Senhor Presidente se lavrasse este termo que assignou com elle, e mais Vereadores, e Procurador do Concelho, e eu Sebastião Joaquim Salgueiro Escrivão da Camara o escrevi

Campos
Margreyffe Salvador
Rafaelle

Nesta Camara se Deo por Juramento dos Santos Evangelhos ao Doutor Medico José Xavier Duprey Pinto, aquel empostora ao Supplicante que Camara lhe Deo Supplicante pella Medico Cirurgião desta Villa. Cargo, e Juramento pello Official que o recebeo, e eu Escrivão o escrevi, e assignou com o Juiz Presidente, e mais Vereadores, e Procurador do Concelho, e eu Sebastião Joaquim Salgueiro Escrivão da Camara o escrevi

Campos
Margreyffe Salvador
Rafaelle

Vereaçaõ de vigilia
Juiz Sebastião de
1615

Aos vinte equatro dias Janeiro de
Mil e seis cento e quinze annos
annos em esta Villa de Olinda
em esta Caza do Conselho e
Caza da Camera della aonde eu
Escrivaõ vim cahi sendo presente
em Vereaçaõ o Doutor Luiz de Sousa
Francisco Manoel de Campos Carva
lho Juiz Ordinario desta dita Villa
pr. ele foi dito Vereadores e Procurador do
Concelho para effeito de se fazer
aqui por Deligencia a Eleiçaõ dos
homens do Povo e que se faz todos annos
e tendo se feito a dita Eleiçaõ
sahiram eleitos Sebastião Jorge
e Antonio Gonçalves Escrivaõ da Camera

Nesta Vereaçaõ foi dito
pelos ditos Juiz Vereadores e Procurador
que elles tinham Deligencia
que se fazia todos os annos
para se fazer a Eleiçaõ dos
homens do Povo e que se
fazia por Pelouro e que
se fazia a dita Eleiçaõ
pelos Pelouros que estavaõ
em hum Cofre que estava
em hum Cartorio
Nesta Vereaçaõ foi dito
pelos ditos Juiz Vereadores e Procurador
que elles tinham Deligencia
que se fazia todos os annos
para se fazer a Eleiçaõ dos
homens do Povo e que se
fazia por Pelouro e que
se fazia a dita Eleiçaõ
pelos Pelouros que estavaõ
em hum Cofre que estava
em hum Cartorio

Nesta Vereaçaõ foi dito
pelos ditos Juiz Vereadores e Procurador
que elles tinham Deligencia
que se fazia todos os annos
para se fazer a Eleiçaõ dos
homens do Povo e que se
fazia por Pelouro e que
se fazia a dita Eleiçaõ
pelos Pelouros que estavaõ
em hum Cofre que estava
em hum Cartorio

Nesta Vereaçaõ foi dito
pelos ditos Juiz Vereadores e Procurador
que elles tinham Deligencia
que se fazia todos os annos
para se fazer a Eleiçaõ dos
homens do Povo e que se
fazia por Pelouro e que
se fazia a dita Eleiçaõ
pelos Pelouros que estavaõ
em hum Cofre que estava
em hum Cartorio

Nesta mesma Camera de
mandou dizer o dito Juiz
ordinario que fizesse
pertencer o Cofre com
os Pelouros da Eleiçaõ
para se fazer a Eleiçaõ
nesta dita Camera
e mandou dar
este Cartorio

E por não haver mais que
fazer Mandou fazer
este termo de encerramento que
eu Sebastião Jorge
escrivaõ da Camera
o escrevi

Campos

Marques Salvador
Rafael Gomes

Vereação de 16 de Junho de 1815

No dito dia Domingo de Junho de mil oito centos e quinze annos em casa da Villa de Estremoz do Castello da Camera della junto em Vereação de Outros Juiz de Fora Presidente Vereador e Procurador da Camera pelo effeito de se fazerem os bens do Concelho a que foi de Justiça e beneficio do bem comum do Povo e aqui se fez ajuntar ante elles aqui se fez este termo que nos sobscrevemos Com sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevi

Nesta mesma Vereação se propoz em como se acha em Juizo Demanda com Antonio Joaquim Pereira Gaiteiro sobre lhe dar licença de Gaiteiro e Pereira

Pelos ditos Vereadores foi dito que elles Mandavão fazer este termo de assentamento em que assignavão Com sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevi

Campos Marques Salvador Rafael Ramos

33

Vereação de 17 de Junho de 1815

No dito dia Domingo de Junho de mil oito centos e quinze annos em casa da Villa de Estremoz do Castello da Camera della junto em Vereação de Outros Juiz de Fora Presidente Vereador e Procurador da Camera para effeito de se fazerem os bens Concelho a que for de Justiça e beneficio do Povo e aqui se fez ajuntar ao termo Com sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera se apresentou hum Coima

Pelos ditos Vereadores foi dito que elles mandavão fazer este termo de assentamento em que assignavão Com sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevi

Campos Marques Salvador Rafael Ramos

Vereação de
22 de Julho de
1815

Aos vinte e dois dias do mes de Julho do dito anno em esta Villa do Redondo e Caza do Conselho della juntos em Vereação o Doutor Juiz de Fora Prezidente e mais Vereadores e Procurador do Conselho para effeito de se fazer o que for de Justiça e a beneficio do bem commum do Povo e o que se fez adiante se mostra de que fiz este termo que no fim assignarão Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevi

6

Em consequencia da Carta Precatoria emanada do Juizo da Correição desta Comarca juntou-se a Nobreza e Povo desta mesma Camera tendo antes sido chamada por Pregoes e toque de sino; Ahi perpos elle dito Doutor Juiz de Fora Francisco Manoel de Campos Carvalho Pacheco o Requerimento que a Sua Alteza Real fes o Cirurgião aprovado Joze Joaquim Mixote para lhe passar Provizão de Confirmação da Nomeação feita pella Camera do Partido que tinha Joaquim Ignacio da Silva de trinta alqueires de centeio e dez mil reis em dinheiro bem como o Partido do primeiro Medico que he de hum Moio de trigo e hum Moio de

Pagos pello Deposito Commum desta Villa e vinte mil reis em dinheiro pagos pellos Cobres dos bens de Raiz, cujo Partido Igualmente tinha o dito Joaquim Ignacio. Este Requerimento foi Mandado enformar pello Doutor Corregedor da Comarca ouvindo a Camera Nobreza e Povo, o qual sendo juntos como asima dito he e sendo-lhe lido o mesmo Requerimento, que todos muito bem intenderão, unanimamente responderão que avia huma grande necessidade de Cirurgião nesta Villa e que em atenção a Abilidade e conhecimentos do Supplicante, bem como ao Cuidado, e vigilancia e caridade com que trata os enfermos julgavão de huma utilidade a esta Povoação que Sua Alteza Real se dignasse Mandar passar a Provizão de Confirmação na forma Requerida de que para Constar fiz este termo que todos assignarão Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camera o escrevi

Francisco Manoel de Campos Carvalho
Antonio Joze Marques
Joze Nunes Salvador
João Rafael
Manoel Joze Gomes
Joze Manoel da Roza Munhoz
Antonio [illegible]

Domingos Antonio Ramalho Varella
Joaq.m José da Costa Pitta
Sebastião José de Sá
Antonio Fr.z Rico
Manoel Rodrigues de Sá
Paulo José de Carvalho
João Ramiro Pereira
Hermenegildo José Ribeiro
Antonio Marques Pedroso
João Baptista Salgado Rico
José Joaq.m da Costa Pitta
Julio Maximo Procurador do povo
Manoel Antonio de Miranda Carvalhal
João de Miranda Monteiro
D.n Joaquim Antonio
Joaquim José de Almeida
Fran.co José Baqueiro
Paulo José Alves
Manoel Gaspar Barros
Diogo Morado de Oliveira
Isidoro José Nicolau
Antonio Lopes Barradas
José Cunha

Manoel Joaq.m de Miranda
Manoel José da Cunha
José Mendes Ramalho
Thomas José Corrêa Lisboa
Alexandre José Guaneta
José Gomes Moraes
José Caetano Marques
José Joaquim de Almeida
Francisco de Almeida
José Ribeiro Leite
Ambrozio Rodrigues

Nesta mesma Caza Capitular pareceo presente Joaquim Martins Cardigos Conductor no Real Contracto confirmado pello Excellentissimo Senhor General desta Provincia de Alem Douro, de Ordenanças da Segunda Companhia desta Villa Marquez, e logo pello Juiz de Fora Presidente Francisco Manoel de Campos Carvalho Pinheiro foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, para que por elle prometido verdadeiramente

Contudo Cumpra-se Como
Ordena o Sr. A. R. que se cumpra
forem enlombidos, aquelle
debaixo Juramento
que lhe deu
Cumpra-se Conforme
Menistro Constitucional
em Sul Geral da Camara

Campos

Porneo ver muy que se
queira Mandara fazer
no Termo Constitucional
nara Constitucional
Sul Geral da Camara

Campos

Salvador

Margruff

Manoel José Pinto

[illegible]

Veriacaõ de 23 de
Julho de 1815

Aos vinte e tres dias do mez de
Julho de mil oito centos e quin
ze annos em uma Vereaçaõ
Redondo aberta pelo Juiz da Camara
della juntos em Vereaçaõ aos
Srs. Juiz Ordinario Presidente Ve
reador mais Procurador do Con
celho para efeito de effectuar
aqui foi determinado que
cio haver comigo do Cor
coque hoje vadiente tem
tre de que fiz este termo
que hoj assignaraõ Com
Sebastiaõ Joaquim Soa
ciros da Camara dejuiz

112

Vereaçaõ de 21 de Agosto
de 1815

Aos Vinte e hum dias do mez de Agosto de mil oito centos e quinze nesta Villa do Rodondo e Casa do Conselho della junto e em Vereaçaõ os Juizes Vereadores e Procurador do Conselho pello Juiz foi dito que elles tinhaõ feito avizar a todos os Cidadaõs Eleitores deste Destricto para hoje Dia de Vereaçaõ a fim de se proceder a Eleiçaõ dos Juizes Vereadores e Procurador do Conselho para o anno futuro de mil oito centos e dezaseis e

Vereador do 30 de
8bro de 1815

304

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e quinze annos em esta Villa de Sobral e Casa de Audiencia do Concelho aonde foi vindo por Vereador Antonio Pereira Duarte Pinto de Moraes Chaves e Manoel de Sousa Queiroz Carvalho Pacheco Procurador Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se proceder a Eleição dos Officiaes da Camara deste Concelho para o anno que ha de vir de mil oitocentos e dezaseis e sendo ahi presentes os Eleitores abaixo nomeados e assignados pelo Juiz Presidente Antonio Vicente Ferreira Gomes Juiz de Fora e Provedor destes Concelhos e Comarca e Juiz de Orfãos destas Villas e seu Termo que vão nesta Camara para a Eleição dos Officiaes della e sendo ahi presentes os Eleitores abaixo nomeados e assignados pelo Juiz Presidente Antonio Vicente Ferreira Gomes Juiz de Fora e Provedor destes Concelhos e Comarca e Juiz de Orfãos destas Villas e seu Termo que vão nesta Camara para a Eleição dos Officiaes della

Vereação de 15 de
Novembro de 1815

Aos dous dias do mez de Novembro de mil oito centos e quinze annos em a Villa da Rainha do Reino do Algarve em Casas da Camera della, indo ahi em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazerem as que for de Direito e Bem Commum do Povo as que se hão de fazer adiante se segue que se fez este termo Eu Escrivão Joaquim Fialho Gomes da Camera o escrevi

Nesta Camera se acharão presentes

Gonçalo Xavier Mayorga Juiz de Fora Presidente Mandarão fazer este termo de vereamento que assignarão Eu Escrivão Joaquim Fialho Gomes da Camera o escrevi

Campos

Marques Salvador

Rafael

105

Vereação de 10 de
Dezembro de 1815

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quinze annos em a Villa da Rainha do Reino do Algarve em Casas do Concelho della indo ahi em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazerem as que for de Justiça e bem Commum do Povo as que se hão de fazer adiante se segue que se fez este termo Eu Escrivão Joaquim Fialho Gomes da Camera o escrevi

Nesta Camera se mandou ao rematar a Renda de Vinho de outras Chanturia do anno de

Gonçalo Xavier Mayorga Juiz de Fora Presidente Mandarão fazer este termo de vereamento que assignarão Eu Escrivão Joaquim Fialho Gomes da Camera o escrevi

Campos

Marques Salvador

Rafael Gomes

Veriacad de 31
de Deziembre de 1815

A ostrienta de un dia dem de Deziembre
de mil ocho cientos y quince en esta
ementa Villa de Ledesma y Palacio
Consistorio della asistiendo en Veriacad
Justicia Pres de Jues Presidente Don
Cirico Manuel de Campos Concejales
dos Veriadores y Procurador de esta
Ho para tratar de lo pertenesiente
sistencia de Pan cocido de Pan
de Pan cocido que se ha de
Ingresos ordinarios y extraordinarios
Señoria de Cabildo Justicia y
cinal de Pan cocido para los asistentes
empedimento de Veriacad de Carnaval

Nicolas Vazquez para el Abasto
y para otro Abasto de Pescado
dicho Vazquez Palacios se obligado
de Sebastian Sanchez Vecino de esta
con fianza suficiente de cumplir
obligado juramento de Abastesir a pre
nuestros Compañeros hay estos precios
precios siguientes

Obligado Juez Asistente y de Pisticia y
ruedo y Gregorio

Joaquin de Ballesteros Vizgo

Por Juez Asistente Patricio Sanz

Por Veriacad Sre Punto Abas
te

Por Alcalde
Por Juez Asistente de Abasto
Asistente Cavallero Ballesteros
nuevo
Por Regidor Asistente Abasto y
Cavallero de Plaza
Por Diputado
Por Juez Asistente Domingo
Asistente Cavallero de Cruz
Por Veriacad Sre Regidor Cavallero
de Cofradia
Por Mayordomo de Veriacad
Por Alcalde de Hermandad
Por Regidor Asistente de Sumoy
Por Regidor de Salud y
la Yglesia de Sarielo

106
Planta

Sesion de 11 de Enero de 1816

En la Ciudad de Buenos Aires a once dias del mes de Enero de mil ochocientos diez y seis reunidos en la Sala de Acuerdos del Tribunal de Justicia los Señores Ministros de Alzada Doctores Don Pedro Jose Agrelo, Don Antonio Sanchez de Thorne, Don Manuel Alberti, Don Manuel Antonio de Castro, Don Manuel Antonio Acevedo, Don Juan Jose Lezica, Don Manuel Jose Garcia, Don Antonio Jose Cabrera, Don Manuel Jose de Labardeta

Patricio Jorze
Jose Ramalho
Mano d. Nunes
Alexo dasSilveira
Jorze Pinto Dafonseca
Antonio martins
Jose Ramalho

Nesta mesma Camera fazão
Chamada os Vereadores do Anno
corrente abaixo Nomeada para
servirem Este edito Almoxto
Juramento o Juramento dos San
tos Evangelhos em Livro prometem
debaixo delle a cumprimento
destas obrigaçoes ajo de cumprir
melhores comprirem as ordens
Contheudo Almoxto Escrivão
Juiz Juramentado Lhe
mesa aprezente

Jozé Antonio Mor.
Campos
Ant. Vaz
Ant. de Sa
Jozé Moreira

108
Matos

Nesta Camera se nomeou pa
ra Juiz do Officio de Alveno na falta
de Benemerito Jose e Jose Lopes
para Escrivão que Escrevera
Dito Almoxto Juramento e Hypo
teca dos Santos Evangelhos
em Livro prometem debaixo
regular as obrigaçoes deste Officio
Depois de Lhe ser prometido Compe
rir e assignou Contheudo Almoxto
tudo Escrivão Juramentado
tudo Jozé Antonio Moreira

Campos

E logo nesse mesmo dia
Mes e Anno asima Escrito
Juiz Vereadores e Procurador
Juramentado Almoxto e Hypo
teca dos Santos Evangelhos
em Livro prometem debaixo
Proprietario da Camera ao
cargo

Campos Salvador Ribeiro
Rafael Gomes

Vereação de
17 de Janr.º de
1816

Aos dezasete dias domes de Janeiro de mil oito centos e quinze dias nesta Villa do Rio Grande do Sul, e Casa do Concelho della pelas dez horas de manhã estando presente o Doutor Juiz de Fora Presidente Francisco José Rocha Juiz Vereador, e Procurador do Concelho para efeito de fazer aqui se de Justiça a benefício do bem comum do povo aqui se fez a audiencia pelo que fiz este termo que assignarão Eu Sebastião Joaquim Gallgueiras da Camera o escrevi

Nesta Camera Vereação deste dito dia Mez e Anno do Real Serviço que huma Portaria a confirmação dos Officiaes da Camera do Officios da Camera para o anno de mil oito centos e dezasete por não haver mais que lazer mandou fazer este termo de encerramento que assignarão Eu Sebastião Joaquim Gallgueiras da Camera o escrevi

Composto
Margem Salvador
Rocha

Vereação de 21 de Janr.º de 1816

Aos vinte e hum dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quinze nesta Villa do Rio Grande do Sul Casa do Concelho della pelas dez horas de manhã estando presente o Doutor Juiz de Fora Presidente Francisco José Rocha Juiz Vereador, e Procurador do Concelho para efeito de fazer Corte dos Officiaes da Camera pella Vereação proxima passada e mais acharem presente, e que fiz este termo que todos assignarão e eu Sebastião Joaquim Gallgueiras da Camera o escrevi

Corte

Nesta mesma Camara e Vereação presente os Officiaes da Camera e Procurador do Concelho para Vereador, e Procurador do Concelho para o anno de mil oito centos e dezasete por Provizão do Desembargo do Paço de vinte e hum de Janeiro proximo passado em que são o Capitão Antonio Marques Cardoso e Manoel Rodrigues Ribeiro e Capitão Manoel da Rosa Menhoy Vereador, e Procurador do Concelho Diogo Rosado de Oliveira em que se fez Juramento dos Santos Evangelhos em que cada hum delles que bem e verdadeiramente bem e verdadeiramente bem e verdadeiramente

Mor da Ordenança desta Villa
dizer que lhe hera incompativel obser
vir semilhante cargo com o exercicio
mento das Ordens que todos os dias
recebia e por isso pedia a sua quitação
em consequencia do que acto de Mes
tro ficou de dar parte a este Nobre
Tribunal do Desembargo do Paço
afim deque Sua Mag.de determinasse
o que bem lhe parecesse e para cons
tar fiz este acto que todos assi
naõ Eu Sebastião Joaquim
Leal Gervaõ Proprietario da Cama
ra o escrevi e assignei

Campos.

Marques Raposo

Antonio Rois Pereira

Sant.o Marques Pedroso

Diogo Rondo de Oliveira

Vereação de
2 de Janeiro de
1816

Aos dois dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e dezaseis nesta
Villa do Redondo e Casas
do Concelho della sendo em Vereaçaõ
o Doutor Juiz de Fora Presidente Ve
readores e Procurador do Concelho para
effeito de fazerem o que for de justiça
e beneficio. Sendo Comigo Escrivaõ
abaixo nomeado ahi mandou fazer
fiz este termo que no fim assignaraõ
Eu Sebastião Joaquim Leal
Gervaõ da Camera o escrevi.

Nesta Camera Elegeraõ para
Louvados e Advinhadores do anno de
mil oito centos e quinze

Antonio Jose Marques — — —
Clemente Antunes de Oliveira
Paulo Jose de Carvalho — —

João Gl.ri Coelho — — — — —
Joaquim Mestre — — — — —
Jose Mendes Ramalho — — —

Louvados do Campo
da Serrana

Antonio Rondo — — — — —
Antonio Rodrigues — — — —

São Miguel

Vicente e Sousa — — — — — — —
João Rodrigues Magrado — — — — —

São Bento

Dos Snts Gleri — — — — — —
Jose Maria — — — — — — —

Monte Verjem

Antonio Fernandes — — — — —
Patricio Jose — — — — — —

Serra da Serra

Manoel Antonio — — — — —
Antonio Roiz do Macio — —

Villa pella Campa

Jose Felipe — — — — — — —
Jose do Monte da Rebeca — — —

Para fintores
da Cabessão do Recenseamento
do prezente Anno Civil Nomeio
no passado de mil oito centos e sete

Por nada mais que lhe ocorresse
de que fiz este termo de que
vereador e procurador do Concelho
assignei com o Juiz Presidente
Campos

Vereação de 16 de
Março de 1816

Aos dezaseis dias do mez de
Março de mil oito centos e dezaseis
annos nesta Villa
de Redondo e Casa do Concelho
nella junto em Vereação
Doutor Juiz de Fora Corregedor
e Provedor e Provedor do
Concelho para efeito de fazer
os Fintores de Subsidio de
nesidade do anno corrente
Pedro Rodrigues Pereira
de que fiz este termo
que assignou com os Vereadores
Sebastião Joaquim Galvão
do Amaral e procurador

Nesta Camera se condenarão
cada hum em dez reis de
Real de Renda do Verde e Seco
pella sua ausencia

E por nada mais que lhe
ser mandado fazer este termo de
emfintamento que assignarão com
Sebastião Joaquim Galvão do
Camera e procurador

Compos Ribeiro de Marques Pedro
Rodrigues

Vereaçaõ de 28 de Abril de 1816

No vigesimo oitavo dia do mez de Abril de mil oito centos e dezaseis annos nesta Villa de Redondo e Paços do Concelho della nesta Villa dos Paços della junctos em Vereação o Doutor Luiz de Sousa Brandão Proprietario Manoel de Campos Carvalho Pacheco Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de Sua Alteza cumprir Sobem Comum do Povo cujo Juiz adiante se segue Logo se passou a Contar foi este Termo Em Sebastião Joaquim Galvoens de Carvalho Escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera se Congregaraõ os Vereadores do Cabeça de Casal do anno de oito centos e dezaseis Marques = Joaõ Nunes Salgado = Jose Antonio Ribeiro = Jose Gomes = Joaõ Bento Jose Bento Jose Bento Pereira Coutinho

Logo naõ houve mais que fazer Mandou fazer este Termo em que assignou Em Sebastião Joaquim Galvoens de Carvalho Escrivão da Camera o escrevi

112

Vereaçaõ de 1 de Junho de 1816

No primeiro dia do mez de Junho de mil oito centos e dezaseis annos nesta Villa de Redondo e Paços do Concelho della juntos em Vereação o Doutor Juiz de Fora Bacharel Manoel de Campos Carvalho Pacheco Proprietario Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de Sua Alteza cumprir Sobem Comum do Povo cujo Juiz adiante se segue Logo se passou a Contar foi este Termo que todos no fim assignaraõ Em Sebastião Joaquim Galvoens de Carvalho Escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera se despachou huma Petição sobre huma Arrematação de Miguel Bernardo Branco

Logo naõ houve mais que fazer Mandou fazer este Termo de encerramento que no fim assignaraõ Em Sebastião Joaquim Galvoens de Carvalho Escrivão da Camera o escrevi

Campos Ribeiro Marques Ramalho

Vereaçaõ de 30 de Julho de 1816

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e dezasseis annos nesta Villa de Cachoeira e Casas do Conselho della pelas dez horas da manhãa estando presente o Capitaõ Mor Governador e Presidente Ordenanças desta Villa Jose Manoel da Roza e Moraes com os Vereadores e Procurador do Conselho para efeito de se fazer a eleiçaõ dos Juizes Ordinarios Vereadores e Procurador do Conselho que hade servir no anno proximo futuro de mil oito centos e dezasseis e sendo ahi presentes o Juiz Ordinario Presidente Joaquim Luis Gonçalves da Cunha e os Vereadores Procurador do Conselho e Officiaes da Camara abaixo assignados e sendo ahi presente o Reverendo Vigario Collado Sebastião Joaquim Caldeira Brandaõ

En Primeiro Lugar

Domingos Antonio Raposo
Entesegundo Lugar
Antonio Epifanio da Silva
Entertceiro Lugar
Jose Martins Rosado -

Votou o Vereador Primeiro em
primeiro Lugar
Domingos Antonio Raposo ---
Entesegundo Lugar
Antonio Epifanio da Silva
Entertceiro Lugar
Jose Martins Rosado -

Votou o Vereador Segundo
em primeiro lugar
Domingos Antonio Raposo
Entesegundo Lugar
Antonio Epifanio da Silva
Entertceiro Lugar.
Jose Martins Rosado

Votou o Vereador Tertceiro em
primeiro lugar
Domingos Antonio Raposo
Entesegundo Lugar
Antonio Epifanio da Silva
Entertceiro Lugar
Jose Martins Rosado

2 Votou o Procurador do Con
selho em primeiro lugar pe
na de Capitar de Legenda Con
penteia
Antonio Fernandes Rio
Entesegundo Lugar
Jose Manoel da Silveira
Entertceiro Lugar
Jose Maria Guerreiro

Votou o Vereador primei
ro em primeiro lugar
Antonio Fernandes Rio
Entesegundo Lugar
Jose Maria Guerreiro
Entertceiro Lugar
Antonio Jose Marques -

Votou o Vereador Segundo
em primeiro lugar
Antonio Fernandes Rio
Entesegundo
Jose Maria Guerreiro

Em Segundo lugar
Jose Mariael de Silveira

Votou o Vereador seguindo em primeiro lugar
Antonio Fernandes Rico
Em Segundo lugar
Jose Maria Guimarães
Em Terceiro lugar
Jose Manoel da Silveira

3º Votou o Vereador diz Votou o Procurador da Concelho em primeiro lugar para Capitel Em Segundo lugar
Domingos Antonio Gonsalves
Em Terceiro lugar
Antonio Jose Marques
Jose Felippe — — — — — —

Votou o Vereador primeiro em primeiro lugar
Domingos Antonio Gonsalves
Em Segundo lugar
Antonio Jose Marques
Em Terceiro lugar
Jose Felippe — — — — — —

Votou o Vereador seguindo em primeiro lugar
Domingos Antonio Gonsalves
Em Segundo lugar
Antonio Jose Marques
Em Terceiro lugar
Jose Felippe — — — — — —

Votou o Vereador seguindo em primeiro lugar
Domingos Antonio Gonsalves
Em Segundo lugar
Antonio Jose Marques
Em Terceiro lugar
Jose Felippe — — — — — —

4º Votou o Procurador do Concelho para Capitão Segundo Companhia em primeiro lugar
Antonio Marques Baptista
Em Segundo
Manoel Dias Guimarães
Em Terceiro
Manoel Cardoso Gloria

Votou d Vereador primeiro
empriemeiro lugar
Antonio Marques Pedrito
Emsegundo lugar
Manoel Dias Guerreiro
Emterceiro lugar
Manoel Cardoso Gloria

Votou d Vereador segundo
empriemeiro lugar
Manoel Dias Guerreiro
Emsegundo
Manoel Cardoso Gloria
Emterceiro I
Jose Nunes Salvado

Votou d Vereador
primeiro lugar
Manoel Dias Guerreiro Digo
Antonio Marques Pedrito
Emsegundo lugar
Manoel Dias Guerreiro
Emterceiro lugar
Jose Nunes Salvado

Eporque Mando dezer
Alerca postrida Dezembargo
Mandarao fazer este
Dezembargamento que Eu
Dezembargador Ouvidor
Joaquim Inacio Cardozo da
Camera Vaz escrevi

Joz Manoel da Roza Munhoz
Capitão mor
Hermenio Roiz Ribeiro Leite
Antonio Marques Pedroso
Clemente Ant.º de Miranda
Diogo Rorado de Oliveira

116

Com esta chegou a Camera
recebeo hum Officio do Corregedor
da Comarca em que participa o
Juiz de Fora de Ribeira Corrente
sobre o fallecimento da Augustissima Senho
ra Dona Maria Primeira Rainha
que foi Deos servido chamar a sua
Santa Gloria dogue o Doutor Ve
reador, logo Mandarão se fizes
se publico em Camera desta Villa este
mo para que todos aquelles que
não tivessem luto o fizessem em
quinze dias sendo Juiz Alferes Pe
queiro dois Juizes ordinarios Procurador
do Estado o que assim o não cumprisse
pagarão dois mil reis effectivos
dois de Cadeia dogue para com
star Mandarão fazer este
termo que todos assignarão Se
bastião Joaquim Caldeira
ra da Camera o escrever

Ruy Vianna
Marques Pinto
Silveira
Rozado

Vereados no 31 de
Agosto de mil
oito centos e
vinte

Aos trinta e hum dias do
mez de Agosto de mil oito
centos e vinte annos em esta
Villa da Rainha dos Anjos de Con
selho pelas dez horas da manhã
na Caza do Senado da Camera onde
Juiz o Doutor Juiz de Fora Presi
dente Vereadores e Procurador
do Concelho para effeito de tra
tar o que for de Justiça se derão
principio pelo Juiz Presidente se
gue se fez esta Camera Sebastião
Joaquim Caldeira escrivão
da Camera o escrever

Nesta mesma Camera Ca
mara pelo Desembargador se disse que
fazendo Obito a Senhora Rainha
Dona Maria Primeira nesta
Juiz Deputado para o que for
preciso para que todos
avizados todos os Pessoas que tem
servido na Governança Interina

Nesta mesma Camera Mar
cão para Almotaceis o dia Primeiro
de Setembro Outubro e Novembro
a Antonio Manoel de Silveira
e Paulo Jose de Carvalho ao que

Vereação de 18 de 7bro de 1816

118

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e dezaseis annos Nesta Villa da Rainha Nossa Senhora da Conceição de Villa Franca com Vereação do Corrente Anno estando presentes os Senhores Presidente Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de Vereação que por Deligencia se Lembrou de Caza de Antonio Joze Barreto Rendeiro do Real Contrato do Tabaco desta Villa e seu Termo, e Lhe Requereo que visto Lhe não ter sido Remettida a Relação dos Fogos, e Pessoas que Lhe pertencem, e Lhe Deverão pagar o Real Contrato do Tabaco, Lhe Mandasse Logo fazer, e Lhe Entregasse para Elle Requerente Lhe Lançar o Tabaco que Lhe Deve pagar, e Lhe Dar Despacho para Lhe Poder Vender, e Consumir, e Sendo Visto pelo Senhor Presidente, e Vereadores, e Procurador do Concelho Deferirão ao Requerimento, e Mandarão se Lhe Entregue a Relação dos Fogos, e Pessoas que Lhe pertencem, e Lhe Deverão pagar o Real Contrato do Tabaco, e Lhe Dem

Do Concelho assentarão o dar posse ao dito Partido obrigando-se ouvyrmo sobre as Provizas do Conhecimento dos Partidos aque se obrigou cumprir fielmente. Como dito Presidente e Vereadores e Procurador do Concelho que assignarão Joaquim Carlos Pereira de Carneiro asperou

Campos Ruivo Vereador Marques Pedroso

Jozé Joaquim Mixôte

Sendo presente o dito Jozé Joaquim Mixote Botelho foi apresentada huma Carta de Cirurgião que elle obteve do Reino do Doutor Jozé Correia Picanço de licença para poder cirurgiar, e lhe deferio o Juramento dos Santos evangelhos, e lhe foi encarregado pelo dito Merito que fosse pronto e exacto na Execução de seu Emprego e que elle prometeu assim cumprir e guardar sob cominação de Lei e Sob Juramento e Sob Penhor de Carneiro asperou

Campos Jozé Joaquim Mixôte

113

Propondo em mayor que lugares e Moradores fossem tenros de conhecimento que todos elegessem em Escrutinio secreto para Procurador do Concelho

Campos Ruivo Vereador Marques Pedroso

Morado

Vereação de 9 de
7bro de 1816

Aos dous dias do mez de Setembro de mil oito centos e dezaseis annos nesta Villa do Redondo em Caza de Deposito Commum onde se Axou presente o Juiz de Fora Ouvidor e Corregedor desta Comarca Doutor Joaquim Jozé Lobato Vereadores o Procurador do Concelho para efeito de se tratar o que for de Justiça e Beneficio do Povo e bem Commum delle e logo pelo Juiz foi dito que estava presente se fazia prezente e mandou se fizesse este termo que tudo assignou com as testemunhas abaixo nomeadas e eu Sebastião Joaquim Escrivão da Camera o escrevi

Campos Ribeiro de Andrade Marques Pinto

Rozado

Vereação de 12 de
7bro de 1816

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos e dezaseis annos nesta Villa do Redondo em Caza do Concelho della junto em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente Joaquim José Lobato e Manoel de Campos Carvalho Rachão em seu Vereador e Procurador do Concelho para efeito de se tratar o que for de Justiça e Beneficio do Povo e bem Commum do Povo e logo pelo Juiz foi dito que estava presente se fazia prezente e mandou se fizesse este termo que nos assignaram e eu Sebastião Joaquim Escrivão da Camera o escrevi

Neste mesmo Caminho se achou presente o Padre Antonio Gonçalves de Oliveira Medico formado na Universidade de Coimbra que apresentou a Carta de Approvação pella sua Carta de Approvação pella Faculdade de Medicina na mesma Universidade com mesmo setenta gerio aprovado de duzentos mil reis pago pello seu dezejo de Juiz e dos Mais Officio chamou de sorteio pello Deposito Commum desta Villa tudo em presença do Juiz de Fora Ouvidor e Corregedor desta Comarca Cujos Partido todos conhecidos e em cada hum anno vinte pago

Vago p.llo Impedimento que aqui
Camara fez a Doutor Jose Xavier
dos Reis Dias Medico Partidista
que hora emigra Villa Estrago tendo
dez passe acdito Doutor Jose Ant.o
nio Chaves obrigando-se a mesmo
a residir nesta Villa exercer com
caridade os seus enfermos segredo
aos Cabos, obrigando-se a mesma
a dar Receita de Confirmados
Impedentes nomeados deste Partido,
aque se obrigou e determinou
mente Camarada Ministro Pre
sidente e mais Vereadores que
lhe assistião Joaquim Jose Siqueira
da Camera asignei

Campos Ferreira de Moraes

Rodrigo

Jose Antonio de Carvalho Chaves

Por não ver mais que Requerer
mandarão fazer este termo de Camara
Joaquim Siqueira que lhe assistião
asignei Escrivão da Camera

Campos Ferreira de Moraes

Rodrigo

Vereação de 26 de
Setembro de 1816

Aos vinte e seis dias do mez
de Setembro de mil oito centos
dezasseis annos em nesta
Villa do Redondo de Casas
de Camara della forão
em Vereação os Doutos Juiz
de Fora Presidente Bento
ze Manoel de Campos Car
valho Pacheco Vereadores
e Procurador da Camara
para efeito de fazerem o que
for de seu Officio e beneficio
bem Comum do Povo e que
se for adiante se segue e fez
este termo que nelle
hoje assignarão Em Substituição
Joaquim Siqueira Escrivão da Cam
ra que o escreveo

Nesta Camara Negocios
para Vereadores de Ouvidoria
Corrente e nos de mil
oito centos e dezasseis

Presente Antonio
de Vargas
Antonio Jose de Vargas
Domingos Antonio

Jose Lopes
Joaquim Siqueira
Jose de Mendes Ramalho

Tenedor de Campo
Marquez Padro
Decano
Decano Conta e Cartorio
Visto a 87

Nesta mesma Camera
foraõ chamados os Fabrician
tes do Arsenal desta Villa
Thesouro da pello Doctor Juiz
de Fora Francisco Manoel
de Campos Carvalho Pacheco
Juiz Provisor Impetrado
da Real Junta do Arsenal
do Exercito, naquel sua Mag
estade determinou que
abachatle apresto que vaõ deste Cabrica para
o Arsenal afim de serem
os soldados da Batalhaõ de Sua
dora do Exercito, Cirtos obser
vancias Fabricante Salomão Levi
naõ que poderias continuar nas
obras da Batalha para o andamento
do Batalhaõ de Caçadores pello que
sendo Exento de Lei o Cor
Detodo qualquer direito ne
cessidade de Lisboa como alle
gou mandara fazer este
Auto que todos assignarão
Eu Thesouro Joaquim
Real Exercito Joaquim

Da Camera asima
Campos Ribeiro de Andrade Silva Pinto
Francisco Jose Ruiz Gomes Rozado
Jorge Thesouro Thesouro Joaquim Dias
Thomas Jose Carvalho
Bento Jose Bixo
Jose Victorio Cabral
Jozé Tavares

Por naõ haver mais
que lançar mandou
o Juiz fazer este termo de
encerramento que eu Es
crivaõ Escrevi Eu Escrivaõ da Ca
mera o Escrevi
Campos Ribeiro de Andrade
Marquez Padro
Rozado

322

Vereação de 18 de Dez.bro de 1816

Hoje dezoito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezasseis annos em esta Villa do Redondo e Paços do Concelho della junto em Vereação o Dautor Juiz de Fora Presidente Vereador e Procurador do Concelho para efeito de tirarem a que se procede de Justiça e beneficio do bem Comum do Povo e que se vio e disse se segue e que para com ter fez este termo Eu Joaquim José Gonçalves Pereira Escrivão da Camera o escrevi

Nesta mesma Camera se acordou nella estabelecer e ajuntar Cairu notivos dos Pastoreios

Procurador mais que lugar ter Mandados feitos thesouro de entendimento que assignarão todos nesta Camera Eu Sebastião José Gonçalves Escrivão da Camera o escrevi

Campos Ribeiro Marques Pedroso Rosado

Vereação de 21 de Dez.bro de 1816

123

Hoje vinte e hum dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezasseis annos em esta Villa do Redondo e Paços do Concelho della junto em Vereação o Juiz de Fora Presidente Vereador mais Velho Procurador Antonio Rodrigues Ribeiro do Concelho para efeito de tirarem a que se procede de Justiça e beneficio do bem Comum do Povo e que se vio e disse se segue e que para com ter fez este termo Eu Sebastião José Gonçalves Escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera se acordou em mandar tirar a Rende do Verde e Real para serem cobrados pelo Cairu para serem de mil dito Centos e dezasete

Procurador mais que lugar ter mandados feitos thesouro de entendimento que assignarão todos nesta Camera Eu Sebastião José Gonçalves Escrivão da Camera o escrevi

Ribeiro Marques Pedroso Rosado

Vereação de
31 de Dez.bro de
1816.

Aos trinta e hum dias do mez
de Dezembro de mil oito centos
e dezasseis annos em mesa de Vereação
aonde Reunido e Posto a Camera
della juntos em Vereação o
Vereador mais Velho o Capi
tão Antonio Rodrigues Bar
rinho e mais Vereador e Procu
rador da Camera para
effeito de fazer o que for
de Justiça e Beneficio do Bem
Comum Logo e Logo foi
ordenado se Segue do que foi
este Termo Cujo Sebastião
Joaquim Escrivão da
Camera o escreveo

Nesta Camera Compareceo
para Almotaçar Manoel João
Dias de Aguiar Guimarães
do que mandou o dito Juiz Vereador Manoel
o Juramento do Santos Evan
gelhos em Lugar de Deos
Nosso Senhor de
baixo do mesmo a cumprir
bem e verdadeiramente
e recebendo o dito Juramento
e sim aprometeo

Compareceo ao Signal
Costado Juiz Vereador
Sebastião Joaquim
Escrivão da Camera
Vay escrever

Nesta mesma Camera
Compareceo para Procu
rador do Concelho José Ignacio
Moreira e para
Mestre e Porteiro Domingos An
tonio Brito e Antonio
da Veiga e Bento Gago
Manoel Rodrigues

Este Juiz de Vintena
de Santa Isabel
Antonio de Abreu de Castro
Escrivão Antonio Ramos

Sebastião Miguel
José Ramalho
Manoel Nunes
Bento
Dom. Ant.o de Oliveira
José Epifanio de Aguiar

Monte Virgem

I Patricio Jose ———
E Jose Pinto ———

Datey de Serra

I M.el Ant.o Luz Monte Branco
E Antonio Martins Luz Reis

Nesta mesma Camara Elege
ra para Juiz do Officio de Cal
dado Manoel Rosa Pinto
Escrivão do mesmo Officio
Jeronimo Carneiro
ao Escrivão do Officio de Sapa
teiro e Antonio Jose Moraes
Digo de Sellas e logo pelo Juiz
Foi dito Juiz Vereador
Deferido o dito Juiz Vere
dor q Mandava chamar aos
Deferio o Juramento dos Sa
tos Evangelhos em q lhe
lhe deferio o Juramento
primento delles q bem e
a sim aprometeo Cumprir
designados Cumprindo
dem fielmente Cumpridos
oppedei

Mano de la Rosa Pinto

Jeronimo dos Santos
Joaq.m Jose Carneiro

125

Por não aver mais que
Requerer mandou fazer
este termo de encerramento que
todos assignarão Eu Sebas
tião Joaquim Gallgueiras
da Camera escrevi

Reverendo Marques Padres
Rosado
Pinto
Pedro Jose Pinto
Jose Pinto Dafonseca
Jose Carneiro
Ant.o Jose Silva
Antonio Rosado
Manoel Nunes

Vereação de 5 de Janr.o de 1817

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dezasete annos aos sinco dias do mez de Janeiro nesta Villa do Redondo cazas de Camera do Concelho estando juntos em Vereação ordinaria os Juizes de Fora Prezidente Francisco Manoel de Campos Carneiro da Cunha, e Procurador do Concelho Gaspar Ignacio de Siqueira e Vereadores que por ele for de Justiça cabeça do Povo coguelhe for ordenado lhe chamasse para Vereação ordinaria de que para Constar fis este Termo que not.o e asignarão Eu Sebastião Joaquim Caldeira Escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera Acordarão que visto terse Consegnido a Provizão da Regia Tribunal da Real Mesa Censoria de que se trata, em que lhe Manda Sua Alteza Real se Estabeleça hum Deposito na Thesouraria para o Conductor da Polvora, e Estabelecimento de Interior e Exterior da Villa, o que logo se fez em Caixa competente, e Chave para se fechar, e bem Como se Conte no Cofre do Deposito huma Libra Esterlina da Repartição que Contada a obra vinda de Lisboa, e que a Provizão do Concelho Prezente se Remetta ao Thesouro Publico para ser Carregado em Receita ao Thesoureiro do Deposito, e Sello Publico, e Novos Direitos, e Sello Velho, e Novo, e Sello de Chumbo

Vereação de 22 de
Agosto de 1817

Aos doiz dias do mez de Agosto de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa de Santos onde eu Escrivão da Camera abaixo nomeado fui vindo a Caza da Camera pelo Juiz de Fora Presidente Francisco Manoel de Campos Carvalho Pacheco e Magalhães e vereadores e Procurador do Conselho para efeito de Vereação e ahi pelo dito Juiz me foi dado este termo para o lançar no Livro de Vereações que logo lhe apresentei e elle o aceitou e assignou com os mais Officiaes da Camera de que fiz este termo

Joaquim Rodrigues Vasconcellos escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera tomarão posse os Juizes ordinarios Vereadores e Procurador do Conselho abaixo assignados e pelo Juiz lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão as mãos debaixo do qual prometterão bem e verdadeiramente servir seus Officios e fazer tudo o que bons e fieis Officiaes são obrigados e pelo dito Juiz lhes foi dado este termo para o lançar no Livro de Vereações que logo lhe apresentei e elle o aceitou e assignou com os mais Officiaes da Camera de que fiz este termo

Joaquim Rodrigues Vasconcellos escrivão da Camera o escrevi

Aos 4 dias do mez de Agosto de 1817

Por mandado do Illustrissimo Commandante Geral desta Villa de Santos e Capitania e Governador della e seu Districto me foi dado este termo para o lançar no Livro de Vereações da Camera e Conselho Provincial em que se acha o termo de juramento dos Officiaes da Camera e Conselho Provincial e para constar lavrei este termo

Joaquim Rodrigues Vasconcellos escrivão da Camera o escrevi

Nesta Camera e Conselho Provincial tomarão juramento aos Officiaes della e Conselho abaixo assignados e pelo Juiz lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão as mãos debaixo do qual prometterão bem e verdadeiramente servir seus Officios e fazer tudo o que bons e fieis Officiaes são obrigados e pelo dito Juiz lhes foi dado este termo para o lançar no Livro de Vereações que logo lhe apresentei e elle o aceitou e assignou com os mais Officiaes da Camera e Conselho Provincial de que fiz este termo

Joaquim Rodrigues Vasconcellos escrivão da Camera o escrevi

Manoel [illegible]

Veriacuerdo de
10 de Marzo de 1819

En la villa de Nuestra Señora del Rosario de Cúcuta a diez días del mes de Marzo de mil ochocientos diez y nueve años en esta villa de Nuestra Señora del Rosario de Cúcuta en el Juzgado de primera instancia de ella por ante mí el escribano público y de número de su cargo y testigos infrascritos se juntaron los señores Doctor Juez de primera instancia don Francisco Manuel Salvador con asistencia de don Ramón Valdés y Vicente Ortiz y don Ramón Delgado procurador general de pobres y menores de esta villa para tratar y conferir sobre la composición de la puente que se ha de hacer en el río de Zulia en el camino real que va para la villa de Salazar de las Palmas y para el camino que va para la villa de Pamplona y para el camino que va para la villa de Rosario de Cúcuta y para el camino que va para la villa de Nuestra Señora del

2ª

Vereação de 26 de
Agosto de 1816

Não teve efeito

No seguinte dia Dez do mez de Outubro de mil oito centos e dezoito Juiz abrio esta Vila do Redondo na Caza do Concelho della junto em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente Vereadores e Procurador do Concelho para efeito de ser o que for de Justiça e de Nossa Mercê do bem comum do Povo e que se for adiante se segue do que foi que he termo que nos assim todos assignamos Eu Sebastião Joaquim Sal

Vereação de 12 de
Março de 1817

123

No dous dias do mez de Março de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa do Redondo na Caza do Concelho della junto em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador do Concelho para efeito de ser o que for de Justiça e de Nossa Mercê do bem comum do Povo e que se for adiante se segue do que foi que he termo que todos nos assignamos Eu Sebastião Joaquim Salgueiro Escrivão da Camera o escrevi

Nesta mesma Camera se apresentou o Requerimento do Doutor João Antonio de Carvalho Chaves, no qual o mesmo Requer a Sua Magestade a Graça da Confirmação das Nomeações que delle fez a Camera desta Villa para Medico Cirurgião della e mesma Camera e Nobreza e Povo Ajuntados a Camera e Nobreza e Povo Ajuntados que Attendendo a Utilidade do Bem Commum desta Villa que Sua Magestade Conhecesse e houvesse por bem Deferir a Contheuda

Ao Conhecimento e Medica,
Caidado exigencia que o mesmo
empregava no cabedal do
Impetrante

E por não ver mais que se
querer mandarão fazer
Este meo de conhecimento
que todos nelle assignarão
Custodio Joaquim da
Gerveira Proprietario de
mesa ofício

Campos. Rezende Marques Pinto
Rosado

Vereaçaõ de 15 de
Março de 1817

130

Aos quinze dias do mez de
Março de mil oito centos
dezasete annos em Villa
do Rosario onde eu Juiz de Fora
Ouvidor e Corregedor nella
e Comarca Doutor Joaquim José
Vieira Carneiro da Cunha
Provedor dos Defuntos
e Ausentes Capellas e
Resíduos por Sua Magestade
que Deos Guarde Vereadores
e Procurador do Concelho
para effeito de se tratar que
for de Justiça e Bem
ico Sobre Camara Sobre
que Lhe foy Sciente se
Segue Logo se Segue Termo
Custodio Joaquim da
Gerveira de Camara ofício

Nesta Camara Estiverão
Contigo os Officiaes da Camara
do Juiz de Paz que Respondeo
Juiz de Fora Presidente
vio tomar Vereanças de
Valente Cinco mil Duzentos
Valente Reis

E por não ver mais que Segue
Seu mandado se dar Termo
de Encerramento em todos
os papeis Custodio Joaquim
da Gerveira de Camara ofício

Campos. Rezende Marques
Rosado

Vereação de 22 de Março de 1817

Noviente dous dias do mez de Março de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa do Redondo e Passo da Conceição della sendo em Vereação o Doutor Corregedor Juiz de Fora e Presidente Francisco Manoel de Campos e Cabedello Pacheco e mais Vereadores e Procurador do Concelho para efeito de deliberarem sobre humas Cartas Regias que vierão dirigidas a este Senado, e Camara, e sendo ahi forão lidas pelo Escrivão da Camara as ditas Cartas Regias que são do theor seguinte

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta Carta Regia virem que Eu Hei por bem Ordenar que os Juizes Ordinarios, Vereadores, Procuradores das Camaras, Juizes dos Orfãos, Juizes de Fora, Juizes Ordinarios, Juizes Eleitos, Juizes de Vintena, Juizes de Irmandades, Juizes de Capellas, Juizes de Sesmarias, Juizes de Alfandega, Juizes de Sisas, Juizes de Marinha, Juizes de Confrarias, Juizes de Ausentes, Juizes de Resistencias, Juizes de Contrabandos, Juizes de Tombos, Juizes de Demarcações, Juizes de Medições, Juizes de Aguas, Juizes de Minas, Juizes de Cruzadas, Juizes de Commendas, Juizes de Terças, Juizes de Ordens, Juizes de Capellas

Fe este Juramento dos Santos Evangelhos em cas
vegando-lhe debaixo delle que
bem servissem tudo cargos re
forma deste Regimento que
elles debaixo dommo de be
remento que receberão e
sem prometerão cumpre
rem e guardar e comprar fiel e
te deste que tudo e dizem nada
Em testemunho Jacinto Jos
Escrivão da Camera deste

Campos [illegible] Ruivinho e Marques [illegible]
Jose Antonio Ruivinho [illegible]
Francisco de Mello Ramalho [illegible]
Domingos Antonio Ramalho Varella [illegible]
Joze Mendes Ramalho [illegible]

Nesta vegue a Camera
determinou ao Procurador do Concelho que alabou
Diogo Rondo de Oliveira que
apresentasse na Camera, que
pede fazer sabado vinte e
nove do corrente a Missa
da Espera que ha de ser
com o acompanhamento da Camara
e mando debaixo de pena publica
para se combinar
meiro que [illegible]

132.

Camara desta Villa Cle
mente Antunes de Oliveira
para edito fazer emcomendo
cia do Regid. Provizor e de le
ctor mais Decis:: Cumpri o Edi
to de Receita sobre dita pena que
tiver feito, e por abonado a fim
de passar a sobredita quantia pa
ra o mão dos Festeiros. Pedro
dos do Concelho Jose Mendes
Ramalho. Calmes deste
Continuarão no pagamento
dos despezas que se fizerem
no sobredito Concerto

Campos [illegible] Ruivinho [illegible]
[illegible] Ramalho [illegible]

Vereação de 29
de Setembro de 1817

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e dezasete annos em casas proprias do Conselho da Villa de Santa Anna do Parnahyba onde estavão de Vereação o Juiz Ordinario Presidente Manoel de Campos Carneiro Pacheco e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de deliberarem sobre hum requerimento de Diogo Rozado de Oliveira Procurador deste Concelho no anno proximo findo de mil oito centos e dezasete, o qual foi chamado a este Acto e tomou assento e logo foi lido o requerimento do dito Diogo Rozado de Oliveira, e sendo lido e ouvido pelos Vereadores e Procurador do Concelho foi dito por elles que visto o requerimento do dito Diogo Rozado de Oliveira, e as razões nelle expendidas, e mostrando-se pelo Livro da Receita e Despeza do Concelho que o dito Diogo Rozado de Oliveira tem a seu favor a quantia de quatro centos e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reis, como se vê do Livro da Receita e Despeza que elle apresentou, e mostrando-se mais pelo mesmo Livro que o dito Diogo Rozado de Oliveira he devedor ao Concelho da quantia de mil e duzentos reis, cuja despeza confrontada com a Receita, que importa na quantia de quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reis, que recebeo o Requerente que alcança Diogo Rozado de Oliveira a quantia de

Do Cartorio Commum Aos vinte e hum de Setembro de mil oito centos e dezasete annos em virtude do Acordão supra escrito e da Portaria do Juiz de Fora desta Villa, e Comarca, e Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes, e Capellas, e Provedor dos Resíduos, e Provedor da Saude, e Juiz Conservador dos Feitos da Coroa, e Fazenda, e Provedor dos Contos, e Provedor das Sizas, e Provedor das Alfandegas, e Provedor das Sahidas, e Provedor das Sisas, e Provedor das Sizas, e Provedor das Sisas, e Provedor das Sizas, e Provedor das Sisas, e Provedor das Siz

Vereaçaõ desde
Abril de 1817.

No primeiro dia domez de Abril de
mil oito centos e dezasete annos
nesta Villa do Redondo e Casas
da Camera della jiuntos os
Vereadores o Doutor Luiz de Cou
to Presidente Vereadores e Procura
dor do Concelho para efeito de
tratarem aque for de hoje em avante
negocios tocantes ao Bom
governo que se ofey adiante fizerem que
fiz este termo Eu Sebastiaõ Joze
Vieira Escrivaõ da Camera
o escrevy

Nesta mesma Camera se lançou
conta aos Apontadores dos Cabos
dos Mapas que se lhes tem feito
na quantia de quarenta e
tres mil oito centos e secenta
reis

E por nada mais haver mais que fazer
mandou o Senhor Presidente
se desembaraçasse que todos
assignaraõ Eu Sebastiaõ Joze
Vieira Escrivaõ da Camera
o escrevy

Vereaçaõ de 12 de
Abril de 1817

134
Montes

Aos doze dias do Mez de Abril de
mil oito centos e dezasete annos
nesta Villa do Redondo e Paços do
Concelho della juntos os Vereadores
Doutor Luiz de Sousa Presidente
Vereadores e Procurador do Concelho
para efeito de tratarem que for
de Serviço do Senhor
vem de Paço e que depois de tratarem
do que for este fizeram e de
de Nunes Velloso Escrivaõ da Cama
ra que o escrevy no impedimento
Escrivaõ da Camara

Nesta Camara se lançou
os Apontadores dos Cabos que
pertencem aos Mapas N.8
de mil oito centos e
dezasete que fazem mil quinhentos e
sessenta reis mil quinhentos e sessen
ta reis

E por nada mais haver mais que fazer
mandou o Senhor Presidente
se desembaraçasse que todos
assignaraõ Eu Sebastiaõ Joze
Vieira Escrivaõ da Camera
o escrevy

Vereação de 19 de
Abril de 1817

Aos dezenove dias do mez de Abril de mil oito centos e dezasete annos, em esta Villa de Santos, onde os Juizes do Senado da Camara costumão fazer as suas audiencias, em Vereação ordinaria, presentes o Doutor Francisco Manoel de Campos Carvalho Pachéco Presidente, e mais Vereadores, e Procurador deste Concelho para efeito de fazer o que for deliberado sobre o officio retro Communicado, e o que depois occorresse se fez o seguinte Termo de Audiencia, aonde se achou presente o Juiz Ordinario

Nesta Camara se tornou a ler o Auto de Posturas que se tinha feito na Mesma Camara a 9 de Janeiro de mil oito centos e dezasete, e sendo lido, e examinado, se achou que na Postura N.° 1 na quantia de dez mil reis se devia accrescentar mais quatro mil reis, e na Postura N.° 2.° para a mesma quantia de dez mil reis se devia accrescentar mais quatro mil reis

E por não haver mais que requerer mandou fazer este Termo de encerramento que todos nós assignamos, e Eu Sebastião Joaquim Lallemant Escrivão da Camara o escrevi

Ruivinha Fallemant Mendonça Ramalho

335

Vereaçaõ de 26 de
Dezembro de 1817

Aos vinte e seis dias domes
de Dezembro de mil oitocentos e dezasete
annos em caza da Villa do Redondo e caza
da Camera della junto em Ve
reaçaõ o Juiz Vereador mais
Velho Jose Antonio de Barros
Rolim e mais Vereadores e Pro
curador do Concelho pera efei
to de se fazer o que for de Jus
tiça e beneficio do bem com
mum do Povo e que se hade
dirante se segue de que fis este
termo em que todos nos assim
namos e Eu Escrivaõ da Camara
Luis Gomes de Camera escrevi

Nesta Camera se tomou Con
ta ao Apontador da Cadeia
das Agoas pera que se tenha feito
no Mappa N.º 11 que tomou
nagoantia de trinta e nove mil
e sesenta reis. ca Carcereiro dabon
te N.º 3: Como Conta do Mappa
tomou nagoantia de Cator
ze mil trezentos e quarenta reis

E por naõ aver mais que Lavrar
por mandado fis este termo de
encerramento que assignou
Eu Sebastiaõ Joaquim Escrivaõ
da Camara o escrevi

Barretto

Ramalho

Vereaçaõ de 3 de Janeiro
de 1818

136

Aos tres dias do mes de Janeiro
de mil oito centos e dezoito
annos em caza da Villa do Redon
do e caza da Camera della
junto em Vereaçaõ o Juiz Ve
reador mais Velho Jose Anto
nio Barretto, e mais Vereado
res e Procurador do Concelho
para efeito de se fazer o que for
de Justiça e beneficio do
bem Comum do Povo e que
se hade dirante se segue de que
fis este termo em que nos assi
namos Eu Sebastiaõ Joa
quim Escrivaõ da Camara
o escrevi

Nesta Camera se tomou Con
ta ao Apontador da Cadeia
das Agoas pera que se tenha feito
no Mappa N.º 11 que tomou
nagoantia de trinta e nove mil
e sesenta reis. ca Carcereiro do Ponte N.º
Como Conta do Mappa tomou
nagoantia de trezemil e sis
centos e sesenta reis

E por naõ aver mais que Lavrar
mandou se fizesse este termo de
encerramento que assignou Eu
Sebastiaõ Joaquim Escrivaõ
da Camara o escrevi

Barretto

Ramalho

Vereaçaõ de Sede
Mayo de 1817

Aos dez dias domez de Mayo de 1817 annos emesta Villa da Rainha dos Reys do Conselho della pesto em Vereaçaõ o Juiz mais Velho pella Ordenaçaõ Jose Antonio Ribeirinho emaj Vereadores, e Procurador do Concelho para Abrir de Despacho aque for de Justiça se acheneficiado bem Comum do Povo aque Sedy ao diante Sedeque Sedeque foy este termo que todos nosfirmarão Eu Sebastião Joaquim Escrivaõ da Camera o escrevi

Nesta mesma Camera foi mandado Comtar pelo Apontador da Cadea a Quadrilha que tinha feito Domingos de 812 que toma naquantia de vinte e oito annos mil quinhentos e oitenta Reis e Cavaleiro do Sante Maria Nº naquantia de nove mil oitenta e dois Reis

Nesta mesma Camera foi mandado chamar o Sebastiaõ de Barros para efeito de

de Alferes hum Conductor de infantaria para a Real do Exercito visto o actual Conductor Diogo Rosado ter desistido. E sendo presente e procurado Alferes para Conductor dafantaria para Antonio Marques Cadeito debaixo do Juramento que sobrejaõ adestes quarenta Reis emtal deve ser obrigado a conduzir equebrar a fazenda fazendo aque lhes pagamentos visto sua vem nella ou Alferes e sendo presente dito Antonio Marques Cadeito porelle foi aceito dita obrigaçaõ e assignou com os mais Sebastiaõ Joaquim Escrivaõ que o escrevi da Camera

Antonio Ribeiro
Clemente Sant.ª da Silveira
Antonio Ribeiro Ribeirinho
Por Rogo e Por Ordem
Jose Antonio Sebastiaõ Joaquim
Gabriel Ant.º Barradas
Diogo Rosado
Manoel dos Reis
Jose Miz Bellarmino
Ant.º Corr.ª dos Reis

137

Ignacio Anto. do Monte

Joze Braco

Joaquim + Lopes Perdigam

Jose Soares Coelho

Agostinho felizardo

Francisco Joze Tedro

Jozé do Carmo Fortes

Francisco Lopes Bezerra

Joaõ Roiz Gouveia

Manoel Mendes

Franco da Trindade

Jozé Liz Raõ

Antonio Joze Roiz

Manoel Gramelo

Joaõ do Couto Coelho

Francisco José de Moura

Joze Forte

Francisco Pereira Grave

Antonio Joze Moraes

Por não haver mais que
Requerer mandei fazer
este termo de encerramento
que nelle assignarei. Eu
Sebastião Joaquim Leal Escri
vão da Camera o escrevi.

Reinvindo Falleiro Barella

Ramalho

Vereanso de 17
Vereação de 1817

No Primeiro dia do mez de
Janeiro de 1817 annos nesta
Villa do Redondo e Casa
da Camera della pintos e nella
achou o Vereador mais Velho Joaq
pella Ordenação Jose Antonio Reis
vinho e mais Vereador Joaq e Antonio
dor do Concelho para effeito
de se tratar o que for do Serviço
e beneficio do Povo e que se
lesse Degue se fez este termo
que tudo no fim assignarão
Eu Sebastião Joaquim Leal
escrivão da Camera o escrevi

Leu se mais Camera
damos Conta ao Juiz
dor da Calçada do que
que se tinha feito Nesta de 17
que toma naquantia de trinta
e nove mil trezentos e oitenta
e seis reis e Carregai da fa
te da Mappa de 16 naquantia
de doze mil e quarenta reis

E por não haver mais que Degue
ser mandei fazer este termo de
e encerramento que tudo assigna
rão Eu Sebastião Joaquim Leal
Escrivão da Camera o escrevi

Reinvindo Falleiro Ramalho

Vereaçaõ de 24
de Mayo de 1817

Aos vinte e quatro dias do
mez de Mayo de 1817 Anos en
tey eu Escrivaõ a mayo e mayor
Villa do Redondo e Caza
da Camera della já estando
Vereaçaõ o Juiz Ordinario mais
Velho Jose Antonio Barrei
ro e mais Vereadores e Procura
dor do Concelho para effei
to de fazerem aque Foraõ de
Justiça e beneficio do bem
comum do Povo e que tra
tando e segue depois de
todos que todos Juntos a sy
nesta Caza Camera se
Escreveo

Nesta mesma Camera
Estiveraõ Conta Procur
dor effeytos Juiz Vereadores
Almotacel e Procurador
do Concelho Logo pello
Juiz Presidente foy dito
Como hoje Conta Lista
Nº 11 vinte e mil cento
quarenta e quatro Leis de
Correio de Lisboa como hoy
foi Recebido Nº 1 Ordem
Registada e mais papeis
Que não ouve mais que Lesse
por mandado fizeraõ termo
Despois disto Logo pello Juiz
Presidente foy dito Leo
se a Ordem de Sua Alteza
Real

Vereaçaõ de Mayo de 1817

Aos vinte dias do mez de Mayo de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa do Redondo e Caza da Camera della estando ahy presente o Juiz Ordinario mais Velho Jose Antonio Barreiro e mais Vereadores e Procurador do Concelho abaixo assignados por elle foy dito que tratando e seguindo o bem comum do Povo e que todos Juntos a seu cargo e bem do mesmo Povo se Escreveo este termo

Nesta Primeira Sessaõ Ordinaria do Mez de Mayo de 1817 annos estando presente o Juiz Presidente

Vereação de
7 de Junho de
1817

Hoje sete dias do mez de Junho de mil oito centos e dezasete annos em casa da Villa do Rio Grande do Sul e Camera delle pelos Juizes e Vereadores abaixo nomeados e assignados, e Procurador do Concelho para despacho de requerimentos que forão deduzidos, e Procurador do Concelho para despacho de requerimentos que forão deduzidos sobre cousas concernentes ao bem comum do Povo e que se for adiante deliberado que se deve para cumprir fazer termo que se não assignou e eu Escrivão do Concelho o escrevi.

Nesta mesma Camera se tomou Conta ao Apontador e Mestre de Lavadas do Caes nesta finda emenda de hoje pello Conta de Receita N.º 16 que importou na quantia de trezentos e oito mil e cento e cincoenta

E por não haver mais que deliberar mandou fazer este termo de encerramento que todos assignarão eu Escrivão Joaquim Caetano Vas de Carneiro o escrevi

Ribeiro Jacques Ramalho

1 40

Vereação de
14 de Junho de
1817

Hoje Catorze dias do mez de Junho de mil oito centos e dezasete annos em casa da Villa do Rio Grande do Sul e Camera delle pelos Juizes e Vereadores abaixo nomeados e assignados, e Procurador do Concelho para despacho de requerimentos que forão deduzidos sobre cousas concernentes ao bem comum do Povo e que se for adiante deliberado que se deve para cumprir fazer termo que se não assignou e eu Escrivão do Concelho o escrevi.

Nesta mesma Camera se tomou Conta ao Apontador e Mestre de Lavadas do Caes nesta finda emenda de hoje pello Conta de Receita N.º 17 que importou na quantia de duzentos e quatro mil reis

E por não haver mais que deliberar mandou fazer este termo de encerramento que todos assignarão eu Escrivão Joaquim Caetano Vas de Carneiro o escrevi

Ribeiro Jacques Ramalho

Verissimo de 22 de
Junho de 1817

Do corrente anno dia dous de
Junho de mil oito centos e dezasete
annos em meya Villa do Redondo
Casa do Concelho della juntos
em Vereação o Vereador mais ve
lho juiz pella Ordenação Jose
Antonio Ruivinho e mais Ve
readores e Procurador do Conce
lho para efeito de se fazer o que
for de sua tenção a beneficio do
bem Comum do Povo e que
logo adiante se segue de que faço
este termo em que todos assinarão
Eu Sebastião Joaquim
Escrivão da Camera que escrevi

Este mesmo Anno e termo
Contey e acompanhei o Mestre do Cal
culo da Lunaria finda e mudia
de Ontem Como Conta da Lua pa
ra 1818 que importou na quantia de
trinta e dois mil trezentos e no
venta reis e Remendados ante
Por nada haver mais que Lavrar
se mandou fazer este termo
de encerramento que todos assi
nerão Eu Sebastião Joaquim
Escrivão da Camera que escrevi

Campos Ruivinho Mendes

Ramalho

Verissimo de 28 de Ju
nho de 1817

Do corrente anno dia dous de
Junho de mil oito centos e
dezasete annos em meya Villa
do Redondo a Casa do Con
celho della junto em Vere
ação o Doutor Juiz de Fora Bene
dito Miguel de Campos Cal
deira Pacheco Presidente e
mais Vereadores e Procurador
da Concelho para efeito de se
fazer o que for de sua tenção a
beneficio do bem Comum
do Povo e que logo adian
te se segue de que faço este ter
mo em que todos assinarão
Eu Sebastião Joaquim
Escrivão da Camera
que escrevi

Este Camera se mandarão Ar
rematar os Contos

Por nada haver mais que Lavrar
se mandou fazer este termo
de encerramento que todos assi
narão Eu Sebastião Joaq
uim Escrivão da Camera
que escrevi

Campos Ruivinho Mendes

Ramalho

Vereaçaõ de 9
de Julho de 1817

Aos Nove dias do mez de Julho
de 1817 annos em esta Villa de
Redondo e Casas de Conselho delle
juntos em Vereaçaõ o Juiz Or
dinario Francisco Manoel de Cam
pos Carvalho Pachico Juiz ordi
nario em esta Vereador e Procura
dor do Concelho para efeito
de se fazer o que for de Sua Alteza
beneficio dobem comum do
Povo e que se for adiante de
se gue se segue fez e se teve
que todos nasim e dignarão
Cus Sebastião Joaquim Escri
vaõ da Camera o fez
ver

Nesta mesma Camera se lhes
deu a ver hum Officio de alguns
Crimes

E por naõ aver mais que se
ver mandarão fazer este
termo de encerramento que
assignarão Cus Sebastião Joa
quim Escrivaõ da Camera o fez
escrever

Campos Ruivinho Pacheco Barradas

Ramalho

Vereaçaõ de
16 de Julho de
1817

342

Aos 16 dias do mez de Julho
de 1817 annos em esta Villa
do Redondo e Casas do Con
celho delle juntos em Vereaçaõ
em Caza do Juiz ordinario Pre
sidente Vereador e Procura
dor do Concelho para efeito
de se fazer o que for de Sua Alteza
beneficio dobem comum
do Povo e que se for adiante
se gue se segue fez e se teve
no Cus Sebastião Joaquim
Escrivaõ da Camera
o fez escrever

Nesta mesma Camera
se lhes deu hum e hum
Crime hum Crime

E por naõ aver mais que se
ver mandarão fazer este
termo de encerramento que
assignarão Cus Sebastião Joa
quim Escrivaõ da Camera
o fez escrever

Campos Ruivinho Pacheco Barradas

Ramalho

Verissimo de 1826
Julho de 1826

Aos dezanove dias domez de Julho de mil oitocentos vinte seis annos em esta Villa da Redonda e Caza de Camera della juntos em vereação os Juizes Ordinarios Manoel de Campos Lisboa e os Vereadores Francisco Alves Ferreira e Manoel Ferreira Barbosa Juiz de Fora em esta nossa Villa em Camara Vereadores e Procurador do Conselho por elle foi dito se fazer saber que por Sua Magestade Imperial e Constitucional do Senhor Dom Pedro Primeiro que Deos Guarde foi ordenado que todos os Corpos Militares que transitarem por esta Villa para a Provincia de Pernambuco se lhes dem todos os Mantimentos e Fornecimentos que pedirem pagando-se pelos preços correntes, e que se não dem mais do que o necessario para a sua Sustentação, e que para se evitarem os abusos que se tem praticado em semelhantes occasiões, se lhes não dem mais do que a Ração de Carne, Farinha de Mandioca, e Cachaça, e que se lhes não dem Arroz, Feijão, Milho, Toucinho, Assucar, Café, nem Sal, e que se lhes não dem Cavallos, Bestas, nem Animaes de Carga, e que se lhes não dem Pousadas, nem Camas, e que se lhes não dem Lenha, nem Velas, e que se lhes não dem Pastos, nem Capim, e que se lhes não dem Canoas, nem Remeiros, e que se lhes não dem Rancheiras, nem Cozinheiros, e que se lhes não dem Barracas, nem Tendas, e que se lhes não dem Medicamentos, nem Sangradores, e que se lhes não dem Ferramentas, nem Ferradores, e que se lhes não dem Carros, nem Carreiros, e que se lhes não dem Barcos, nem Barqueiros, e que se lhes não dem Cavallos, nem Cavalleiros, e que se lhes não dem Bestas, nem Tropeiros, e que se lhes não dem Animaes de Carga, nem Arreios

Vereação de 23
de Julho de 1817

Aos vinte e tres dias do mez de Julho de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa e Casa do Conselho estando ahi presente os Juizes ordinarios e mais officiaes da Camara abaixo nomeados e assignados comigo Escrivão adiante nomeado e sendo ahi presente o Procurador do Conselho para effeito de requerer o que por bem do seu officio e beneficio do bem comum do Povo cumpria se fizesse vereação mandou que fosse lavrado este termo que mandou assignar. Eu Sebastião Jorge dos Santos Escrivão da Camara o escrevi

Nesta mesma Camara logo pelo Procurador do Conselho foi dito que elle requerente tinha denunciado a Manoel Rodrigues Nogueira, Joaquim Ribeiro, Antonio Alves Pereira, Antonio Fernandes Pereira, Antonio Fernandes Pereira, Antonio Fernandes

En Veinticuatro de
26 de Setiembre de
1817

Dos mil ochocientos diez y siete
Dos dias del mes de Octubre
de este año en esta Villa de Belen
Departamento de Cerro Largo
ante mi Don Pedro Ramon de
Belando Bassay Juez de Comercio
de esta plaza y Don Antonio Pereyra
Manuel de Campos Carvalho Pachec y
Vergara Diputados Veedores y Examinadores del Co-
mercio para efecto de ver y reconocer
los efectos que fueren introducidos
en esta Villa y reconocidos que
fueron dijeron que hallan y reco-
nocen que los efectos que se hallan
en el Almacen de Don Antonio
Pereyra Manuel de Campos Carvalho
Pachec y Vergara son los mismos
que se hallan en la factura que
se les ha presentado

Y para que conste lo firman
por ante mi de que doy fe

Pedro Ramon de Belando
Antonio Pereyra Manuel de Campos
Ante mi
Manuel Antonio Pacheco Vergara
Rozado

145

En Veinticuatro de
Octubre de 1817

Dos dias del mes de Octubre
de este año en esta Villa de Belen
Departamento de Cerro Largo
ante mi Don Pedro Ramon de Belando
Juez de Comercio de esta plaza
y Don Antonio Pereyra Manuel
de Campos Carvalho Pachec y Vergara
Diputados Veedores y Examinadores del Comercio
para efecto de ver y reconocer los efectos
que fueren introducidos en esta Villa
y reconocidos que fueron dijeron que
hallan y reconocen que los efectos que
se hallan en el Almacen de Don
Antonio Pereyra Manuel de Campos
Carvalho Pachec y Vergara son los
mismos que se hallan en la factura
que se les ha presentado

Y para que conste lo firman
por ante mi de que doy fe

Pedro Ramon de Belando
Antonio Pereyra Manuel de Campos
Ante mi
Manuel Antonio Pacheco Vergara

Veracruz
de 16 de Sept
de 1817

En Veracruz diez y seis de Septiembre de mil ochocientos diez y siete años reunidos en Ayuntamiento Publico en las Casas Consistoriales los Señores Alcaldes Regidores y Procurador de esta Ciudad, Presidiendo el Señor Alcalde primero Don Miguel Barragan, con el objeto de celebrar Cabildo extraordinario para tratar de los asuntos siguientes: Primero, Se leyó una Real Orden de Su Excelencia el Señor Virrey de Nueva España, fecha en Mexico a diez y seis de Agosto del presente año, en que se sirve aprobar la Providencia de este Ayuntamiento de veinte y cinco de Julio del mismo año, en que se sirvió mandar se pusiesen en libertad los Reos que se hallaban presos en la Real Carcel de esta Ciudad, por delitos que no merecian pena corporal, con la calidad de que se presentasen todos los dias Domingos en la Sala Capitular de este Ayuntamiento, a oir la Misa que se celebra en la Parroquia, y que se les exhortase a la enmienda de sus delitos, y a la practica de las obligaciones de Christianos, y que se les apercibiese, que en caso de reincidir en sus delitos, serian castigados con mayor severidad, segun lo exigiesen las circunstancias de los mismos delitos, y que se pusiese en noticia de todos los Vecinos de esta Ciudad, para que no pretendiesen alegar ignorancia, y que se publicase por Bando, segun se ejecutó en el dia de hoy, como consta de la Certificacion del Pregonero, que se halla a la vuelta de esta foja

Exponendo hacer mayor prueba
bosa y necesito Para lo Contenido
to pedia y pidio se le Mandase librar
Mandó dar el Señor Alcalde Ordinario
y no impidiendo la ley que declara

Campos [illegible] Alcalde [illegible] Ramallo

Derecho
de Alcabala
de 1814

344

En Seis dias del Mes de Octubre
de mil ochocientos catorce años
ante mi Escribano de Registro comparece
de Vecindad de esta Ciudad en Veracruz
Don Francisco de Sosa Heredia a
Derechos de Alcabala y Registro
to de Seis por ciento por la Factura de
ficio de Comisionado Segun se
Jurisdiccion Segun se Alcabala
el Termino no comprobando la ley
vecino de Cumana en Tierra Firme
Alcabala comercio de Hacienda con

Vista Cuenta Suprimentada Alcabala
de Cumana 20 de Octubre pasado pacada por
Partida antecedente Alcance del Alcabala
de cuenta

Vista Cuenta Suprimentada Alcabala
de Cumana 21 pasado
Partida antecedente Alcance del Alcabala
de cuenta

De Vista Cuenta Suprimentada
Alcabala de Cumana 10

Guem y vota Concejal Electo el Sr
Contador Dn
Ramon Ramirez Reynoso
Alcalde Ordinario de 1ª Eleccion de
Pueblo de Veracruz Capital de
Provincia de Veracruz Gefe de
Hacienda Publica de ella
Presidente de esta Corporacion
Teniente Coronel de Exercito
Comandante de Artillería de
Plaza y Puerto de Veracruz
Caballero Comendador de la Real
y Distinguida Orden Española de
Carlos Tercero

Por no haber Numero competente de Señores Concejales para celebrar Junta de Ayuntamiento segun lo prevenido en la Instruccion de 23 de Mayo de 1812 para el Gobierno de los Ayuntamientos Constitucionales de la Monarquia, se reunieron en la Sala de Cabildo los Señores Regidores Dn Manuel Campos, Dn Vicente Ruiz, Dn Antonio Gil y Dn Pablo Ramallo, Alcalde 2º Constitucional de esta Ciudad, y Presidente de la Junta, con el objeto de celebrar Cabildo Extraordinario, para tratar de los asuntos que se expresaran, y Dn Antonio Gil Regidor Decano, dijo: que en virtud de haberse reunido en la Sala de Cabildo los Señores Regidores Dn Manuel Campos, Dn Vicente Ruiz, Dn Pablo Ramallo, y el que habla, con el objeto de celebrar Cabildo Extraordinario, para tratar de los asuntos que se expresaran, y no haber Numero competente de Señores Concejales para celebrar Junta de Ayuntamiento segun lo prevenido en la Instruccion de 23 de Mayo de 1812 para el Gobierno de los Ayuntamientos Constitucionales de la Monarquia, se reunieron en la Sala de Cabildo los Señores Regidores Dn Manuel Campos, Dn Vicente Ruiz, Dn Pablo Ramallo, y el que habla, con el objeto de celebrar Cabildo Extraordinario, para tratar de los asuntos que se expresaran, y

Veracruz 6 de Enero de 1817

348

En trece dias del mes de Enero de mil ochocientos diez y siete años, reunidos en la Villa de Veracruz, donde se pasan los de Cabildo de Junta en Veracruz, a Dn Victor Sojido Presidente de este Ayuntamiento y Diputados de la Comision para el efecto de esta vez que por la Ley se ha de hacer Cabildo con los Señores Regidores que se hallan presentes en este Ayuntamiento de Veracruz

Esta misma Camara determinó que en Cabildo Ordinario de esta semana pida en Audiencia de hoy como Corte de Apelacion y 22 que en por tres negocios de vecindad ebij mil ochocientos diez y nueve Pesos - - -

Vereação de
26 de Outubro de 1817

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa do Rodondo Caza do Conselho della junta em Vereação o Doutor Francisco Alberto de Campos Carvalho Juiz de Fora e mais Vereadores abaixo assignados do Conselho para effeito de se mandar arrematar o Contrato de Dizimo Grandes e Miudezas que findou em fim do mez proximo passado e para se lançar Bando para se arrematar no dia Domingo vinte e seis do corrente mez e anno e para constar mandou o Juiz de Fora fazer este termo que mandou assignar Luis Sebastião Joaquim Leal Gerivão de Camara asceder

Nesta mesma Camara se mandou arrematar a renda do Dizimo Grandes e Miudezas que findou em fim do mez proximo passado e para se lançar Bando para se arrematar no dia Domingo vinte e seis do corrente mez e anno e para constar mandou o Juiz de Fora fazer este termo que mandou assignar Luis Sebastião Joaquim Leal Gerivão de Camara asceder

Campos

Vereação de
26 de Outubro de 1817

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e dezasete annos nesta Villa do Rodondo Caza do Conselho della junta em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores abaixo assignados do Conselho para effeito de se mandar arrematar o Contrato de Dizimo Grandes e Miudezas que findou em fim do mez proximo passado e para se lançar Bando para se arrematar no dia Domingo vinte e seis do corrente mez e anno e para constar mandou o Juiz de Fora fazer este termo que mandou assignar Luis Sebastião Joaquim Leal Gerivão de Camara asceder

Nesta mesma Camara se mandou passar Mandado para Arrematar o dito Contrato presente de dizimo Grandes e Miudezas para o anno de mil oito centos e dezoito a Manoel Alves de Carvalho e para Gerivão da Fazenda de Santa Miguel do Aldeia a João Rodrigues Salgado e para quadrilheiro Chamar a Doutor Juiz de Fora e para constar mandou o Juiz de Fora fazer este termo que mandou assignar Luis Sebastião Joaquim Leal Gerivão de Camara asceder

Campos

149

Por nos este mes que Segue
vos mendares fazer termo
de encerramento que nafim
assignados Escrivaes Jurados
dessa Camara aqui vos

Campos Pereira Vasconcellos Pinheiro

Verejado de 11 de
Outubro de 1817

350

Aos Onze dias do mes de Outu
bro de mil oito centos e dezes
sete annos em Vereja do Redon
do aonde foy do Concelho della pre
sentes os Senhores Juiz de Fora
Presidente e mais Vereadores e
Procurador do Concelho para
efeito de fazerem o que for de Juiz
so e bem serviço de Sua Alteza
Real e logo pelo Juiz foy dito
que elle hia fazer este termo
que nafim assignarão Com
Sebastião Joaquim Escrivão
vos da Camara aqui vi

Nesta Carreira Estouradas
Centos duzentos e cincoenta
chaves por estarem que se
ao Mapa N 23 que compõem
nove centos e trinta e oito
mil quatro centos e vinte
cinco Reis — — — — 3 3 4 2 5

Ao Mapa N 24 compostos
noventos de trinta e dois
mil e quinhentos e dez Reis — 33. 5 10

Ce Mappa N25 empor
tou naquantia detquinta
tres mil equinhentos oitenta
Rits — — — — — — — — 3358

Ce Mappa N26 empor tou
naquantia desoito ditos
mil equatro centos ditos dez 2214

Ce Mandado de Conte empor
tou naquantia de Centto
sincoenta equatro mil e
oitenta dez ——————— 154$08

Epor nas ver mais que a
querer mandarnos ferir
este termo decontentamento
que assignaram Custodio
Joaquim Caldeira da Silva
mesa ao dia

Campos Ruivinho Paredes Pinto

Verissa 22 de 5bro
de 1817

Aos vinte dois dias do mez de Novembro de mil oito centos e dezasete annos em esta Villa do Redondo Salla da Camera onde se axou junta em Verissa o Doutor Juiz de Fora Presidente o mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de Justiça e beneficio do Povo e logo se fez saber a todos os que se ajuntarão e logo se fez este termo que nos asignamos Custodio Caldeira Joaquim Caldeira e mais Officiaes da Camera asupra

Nesta Camera se fez este termo e algus requerimentos

E por nas ver mais que a querer mandarnos ferir este termo decontentamento que todos asignaram Custodio Caldeira Joaquim Caldeira e mais Camera asupra

Campos Paredes Marques Pinto

Vereaçaõ de 14 de
Dezembro de 1817

Aos Catorze Dias dozes de
Dezembro de mil Oito centos
dezasete annos emcepta Villa
do Redondo e Paço do Despo
digo e Paço da Concelho della
juntos em Vereaçaõ Juiz Vere
dor mais Velho Jose Antonio
Ruivinho e mais Vereadores
e Procurador do Concelho pe
lo effeito de tratarem o que foy
de Justiça a beneficio do bem
Comum do Povo e que lhe foy
sodiente lembrou e de que pe
la Contador foy feito este Ter
mo que naõ assim e Signaraõ Cus
todio Joaquim Lobo Escri
vaõ da Camera o escrevi

Nesta Camera foy presente o
Doutor Medico Cirurgiaõ da
ta Villa Joaõ Antonio de Cas
valho Chaves e por elle foy dito
que Devotia do Partido que e
lhe era de Cargo Regulado de
dimento Ordenado que foy dis
to por esta Camera que elle de
signou Custodio Joaquim
Lobo Escrivaõ da Camera ao
Tempo

Joaõ Antº de Carvº Chaves

Foy mais ajuntado que se
quer Mandados Provisões
no decurso mento que
todos a dignaraõ Custodio
Joaquim Lobo Escrivaõ
da Camera ao Tempo

Ruivinho Pamalhoa

152

Vereaçaõ de 21 de Dez.
de 1817

Aos vinte hum Dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezasete annos em esta Villa de Santos donde estavão os Officiaes da Camera do dito ditto em Vereaçaõ pelo Juiz Ordinario mais Velho Jose Antonio Pereira de Carvalho e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se arrematar a Renda da Siza de cada Barrica de Carne e Sendo ahi pelo dito Juiz lhe foi dito que por se lhe acabarem os Beneficios que tinha com o mesmo Pobre cego que se achava de Semana se devia logo arrematar a dita Renda e Siza de cada Barrica de Carne e Sendo ahi pelo dito Juiz lhe foi dito que por se lhe acabarem os Beneficios que tinha com o mesmo Pobre cego que se achava de Semana se devia logo arrematar a dita Renda da Siza de cada Barrica de Carne

Pedro Manoel Vereador

Pedro Manoel Vereador

Ramalho

Nesta Camera se mandou arrematar a Renda da Siza de cada Barrica de Carne

E porque assim mais que logo foi mandado fazer este termo de vereaçaõ que no fim delle assignaraõ com os Officiaes da Camera e eu Joaquim Gabriel Escrivaõ da Camera o escrevy

Vereaçaõ de 31 de Dez.
de 1817

153

Aos trinta e hum Dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezasete annos em esta Villa de Santos donde estavão os Officiaes da Camera do dito ditto em Vereaçaõ pelo Juiz Ordinario mais Velho Jose Antonio Pereira de Carvalho e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se arrematar a Renda da Siza de cada Barrica de Carne e Sendo ahi pelo dito Juiz lhe foi dito que por se lhe acabarem os Beneficios que tinha com o mesmo Pobre cego que se achava de Semana se devia logo arrematar a dita Renda da Siza de cada Barrica de Carne

Joaquim Gabriel Escrivaõ da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera Logo pareceo Antonio Francisco Monteiro Tenente e Almoxarife destas Rendas e Antonio Fernandes Rico e Francisco Pedro Salvador e logo ahi Mandou a Camara ao dito Monteiro Juiz acima dito lhe fosse Mostrado os Papeis e Livros tocantes ao Contrato e Rendimento da Siza de cada Barrica de Carne e Sendo ahi pelo dito Monteiro lhe foi dito que elle não queria Contrato algum e Sendo ahi pelo dito Juiz lhe foi dito que elle não queria Contrato algum e Sendo ahi pelo dito Juiz lhe foi dito que elle não queria Contrato algum

Joaquim Gabriel Escrivaõ da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera Elegeo
para Procurador do Povo a Ilmo
Diogo Lourenço e para Alferes
João Martins e Ambrosio Carei
ro e Antonio de Vega e Miguel
Antonio de Gouvea.

Eu sou Juiz de Vintena de Santa
Luzia
Antonio Rosado Lavrador de
Gatheira.

Eu sou Escrivão Vicente Ribeiro
Lavrador de Cestos

Eu sou Juiz de Vintena de Sa
Miguel Joaõ Roiz do Grade
eu sou Escrivão Vicente Nunes

Eu sou Juiz de Vintena de Sa
Bento Domingos Antonio Lavra
dor do Carro, Eu sou Escrivão
Jose Ramalho de Quinta

Eu sou Juiz de Vintena do Monte
Virgem Patricio Jose e para
Escrivão Jose Martins

Eu sou Juiz de Vintena
Joaõ Martins Barreiro
Alferes
Antonio Martins
Gervasio
Jose Mes

Vergara de 3 de Jun.º de 1818

155

Muy Sor mio Dueño de Jesus de mi mas alto aprecio, deseo a vmd. cumplida salud, y que disfrute la de Dios en compañia de su Familia, como tambien mi Querido Amigo Ramon Antonio, a quien Vmd. Saludara de mi parte. Recivo la de Vmd. de 31 del pasado, y quedo enterado de lo que me dice, y en su contenido, y en quanto a la Carta de Cambio que Vmd. me dice me remitira, no se ha presentado hasta ahora, pero luego que se presente, la remitire a Vmd. Con el Correo, y Vmd. me dice que Vmd. no tiene Corresponsal en Cadiz, y que Vmd. quisiera que yo le Consiguiera uno, pues yo no tengo ninguno, pero Vmd. me dice que Vmd. tiene Corresponsal en Malaga, pues Vmd. me puede mandar la Carta de Cambio a Malaga, y yo la mandare cobrar, y Vmd. me dice que Vmd. no

Vereação de 14 de
Janeiro de 1818

Aos Catorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dezoito annos, em casas da Villa do Redondo, Casa do Concelho, pelas dez horas da manhã, estando ahi presentes os Vereadores, o Juiz Ordinario Presidente, Joze Antonio Ribeiro Pinto, Vereadores, e Procurador do Concelho para effeito de haverem Vereação, e Acordão sobre os negocios, que occorrerem, e pertencerem ao bem publico, e Governança do Povo, e logo pelo Juiz Presidente foi dito, que elle tinha convocado esta Vereação, para se tratar, e Acordar sobre a Arrematação da Carne do Açougue desta Villa, e seu Termo, para o anno proximo futuro de mil oito centos e dezenove, e sendo presente Sebastião Joaquim Leal Guerreiro, Rendeiro

Verbas de Vereação
de 1818

Aos catorze dias do mez de Março de mil oitocentos dezoito annos nesta Villa da Conceição da Ilha do Principe em Vereação de Camara pelo Juiz de Fora Presidente com os Vereadores abaixo assignados da Camara para effeito de deferirem aos requerimentos de beneficios dados em Camara do mez passado e tudo mais que disser respeito ao bem commum do Povo e Estado, e sendo ahi pelo Juiz Presidente foi dito que elle tinha mandado chamar a Camara para nella se tratar e assentar sobre a Arrematação que se ha de fazer dos Direitos de Sahida dos Generos que se exportarem para fora deste Porto, e Ilha, e Rendas pertencentes a Real Fazenda, e Real Coroa de Sua Magestade Fidelissima, e que tambem

Vereação 18 de Mar
co de 1815

Aos dezoito dias do mez de Mar
co de mil oito centos e dezoito
annos em esta Villa do Redon
do e Paço do Concelho delle
achando presentes em Vereação
o Doutor Francisco Manoel de
Campos Carvalho Rachado emq
ualidade de Juiz e Procurador do Concelho
para effeito de deferirem aque fal
tas de hua folha e beneficio do bem
Commum dolozo ao que lhe foi re
dizente lhe foi que deue fazer ao
mo que ha sem assignatura Eu
Sebastião Joaquim Lobo escrivão
da Camera o escrevy

Rosa

Nesta mesma Camera forão
presentes os Novos officiaes
da Camera vereadores e Pro
curador do Concelho para tom
arem posse conforme o estilo e Sendo
por Provizão de Dezembargo do
Paço de vinte de fevereiro pro
ximo passado o que vay asi
o abaixo declarado Joaquim
Jose da Costa Pitta Joaõ Bap
tista Rico e Jose Martins
Rosado e Procurados Joaq
uim Antonio dos Reis
Rico e o que vay fernandes

Anno e Mez ditos Posse
e Juramento do Juiz Ordi
nario mais velho em exercicio
no dito dia mez e anno
Joaquim Jose da Costa Pitta

Nesta mesma Camera Vereação
para Juiz ordinario o Juiz de Fora
Pedro Nolasco Lobo Antunes
Joaõ Rafael
Jose Manoel de Oliveira
Antonio de Epifanio
Antonio Ruivinho
Mendes Ruivinho
Manoel Dias Guimarães
Ezmaõ e mais que logo
por Mandado foi feita
ma de entendimento

158

Dezon testemonio que todos a
signados Cavalleyros Procu
radores Juratorios de Cortes
reperty

Campos Pitta Proença Rios

Vereaçam de 7o de
Mayo de 1518

459

Aos sete dias do mes de Mayo
de mil e dito anno estando
asy em esta Villa de Rodon
do e Paços do Concelho delle
juntos em Vereaçam Doctor
Juiz de fora Corregedor Gran
cujco Manoel de Campos
Vereador Procurador do
Concelho pella ordenaçam
ver. aque foy de hoje pera
nesta dia de bem comum do Po
vo aque hey por bem que
dega que hoje este termo que se
faça eleyçam dos Cavalleyros
procuradores Juratorios de Cortes
asy como

Depois disto logo pellos
ditos Vereadores foy dito
Mandarem ferem todos Cavalleyros
mento, que nesta eleyçam Cavalleyros
tiis Juratorios de Cortes
reperty

Campos Pitta Proença Rios Rondinj

Vereação de 13 de
Junho de 1818

Aos treze dias dumez de Junho
de mil oito centos e dezoito annos
nesta Villa do Redondo e Paços do
Concelho della junto em Vereação
Ordinaria pelo Juiz de Fora Presidente e
mais Vereadores e Procurador do Con
celho para efeito de se tratar o que for
de Seu Real Serviço e bem comum
do Povo, e o que se for adiante se segue
depois de ser feito este termo que no fim assig
nará. Eu Sebastião Joaquim Leal
Escrivão da Camera o escrevy

Neste mesmo Camera Elegerão
para Louvados do Cabeção dos Cereais
Antonio Marques Cadeiro,
Antonio Jose Marques ——
Antonio Lopes Barreiros ——
Paulo Jose de Carvalho ——
Bento Venceslau Jose ——
Jose Polidoro Serrilha ——

Neste mesma Camera Nomearão
a João Pereira Batardo para fazer
as Postas e verbas que trouxessem
para esta Villa e que Exercitem ser for
necidos visto que João Rafael deixou
de hum anno, e matendo ao que
fiz pelo mesmo para se desonerar
de dita obrigação denomiar outro para
ser que preste o fornecimento
pelo tempo de hum anno de ser

Sendo ter principio no
primeiro de Julho do presente
anno de mil oito centos e deza
to e fim no mesmo dia de mil
oito centos e dezanove, e isto
em cumprimento de Ordem
do Desembargador Comissario
em Chefe do Exercito Cou
nicada neste Camera pelo
Doutor Corregedor da Comarca

E por nada ver mais que se
quer mandarão fazer este
no de lembramento que todos
assinarão. Eu Sebastião
Joaquim Leal Escrivão da Ca
mera o escrevy

Campos Ribeiro Pereira

Vereaes de 18 de
Junho de 1818

Aos Droito dias dorney de Junho
demil dito Conto edroito annos
nesta Villa do Redondo e Caza
do Concelho delle juntos em Vere
ação o Doutor Luiz de Jose Fran
cisco Manoel de Campos Cappe
lho Pacheco Juiz de Fora
redor do Concelho para effeito
de fazer a que for de Sua Alteza de
beneficio deberem comum do Povo
como hey adiante se segue de
que fiz este Termo Sebastião
Joaquim Gallgueiras de Carva
ho escrevy.

Nesta mesma Camera se Elegeo
para Vereadores do Corrente
te anno demil dito Conto edroito
Jose Antonio Ribeirinho e Antonio
Jose Marques Jose Nunes Gabriel
e Antonio Rodrigues Domingos Jorge
Antonio Guedes e Jose Ramalho
Santa Luzia Antonio Rodrigues
e Antonio Rosado
Jose Ramalho Vaz Mejas
Jose Ramalho e João Roiz
Domingos do Espirito Santo Bento
Jose Lopes - Antonio Mendes Monteiro
Jose Mar. do Monte Virgem
Antonio Godinho
Dito Deserto

161

Nesta mesma Camera se
puzeraõ algumas Petiçoes

E por naõ ver mais que fazer
foi mandado fazer este Termo
de Vereação em que todos os
Senhores Juiz Vereadores e Procu
rador do Concelho assignaraõ

Campos Pinto Moraes Pereira de Brito Ramalho

Vereação de 7 de Julho de 1818

Aos sete dias domez de Julho de mil oito centos e dezoito annos em esta Villa do Redondo aonde se acha de Conselho della junto em Vereação o Doutor Corregedor Interino desta Comarca Henrique Lopes da Cunha e mais Vereadores e Procurador desta Conselho para efeito de se fazer Eleição de Juiz Vedor da Fabrica desta Villa na forma do Regimento da Fabrica desta mesma cogue se faz ordinariamente se segue de que fiz este termo que todos nos assignamos Eu Secretario Joaquim José Gervasio de Camera escrevy

Nesta Camera foraõ Chamados os Mercadores e Droguistas assim de Sortedel a Eleição de Vedor da Fabrica dos panos na conformidade do Regimento da mesma sendo feito pella pluralidade de Votos João Mendes Pallaire aquel a quem sahio Chamou edito Menistro Mandou fazer o Juramento de Estilo sobre os Santos Evangelhos em que lhe deferio o Juramento de que deve cumprir fielmente o seu emprego e cargo e assignou com elle Eu Secretario que o escrevy

Joaquim José Gervasio de Camera escrevy

Do Juiz Vereador para deferir o Juramento e para constar lavrou este termo Eu Joaquim José Gervasio de Camera escrevy

Cunha

Nesta mesma Camera se nomeou para Recebedor do Novo Sello Joze Pedro para o qual se fez Mercê futura do Novo Imposto de papeis que anda em vigor e validade Conclusão Fabrica em Livro e Manoel Jose Gomes vereador determinou que fosse Notificado por mim Escrivão

E por não haver mais que Requerer Mandou fazer este termo de vereação em que se assignou Eu Secretario Joaquim José Gervasio de Camera escrevy

P. Notificado Ricardo Remedios

162

Montes

Vinyaco de
Sept.e de 1818

Appariente eu Joaq.m Jorge de
Sequeira deste destricto e
Termo a mim Escr.am e Testa.s
Reconhecido Pessoa de Conhecim.to
delle juntos em Vinyaco abaixo
Assignados Juiz de Fora Presidente e
mais Vereadores e Procurador
do Concelho para efeito de Sessão
ordinaria que por Ley hoje se deve fa-
zer de Bens Comuns do Povo e
que Sefey adiante Sebastião Joaquim Faleyro
Fizesse Termo que Eu Escr.am fis Sebastião Joaquim Faleyro
Escr.am da Camera o escrevy

Nyta Camera Sedespacharão
alguns Peticoes

Em nada mais se fez Termo
Mandara fazer este Termo de
Sermento que nesse assignou
Com Sebastião Joaquim Faleyro
Escr.am da Camera o escrevy

Com.to [illegible] Silveira
Rib.o Remedios

Vinyaco de
Sette.bro de 1818

Aos Sette dias do mez de
Setembro de mil oito centos
dezoito annos em nesta Villa
de Rellando em Caza de Mora
da de Sua Mag.de Juiz de Fora
Presidente e mais Vereadores
Procurador do Concelho
para efeito de Sessão ordi-
naria que por Ley hoje se
deve fazer de Bens Comuns
do Povo e que adiante Sefeyra
que Sefey adiante Sebastião
Joaquim Faleyro Escr.am
da Camera o escrevy

Nyta mesma Camera
Sedespacharão alguns Peticoes

Em nada mais se fez Termo
de Vereação que Sefez
Mandara fazer este Termo
de Sermento que Eu dis
Sebastião Joaquim Fa-
leyro Escr.am da Ca-
mera o escrevy

Campo [illegible] Silveira

Veriaçaõ de 12 de 7bro de
1844

Aos dose dias do mez de setembro de mil oito centos e corenta e quatro Eu Diogo Pedro de Barros Escrivaõ de Direito do Civel e Orfaõs nesta Villa do Rio Pardo, e Razo do Concelho dela junto em veriaçaõ a Doutor Luiz de Sousa Franco e Senna Juiz de Direito deste Cartorio Procurador da Corôa Soberano e Deffensor Geral nesta Comarca Bacharel Antonio Pacheco Barreto Presidente Senador e Procurador do Concelho para effeito de Sessaõ ordinaria de Justiça, e bem estar e Policia do Povo deste Termo que se deve fazer aos vinte e sete do mez de Agosto proximo findo Eu Dom Joaquim Jose Marques Escrivaõ de Judicial e Orfaõs impedido o Escrivaõ da Camara

Nesta Camara se Congregaraõ os Juizes Vereadores, e Procurador, e Logo ahi por elles foi dito que em observancia do Artigo Decimo Setimo da Lei de Reforma de Vinte e Tres de Outubro de mil oito centos e trinta e Seis, Dizia Convinha dar principio na Policia Sede do presente anno Legislativo Camarario para

Que se ajuntem mandamos fazer termo bem entendimento que eu Diogo Pedro de Barros Escrivaõ de Judicial e Orfaõs impedido o Escrivaõ da Camara

Campos Vellos Vereador

Rosado

164

Vereação de
19 de Setembro de
1818

Aos dezanove dias dumes de Setembro de mil oito centos e dezoito annos nesta Villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto Alegre nas Casas da Camara onde Vindo Eu Escrivão abaixo nomeado e asignado pelo Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador da Camara para efeito de deferir o que for de Justiça a requerimento das Partes como abaixo se declara Logo pelo Juiz foi dito que visto se achar presente o Procurador da Camara que se lhe deferisse o juramento dos Santos Evangelhos em Cuja Virtude prometteo dizer verdade e sendo lhe deferido o juramento na forma costumada

Joaquim Salgueiras
da Camera Cayeres

Camyr

Nota Camera Servio a Thesa
deDeyppera dos Cabedos feita
esta Semana e emportou
noventa e sete mil e dois centos e dois

Sob não ver mais que
Segurar Mandarão fazer
Termo de Lembramento
que nelles assignarão Ego
Sobscrito Joaquim Salgueiras
Salgueiras da Camera dos
oreis

Camyr

Francisco [illegible] Ramalho

Thomas [illegible] Ramalho

Veraas 4. 3 de 818

De 1818

Os tres dias do mez de Outubro
de mil oito centos e dezoito
a mayor parte da Villa do Redon
do Diogo do Conselho de Ve
tor em Veraas o Doutor Juiz
de Fora Presidente emay
Vereadores e Procurador do Con
celho para effeito de se fazer
ajuste sobre os beneficios
dos bens Comuns do Povo cuja
lei ao diante se segue de que faz
este termo que notey eu Joaquim
nares Escrivão da Camera o escrevy
Salgueiras

Nota Camera Servio para a
despeza do Cabedo
feita este anno emportou
noventa e sete mil duzentos e dez
mil quinhentos e trinta reis

Em Nota Camera se fez o Rol dos
ao Regimento do Juiz de Fora
desta Villa cinquenta e hum mil e
duzentos e quarenta reis
determinada para o dito anno
desta Villa

Pedimos a vossa mercê mandar fazer
termo de lembramento
em que nos assignamos
Salgueiras

Camyr

Francisco [illegible] Ramalho

Verissaes
de 10 de Outubro de
1818

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oito centos e dezoito annos em esta Villa do Redondo em Casas de Conselho della junto em Verissaes o Juiz de Paz Presidente e Juiz Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazerem as que for de Justiça e bem do Publico deste Concelho e bem Commum de Povo e que se faz adiante se segue de que para constar fiz este termo que nelle assignarão Eu Escrivão Joaquim Caetano Verissaes de Carmona o escrevy

Nesta Camara veio que ao dezoito do Mappa dos Celibatos fiz este Semana em 5º. vencido em dia de Data sete quarenta oito mil quinhentos e oitenta dez —

Nesta Camara se mandarão ao Juiz Eleito

Por não haver mais que Requerer Mandei fazer este Termo Declaração que nelle assignarão Eu Escrivão Joaquim Caetano Verissaes de Carmona o escrevy

Campos Pitta Freitas
Juiz
Ramalho

Verissaes de 24 de
8bro de 1818

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oito centos e dezoito annos em esta Villa do Redondo em Casas de Conselho della junto em Verissaes o Juiz de Paz Presidente e Juiz Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazerem as que for de Justiça e bem do Publico deste Concelho e bem Commum de Povo e que se faz adiante se segue de que para constar fiz este termo que nelle assignarão Eu Escrivão Joaquim Caetano Verissaes de Carmona o escrevy

Nesta Camara veio que ao dezoito do Mappa dos Celibatos fiz este Semana em 6º. vencido em dia de Data sete quarenta oito mil quinhentos e oitenta dez — e veio acha mil duzentos dez — e mais nenhuns nem outros que se fizessem mil duzentos dez mil duzentos dez dez dez

Por não haver mais que Requerer Mandei fazer este Termo declaração que nelle assignarão Eu Escrivão Joaquim Caetano Verissaes de Carmona o escrevy

Campos Pitta Freitas
Juiz

Vereação de 31 de
Outubro de 1818

Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil oito centos e dezoito annos nesta Villa do Redondo em Casas da Camera della junta em Vereação ordinaria pelo Doutor Juiz de Fora Presidente Francisco Manoel de Campos Carvalho e Souza e mais Vereadores e Procurador do Concelho abaixo assignados commigo Escrivão do Concelho pelo dito Senhor Presidente foi dito que elle Senhor Presidente tinha convocado esta Vereação extraordinaria para se tratar e conferir sobre os meios mais proprios e convenientes que se devem tomar para se evitar a molestia de bexigas que se acha nesta Villa e seu Termo e para se evitar a sua communicação para outras partes e para se evitar a sua propagação e se atalhar o progresso della

Vereação de
27 de Dez.bro de 1818

Aos vinte sete dias do mez
de Dezembro de mil oito centos
dezoito annos em meya Villa do
Redondo e Casa do Conselho della
junto em Vereação o Vereador mais
Velho Joaquim Jose de Castro Pitta
mais Vereadores e Procurador do
Concelho para efeito de se fazerem
aqui prezentes as audiencias
Geraes que por Decreto de Sua Alteza
Real Foram Comutadas do Dous de Agosto
deste presente anno em diante
athe que Sua Alteza Real Ordene
o contrario, e Logo pelo Juiz
Presidente foi dito que elle
tinha Convocado esta Vereação
para se tratar do Requerimento
que fizera Sebastião Joaquim
Caldeira de Carvalho e Albuquerque
Cabral Cardozo Juiz de Fora
desta Villa, e Comarca, e
Ouvidor della, e Provedor
dos Defuntos, e Ausentes
Capellas, e Resíduos, e
Provedor da Comarca
Interino, e Corregedor
della, e Juiz Conservador
dos Privilegios dos Padres
Capuchos da Provincia da
Conceição, e Commissario
Apostolico, e Visitador
Geral do Bispado de Elvas
por Sua Magestade Fidelissima
que Deus Guarde, e Sua Alteza
Real o Principe Regente
Nosso Senhor, e Governador
do Reino, e Juiz Executor
das Ordens de Sua Alteza
Real, e Juiz Executor das
Ordens do Conselho de
Sua Alteza Real, e Juiz
Executor das Ordens do
Desembargo do Paço, e
Juiz Executor das Ordens
da Meza da Consciencia,
e Ordens, e Juiz Executor
das Ordens do Conselho
da Fazenda, e Juiz Executor
das Ordens do Conselho
da Guerra, e Juiz Executor
das Ordens do Conselho
da Mesa do Dezembargo
do Paço, e Juiz Executor
das Ordens do Conselho
da Mesa

Posse acodido Doutor Mariano
Jose Lemaj obrigandose amyma
a vir dizer nesta Villa caluras
com Cidade ajo Confirmar de
graça ao Sabej obrigandose amy
mo aobter Provizão de Confirma
cão dapresente nomeação deste
Partido aoque sobrejou eobrejou
juntamente Comadre Juiz Ve
riador maij Velho emaij Velho
rej eVereador da Conselho Cus
tobastião Joaquim Leal Gervaz
da Camera asperey

Pitta Gr. Norza Marq.
Remdos

Mariano Jose Lemej

Gostas ver mej que Vogue
ver o Mandado Provat Exposto
Incontinenti mente que todos
asignados Custobastião Joaj
quim Leal Gervaz da Camera
asperey

Pitta Gr. Norza Marq.
Remdos

Vereação de 31 de
Dezembro de 1818.

170

Aos trinta e hum dij dos mez
de Dezembro de mil oito centos e
dezoito nesta Villa de Re
gencia aonde se axa emesta Villa de Re
jantada em Vereação a Vereador
maij Velho Juiz pella Ordenação
Joaquim Jose da Costa Leite
emaij Vereador ej eVereador
da Conselho para este fim de
se fazer o que for deby tenha ca
benefficio dobem Comum do
Povo eaque de fej adiante
se ligue Logue fej este termo
que todos asignarão e asignou eu
Custobastião Joaquim Leal Ger
vaz da Camera asperey

Nesta Camera Mogarão para ser
Almotassej ajuiz mais velho
o procurador Mano e Sebastião Jose
Vicente, Leal e Jose Manoel de Almeyda
ajuiz Vereador, Ingleza e Juramento
dos Santos Evangelhos emlaes pos
Jhe deferio Jhe mandou o Cumprimento
delles e asignou ej logue fej este termo
Custobastião Joaquim Leal Gervaz
da Camera asperey

Nesta mesma Camera Mogarão
Almotassej do Povo Antonio
Pereira Gomes dito Lente e Jose

Clemente = a Jose Antonio Mo
reira =

Alferes
Jose Baptista Bento
Joaq Moreira
Antonio Vaz
Domingos Antonio

Ajudante
Para Juiz do Verde
Antonio de Silva de Cerveira
Antonio Ricardo da Gatharina Gomes

Juiz Mujical
Joao Roiz da Gr de
Vicente Nunes

Juiz Bento
Jose Ramalho daquista Juiz
Domingos dos Reis Guerreiro

N. Snr. Virgem
Jose Martins Guerreiro
Antonio Fernandes Juiz

Peitos de Deos
Antonio Mig Juiz da Ventena
Manoel Antonio do Monte
Branco Guerreiro

Nesta Camera vereando
vão ennumerados os Juizes
do Senado da Camera desta Cidade
e Almotacaria dos Cirios

Que não vão mais que
Seguintes Mandados se
Der termo de entendimen
to que na fim delles se faz
Cumprindo a Camara
Lisboa 1 de Março de
1771

P.e Matheus Moraes
Margarida Remedios

1771

Fernando

Vereação de 2 de
Janr.o de 1813

172

Aos Dezanove dias do mes
de Janeiro de mil oito
centos e doze annos nesta
muito Villa de Regalla
Caza da Camera onde
jazem de Vereação o Juiz
mais Velho Joaquim Jose
de Costa Leite como Juiz
de Fora e Presidente da Camera
pelo Impedimento do Juiz
ordinario Sebastião Jose
de Souza Lobo e Vereadores
os Senhores Manoel Jose Ferreira
e Antonio Joaquim Lobo
Vereadores da Camera Cappitular

Logo no mesmo Camera
Elegeo para Escrivão
do Juizo Interino da Alfandega de
Monte Negro em quanto
Sua Alteza Real não
for servido nomear Juiz Proprie
tario de Ordenança a Joaquim
Carneiro de Araujo e Andrade
Como Juiz de Fora
Presidente da Camera
pelo Impedimento do Juiz
ordinario Sebastião Jose
de Souza Lobo e Vereadores
os Senhores Manoel Jose Ferreira
e Antonio Joaquim Lobo
Vereadores da Camera Cappitular

Logo no mesmo Camera
Elegeo para Escrivão
do Juizo Interino da Alfandega de
Monte Negro em quanto
Sua Alteza Real não
for servido nomear Juiz Proprie
tario de Ordenança a Joaquim
Carneiro de Araujo e Andrade
Como Juiz de Fora
Presidente da Camera
pelo Impedimento do Juiz
ordinario Sebastião Jose
de Souza Lobo e Vereadores
os Senhores Manoel Jose Ferreira
e Antonio Joaquim Lobo
Vereadores da Camera Cappitular

Logo no mesmo Camera
Elegeo para Escrivão
do Juizo Interino da Alfandega de
Monte Negro em quanto
Sua Alteza Real não
for servido nomear Juiz Proprie
tario de Ordenança a Joaquim
Carneiro de Araujo e Andrade
Como Juiz de Fora
Presidente da Camera
pelo Impedimento do Juiz
ordinario Sebastião Jose
de Souza Lobo e Vereadores
os Senhores Manoel Jose Ferreira
e Antonio Joaquim Lobo
Vereadores da Camera Cappitular

Logo no mesmo Camera
Elegeo para Escrivão
do Juizo Interino da Alfandega de
Monte Negro em quanto
Sua Alteza Real não
for servido nomear Juiz Proprie
tario de Ordenança a Joaquim
Carneiro de Araujo e Andrade
Como Juiz de Fora
Presidente da Camera
pelo Impedimento do Juiz
ordinario Sebastião Jose
de Souza Lobo e Vereadores
os Senhores Manoel Jose Ferreira
e Antonio Joaquim Lobo
Vereadores da Camera Cappitular

Nesta Camera se deo
posse aos Juizes ordinarios

E por não haver mais que
se fazer mandarão fazer
este termo de vereação que
nelle assignarão com os ditos
Juizes Joaquim Carneiro
da Camera e Antonio

P.ª Mattos Rozado

Remedios

Vereação de 6
de Dezembro de 1819

Aos seis dias do mez de Dezembro
de mil oito centos e dezanove
annos em casa de Vereação
da Camera onde se achavão
presente os Juizes ordinarios
e Vereadores e Procurador
do Concelho para effeito
de se tratar de objectos
pertencentes ao bem
commum do povo que
adiante se segue e logo
por elles Juizes foi dito
que nesta Camera
existia hum Escrivão

Nesta Camera Nomearão e
Embrarão para exercer
este presente tempo ao Juiz
de Direito Antonio Barbosa
que se achava presente tudo
que assim o ouvirão e
prometeo Comprir e guardar
assim

Posse

Nesta mesma Camera foi
presente o Juiz de Direito
Corregedor da Comarca
Procurador do Concelho
se lerão nesta Vereação
a Nomeação feita em
Antonio Barbosa Rozado
Escrivão da Camera
e Orfãos e Provedor
e Escrivão da Provedoria
e Capellas e Resid

Sas ay abaixo declarados
=Antonio Jose d'Marques
=Antonio Peregrino do Rio
=Manoel Alves de Carvalho
=Procurador=Manoel Jose
Gomes do qual tomandosse
choma[illegible] Testemunhos posse
e Juramento do Santo=e
vangelho emcarregandolhe
debaixo delle que bem diresse
sua Carga na forma do seu
Regimento, que elle debaixo
Juramento Juramento que deu
disse, e asim aprometteo bem
pedir e Guardar fielmente
Auto depois que todos
Signaram Exc Sebastião Joaquim
Secretario da Camara escrevy

Campos [illegible] Pinto Teixeira
Manoel Alves de Carv.
Antonio Jose Marques
Antonio Jose Ribeiro
Manoel [illegible]

E por nada mais ouvirmos
Se mandou lavrar este Termo
Em q assignamos Exc Sebastião
Joaquim Secretario da Ca
mara o escrevy

Campos [illegible] Manoel Alves de Carv.
Ant.o Jose de Marques
Antonio [illegible]

Vereação de 5 de Março de 1819

Aos cinco dias do mez de Março de mil oitocentos e dezenove annos nesta Villa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa aos Paços do Conselho onde Vereou o Juiz de Fora Francisco Manoel de Carvalho Pacheco e mais Officiaes da Camara Vereador e Procurador do Conselho por impedimento do Juiz ordinario e Presidente Joaquim Jose Ribeiro por ser ausente e logo pelo Vereador mais velho foi dito que elle tinha convocado esta Vereação para se tratar do Augmento do Ordenado do Cirurgião Mor do Partido Antonio Marques Cadeito visto ser pequeno o ordenado que tem e ser hum dos Partidos mais pequenos do Reino e que tambem se tratava de Augmentar o Ordenado do Cirurgião Mor do Partido de Extremoz Jose Nunes Salvado visto ser o ordenado que tem pequeno e ser hum dos Partidos mais pequenos do Reino e que tambem se tratava de Augmentar o Ordenado do Cirurgião Mor do Partido de Monte Virgem Antonio Rodrigues Monte Virgem visto ser o ordenado que tem pequeno e ser hum dos Partidos mais pequenos do Reino e que tambem se tratava de Augmentar o Ordenado do Cirurgião Mor do Partido de Villa Boim Jose Ramalho visto ser o ordenado que tem pequeno e ser hum dos Partidos mais pequenos do Reino e que tambem se tratava de Augmentar o Ordenado do Cirurgião Mor do Partido de Borba Jose Rodrigues visto ser o ordenado que tem pequeno e ser hum dos Partidos mais pequenos do Reino e que tambem se tratava de Augmentar o Ordenado do Cirurgião Mor do Partido de Villa de Redondo Domingos da Cruz visto ser o ordenado que tem pequeno e ser hum dos Partidos mais pequenos do Reino e que tambem se tratava de Augmentar o Ordenado do Cirurgião Mor do Partido de Villa Viçosa Jose Maria

Nesta mesma Camara Elegeram para Louvados, ha Vereação Supplente e mais Louvados nesta dita Camara ao Cirurgião Mor do Partido Antonio Ribeiro Cadeito
Jose Antonio Marques —
Jose Nunes Salvado —
Antonio Rodrigues Cardoso
Jose Antonio Guedes
Jose Ramalho —

Santa Luzana
Antonio Rosado —
Ant.o Rodrigues
Monte Virgem
Jose Luiz —
Ant.o Godinho —
Sam Miguel
Jose Ramalho —
Jose Rodrigues —
Sam Bento
Domingos da Cruz —
Jose Maria —

Vetoy de Serra
Antonio Martinez
Pr.te de Sante Carniza

Vysta mysma Camera No
mitoy para Recudor de Sisa
Nova Impoyto Quinto do Bym de
Coral Diago Ronda de Sellerino

Exponga aver muy que Jugue
ves Mandatarij Jueces tenor
de entendimento que no firm
adjunarij Cudbeyties Jorg
vein Sulfgerivas de Camera
ayuntg

Campos Marq.s de Rey de Sor.o
Marq.s Rico Manl Sr.z Gomez

Veriaca de
20 de Nov.e de
1819

Joyente dia Domg de
Mes de mil dito Cento
Veranoye anno empte Villa
do Redondo Casa do Concelho
dita pinto em Veriaca Dor
tor Juiz Sebast.o Cria.te e
mais Veriadorij e Procurador
do Concelho para efeito de sefa
Vet ogue for de Sapatissa cabe
neficio Sobem Comum Sobre
cujus Sefy cadiente Sebque
Segue Sefy ytc termo Cudbeyty
tias Joaquim Sulfgerias
da Camera ayuntg

Nesta Camera Sy pachato
alguma Sitioj

Exponga aver muy que Jugue
ves mandatarij Juizes tenor todo
dentendimento que no firm todos
adjunatarij Cudbeyties Jorg
dein Sulfgerivas da Camera
ayuntg

Campos Marq.s de Marqueyse
Rico
Manl Sr.z Gomez

Vereaçaõ de
Abril de 1819

Aos sete dias do mez de Abril de Mil oito centos e dezanove annos em esta Villa do Redondo Caza do Concelho della junta em Vereaçaõ ordinaria de Anno Juiz de Fora Presidente eu Juiz Vereador e Procurador do Concelho para efeito de fazerem as pautas de Sizas e cobranças do Subsidio Real e Contribuiçaõ do Povo e aque se Siza e vem radiante se elegeu e nomeou para este termo em Sebastião Joaquim Gallegos de Carvalho Escrivaõ da Camera e Rendas e eu Escrivaõ da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera se mandou fazer as Cartas para serem e Vara de Palio na Confissaõ de Religiozas

Jozé Antº Ribeiro
Athanazio Raimº Ribeiro
Antonio Marques Cadt.
Jozé Miz. Roiz. ——
Joaõ Rafael ——
Antonio Epifanio —

E por nada mais que fazer ser mandou fazer este termo de vereaçaõ que todos assignaraõ Eu Sebastiaõ Joaquim Gallegos de Carvalho Escrivaõ da Camera o escrevy

Carmo Marques Rico
Gomes

Vereaçaõ de
23 de Abril
de 1819

Aos vinte e tres dias do mez de Abril de Mil oito centos e dezanove annos em esta Villa do Redondo e Caza do Concelho della junta em Vereaçaõ ordinaria de Anno Juiz de Fora Presidente eu Juiz Vereador e Procurador do Concelho para efeito de fazerem as pautas de Sizas e cobranças do Subsidio Real e Contribuiçaõ do Povo e aque se Siza e vem radiante se elegeu e nomeou para este termo em Sebastião Joaquim Gallegos de Carvalho Escrivaõ da Camera e Rendas

Nesta mesma Camera se abrio hum Officio do Juiz Corregedor da Comarca de Evora da Corte sobre eleiçaõ e Ordenaõ ver e mandaõ fazer este termo de remettimento que assignaraõ Eu Sebastiaõ Joaquim Escrivaõ da Camera o escrevy

Carmo Marques Rico
Gomes

Vereaçaõ

Auto de Eleição que se fez
na Villa de Redondo
Comarca de Evora

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezanove aos dez dias do mez de Junho deste anno nesta Villa de Redondo e Casas de Conselho della sendo ajuntos em Camera o Juiz Vereador Velho Manoel Diaz de Carvalho e mais Vereadores e Procurador do Concelho abaixo assignados e nella por perante o Doutor Antonio Jose Barbosa Freire Coutinho Marcos Cardoso Brandão Regio Delegado de que Deos Guarde pella qual o dito Senhor Juiz Mandou, que se fizesse Eleição dos Juizes Vereadores e mais Officiaes da Governança deste Concelho pella forma, e maneira declarada em virtude do Edital de Sua Magestade que Deos Guarde de vinte e quatro de Janeiro deste presente anno, e Alvará de vinte e hum de Março de mil oitocentos e dezoito, e Carta Regia de vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e dezanove, e Provisão do Senhor Desembargador Corregedor desta Comarca de vinte e seis de Abril do mesmo anno, e Edital do dito Senhor Juiz de Fora desta Villa de Redondo de vinte e nove de Abril do mesmo anno, e Edital do dito Juiz Vereador mais Velho e mais Vereadores e Procurador do Concelho de vinte e hum de Maio deste presente

Vereação de 20 de Junho de 1819

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e dezanove annos em esta Villa do Redondo nas Casas da Camara della junto em Vereação ordinaria pelo Juiz de Fora Conservador Antonio José Barbosa Pereira Coutinho Marreca Vereadores e Procurador da Camara pelo espaço de meia hora esperarão que fosse de Justiça a beneficio do Povo e como do Povo ninguem apareceo que se fosse adiante pelo que deste fez este Termo que vai sem assignatura Eu Sebastião Jorge Escrivão da Camara o escrevy

Nesta mesma Camara logo mandarão vir á Presença delles Fernando Velho Procurador do Concelho e por elle lhe foi dito que visto não haver requerimento algum que tivesse de fazer nesta Camara que se retirasse para sua caza e assim o mandarão fazer este termo declarando que todos assignarão Eu Sebastião Jorge Escrivão da Camara o escrevy

Marreca. Correa.
Manoel Martins Pereira
Rocha Gomes

178

Vereação de 27 de Junho de 1819

Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil oito centos e dezanove annos em esta Villa do Redondo nas Casas da Camara della junto em Vereação ordinaria pelo Juiz de Fora Presidente Antonio José Barbosa Pereira Coutinho Marreca Vereadores e Procurador da Camara para effeito de se fazer o que for de Justiça a beneficio do Povo e como do Povo ninguem apareceo que se fosse adiante pelo que deste fez este Termo e eu Sebastião Jorge Escrivão da Camara o escrevy

Nesta mesma Camara logo mandarão vir á Presença delles Fernando Velho Procurador do Concelho e por elle lhe foi dito que visto não haver requerimento algum que tivesse de fazer nesta Camara que se retirasse para sua caza e assim o mandarão fazer este termo declarando que todos assignarão Eu Sebastião Jorge Escrivão da Camara o escrevy

Nesta mesma Camara Novamente a Mesa do Juiz para Barra para formados ao Estylo e vereadores que tem de servir por este Anno que principiarão hoje forão formados e visto que hoje se acha Barra alem de estar o anno corrente mandarão se lançasse pelo mesmo para se evitarem delicto obrigações de nomear outro formado que preste o juramento pelo tempo de hum anno debaixo do principio da Audiencia de hoje em diante e assim o cumprimento de Ordens

Por Ordem do Desembargador Corregedor Commissario em Chefe da Corte e Cidade Commissario desta Camara pello Doutor Corregedor desta Camara

Cumpra-se e mande muy que logo se registe nos Mandados proprios termo de encerramento que tudo assigne o Escrivão Escrivão Joaquim Salgueiro da Camara que escreveo.

Corrêa B. Marques Reis

Gomes

Vereação de 21 de Julho de 1819

Aos vinte e hum dias do mez de Julho de mil oitocentos e dezenove annos nesta Villa da Redondo em Casas de Conselho della junto em Vereação Ordinaria por Juiz Ordinario Presidente Antonio Jose Barbosa Bravo Cavalleiro Fidalgo com exercicio de Corregedor de Comarca por impedimento do Corregedor proprietario e Juiz de Fora

Vereaçaõ de 25 de Agto de 1819

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa do Rio Grande do Rio Pardo da Comarca della junto em Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora e Presidente Antonio Jose Barbosa Pereira Camisão Manoel Luiz Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de defferir aque foi de Justiça cabendo fiz o bem Comum do Povo e que se segue adiante se segue deque fiz este termo que todos assignarão e Eu Sebastião Joaquim Fialho Escrivaõ da Camera o escrevy

Nemyma Camera Despacho

Nesta Camera foi dado este requerimento pello dito Procurador do Concelho para elle requerer o que lhe convier e pedio o Despacho seguinte

Defiro que se lance o requerimento e Termo de Vereaçaõ e se passe a certidaõ que pede

Nemyma Camera Termo de Vereaçaõ

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa do Rio Grande do Rio Pardo da Comarca della junto em Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora e Presidente Antonio Jose Barbosa Pereira Camisão Manoel Luiz Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de defferir aque foi de Justiça cabendo fiz o bem Comum do Povo e que se segue adiante se segue deque fiz este termo que todos assignarão e Eu Sebastião Joaquim Fialho Escrivaõ da Camera o escrevy

Nemyma Camera Despacho

Nesta mesma Camera foi dado este requerimento pello dito Procurador do Concelho para elle requerer o que lhe convier e pedio o Despacho seguinte

Defiro que se lance o requerimento e Termo de Vereaçaõ e se passe a certidaõ que pede

Nemyma Camera Requerimento

Diz o Procurador do Concelho desta Villa do Rio Grande que elle tem sido procurado por muitos moradores para requerer a Camera mande fazer huma Ponte sobre a Sanga que fica defronte da Igreja Matriz desta Villa por ser muito necessaria para a Communicaçaõ do Povo e Tropas que vem para esta Villa e Destricto e como elle Procurador do Concelho tem obrigaçaõ de requerer tudo aquillo que for a bem do Povo e Commum por isso requer a Camera mande fazer a dita Ponte e para isso se lhe passe certidaõ deste seu requerimento e Termo de Vereaçaõ para elle requerer o que lhe convier

Nemyma Camera Despacho

Nesta mesma Camera foi dado este requerimento ao Procurador do Concelho e Despacho atraz

Nemyma Camera Certidaõ

Certifico eu Escrivaõ da Camera abaixo assignado que o requerimento e Despacho atraz se acha lançado no Livro de Termos de Vereaçaõ a folhas 180 e 180 verso do mesmo Livro e para constar passo a presente certidaõ que vay sem duvida alguma

Nemyma Camera Termo de Vereaçaõ

Aos vinte e sinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa do Rio Grande do Rio Pardo da Comarca della junto em Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora e Presidente da Camera Juiz de Fora Antonio Jose Barbosa Pereira com os Vereadores Manoel Luiz de Faria Sirio e Manoel Luiz de Faria Procurador do Concelho para effeito de defferir aque foi de Justiça cabendo fiz o bem Comum do Povo e que se segue adiante se segue deque fiz este termo que todos assignarão e Eu Sebastião Joaquim Fialho Escrivaõ da Camera o escrevy

Nemyma Camera Despacho

Nesta mesma Camera foi dado este requerimento ao Procurador do Concelho para elle requerer o que lhe convier e pedio o Despacho seguinte

Defiro que se lance o requerimento e Termo de Vereaçaõ e se passe a certidaõ que pede

Nemyma Camera Requerimento

Diz o Procurador do Concelho desta Villa do Rio Grande que elle tem sido procurado por muitos moradores para requerer a Camera mande fazer huma Ponte sobre a Sanga que fica defronte da Igreja Matriz desta Villa por ser muito necessaria para a Communicaçaõ do Povo e Tropas que vem para esta Villa e Destricto e como elle Procurador do Concelho tem obrigaçaõ de requerer tudo aquillo que for a bem do Povo e Commum por isso requer a Camera mande fazer a dita Ponte e para isso se lhe passe certidaõ deste seu requerimento e Termo de Vereaçaõ para elle requerer o que lhe convier

Nemyma Camera Despacho

Nesta mesma Camera foi dado este requerimento ao Procurador do Concelho e Despacho atraz

Nemyma Camera Certidaõ

Certifico eu Escrivaõ da Camera abaixo assignado que o requerimento e Despacho atraz se acha lançado no Livro de Termos de Vereaçaõ a folhas 180 e 180 verso do mesmo Livro e para constar passo a presente certidaõ que vay sem duvida alguma

Nemyma Camera Termo de Vereaçaõ

Aos vinte e sinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa do Rio Grande do Rio Pardo da Comarca della junto em Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora e Presidente da Camera Juiz de Fora Antonio Jose Barbosa Pereira com os Vereadores Manoel Luiz de Faria Sirio e Manoel Luiz de Faria Procurador do Concelho para effeito de defferir aque foi de Justiça cabendo fiz o bem Comum do Povo e que se segue adiante se segue deque fiz este termo que todos assignarão e Eu Sebastião Joaquim Fialho Escrivaõ da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera foi dado este Termo de Vereaçaõ ao Procurador do Concelho para elle requerer o que lhe convier e pedio o Despacho seguinte

Defiro que se lance o Termo de Vereaçaõ e se passe a certidaõ que pede

Vereaçaõ de 26 de Setembro de 1819

Aos dez dias Dous de Setembro de mil oito centos dezanove annos nesta Villa do Redondo onde foy Jozé Vaz Salgado Juiz Ordinario nella junto com Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora Antonio Jozé Barbosa Pereira Coutinho Manoel Joaquim Vieira Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazer ajuntamento de Camara para se tratar do bem comum e Povo e ahi foy dito pelo Juiz de Fora que elle tinha recebido hum Officio do Illustrissimo Senhor Sebastião Joaquim Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda em que lhe ordenava que fizesse fazer Eleiçaõ para Juizes Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oito centos e vinte e hum e que para isso convocasse todos os homens bons que na forma da Ordenaçaõ devem ser chamados para as ditas Eleiçoens e que para se evitarem as desordens que se tem experimentado nas ditas Eleiçoens se devia fazer a Eleiçaõ na forma seguinte

Que se fizessem duas Mesas huma para os votantes Nobres e outra para os votantes Peoens e que cada huma das ditas Mesas fosse composta de tres votantes e hum Escrivaõ e que os votantes Nobres votassem em tres Nobres e os votantes Peoens em tres Peoens e que o Escrivaõ de cada huma das ditas Mesas fosse hum dos votantes da mesma Mesa

Ant.o das Mattas Freire.

Nesta vigia Camara
Lemandou avermatar o Cad
rado de Carta das Sou
as

Cotinuo vos mando que Cad
os Mandeis Ferrar Sello
Decimo mil reis Cada hu
dignos Cadeados Juiz
dem fuel Gerimo de Cadros
ayeda

Ferreira
Carvalho Margiz Rio Fr Gomes

182
Mattos

Verçacão de 19 de
9.bro de 1819

Aos nove dias do mez de
Outubro de 1819 annos em
Camara da Villa de Redondo onde se
achou a Vereação
ordinaria em Verificação
Presidente Juiz de Fora Presidente
Antonio Jose Barbosa Freire
Luciano Manoel Luiz Contigo Ve
readores e Procurador do Concelho
para effeito de se fazer aqui Ver
ificação de Cadeados que foi de
terminado se fizesse Logo que
viesse Lente Cadeados Juiz
Ordinario Ferreira Sargento
Mor Cadeados Juiz de Camara e ayu
das Ordenanças de Camara e ayu

Logo nesta mesma Camara foi Chamado
o Perito Medico Mariano Jose Simoes
para que visto ter huma Provisão
nesta Camara Carregado que
que fosse por Juramento do Santo
Medico em Provisão de Camara
dá por entendo e tendo sabor com
portamento do Referido Mariano
Jose Simoes se achou satisfeito
do Exame pello muito bom que
desempenhou e hua abrigação
se lavrou em Camara a Vereação
se Chamou para que ante
que Cadeados se Cadeados
fosse obrigado a Juramento

Apresentar Procuração de
Constituinte que se lem pro-
mette dizer nada tinha de
alle Supplicante portanto con-
figo resultado Despacho para
o que elle não tinha Procurador
nem pella sua Parte Duvida mais
opor ou dizer

Por não haver mais que Despacho
Mandou fazer este termo Encerra-
mento que todos assignarão
Eu Antonio Baptista Escrivão
o fiz escrever assignei

Antonio
Carvo Margues Rico Gomes

Escrivão de
16 de Abril de 1819

Aos dezaseis dias do mez de Abril
de 1819 nesta Cidade do Rio de Ja-
neiro em caza de Morada do Juiz
do Civel Doutor Manoel Vieira
Tovar Albuquerque Juiz do Civel
Juiz de Orfãos Provedor de Defuntos
e Provedor da Comarca por Sua Ma-
gestade Fidelissima que Deos Guarde
e Sua Real Caza Sobre Cumprimento
Sobre Cumprimento de Provi-
são que Sua Magestade Fidelissima
que Deos Guarde Mandou passar
a Requerimento de Caetano
Joaquim Gomes

Carvo Margues Gomes

Vereaçaõ de 20 de
8bro. de 1819

Aos vinte dias do mez de Outubro
de mil oito centos edezanove annos
nesta Villa do Redondo e Paços
do Concelho Villa junta em Vere
ação e Vereadores mais Velho Juiz pella
Ordenação Manoel Alves de Carva
lho e mais Vereadores e Procurador
do Concelho para efeito de se tratar
aque foi de hoje esta a caberefficio do
bem comum do Povo aque se hoje a
diante se deue dar que fiz este ter
mo Eu Sebastião Joaquim Escri
vaõ da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera se ha
vendo ajuntado os Medicos para se tratarem e bto
vidarem as Nessidades sobre a conservaçaõ
de saude nesta Villa e cobertas a comuni
cação das pessoas que vierem de fora
para ella e mais partes do Reino sobre as
efeitos da Contagio. Aque determina
rão que para se evitar a entrada desta
Enfermidade pestifera que se tem apresen
tado e temerosa que ficaõ dentro e dentro
de tempo de todas as mondicies e serraõ
continuas as Portas nem pella Rua
nem pella propria Casa aque logo
se mandou dictar Editaes para que
dentro em tres dias fossem obser
vados com as penas das Posturas
deste Concelho e compromisso de prizaõ
que para se poderem as mais providen
cias se effectuasse o Escrivaõ desta

Deste Villa e Capitaõ da Melicia
deste mesmo Villa para emmedia
se ajuntarem pellas dez horas
virem aesta Camera para se tratar
cias de saude da Ronda que ha
de auer em o Exterior e entrior da
Villa

E por naõ auer mais que Aque
ver mandey fazer este Termo
de encerramento que todos
assignaraõ Eu Sebastião Joa
quim Escrivaõ da Camera
o escrevy

Marques Gomes

184

Vereaçaõ de 21 de
Setembro de 1819

Aos vinte e hum dias do mez de Setembro de mil oitocentos e dezanove annos nesta Villa do Redondo em Caza do Concelho della junta em Vereaçaõ o Vereador mais Velho Juiz pella Ordenaçaõ Manoel Alves de Carvalho em impedimento do Vereador terceiro Joaquim Jose da Costa Leitaõ e mais Vereadore o Procurador do Concelho para effeito de se tratar o que for de Justiça e bem comum dos Povos e logo ahi pello dito Juiz foraõ vistos estes autos que baixaõ nesta Camera e Secretaria do Concelho para se lhe dar o destino que for de Justiça e logo ahi pello dito Juiz foi dito que visto estes autos que baixaõ nesta Camera e Secretaria do Concelho para se lhe dar o destino que for de Justiça e bem comum dos Povos

Eu Sebastião Joaquim Galvão
vão de Camara escrevy

Carvo Marquez Botelho

Vereação de 24 de
8bro de 1813

Aos vinte e quatro dias do mez de
Outubro de mil oito centos e doze annos
nesta Villa de S. Salvador e
Passos do Conselho della Junta
em Vereação o Vereador mais Velho
Manoel Alves de Carvalho com
Vereadores e Procurador do Concelho
para effeito de se tratarem as que for de
Justiça cabe neste Senado saber Como
do Povo as que se forão sabendo se
segue depois de ser este termo que
todos nelle assignarão Eu Sebas
tião Joaquim Galvão Vas Ca
mara escrevy

Nesta Camara por mais haver
mais que Aquelles Mandados
fazer este termo de encerramento
que todos assignarão

Eu Sebastião Joaquim Galvão
vão de Camara escrevy

Carvo Marquez Reis

Vereação de 26
de 8bro de 1813

Aos vinte e seis dias do mez de
Outubro de mil oito centos e doze
annos nesta Villa de S. Salvador e
Passos do Conselho della
junto em Vereação o Vereador mais
Velho Juiz pella Ordenação Manoel
Alves de Carvalho e mais Vereadores
Procurador do Concelho para effeito
de se tratar o que for de Justiça
beneficio saber Commum do Povo
e que se forão sabendo se segue depois
de ser este termo Eu Sebastião Joaquim
Galvão Vas de Carvalho
escrevy

Nesta mesma Camara Nomeárão
para Guarda Mor da Saude desta
Villa a Tenente Manoel Pedro
Ramalho aquel se lhe recomendou
muito o cumprimento de seu
obrigação e Regimento de Saude

Deu a Saude de sete de Fevereiro de mil oito centos e noventa e nove para o que lhe participasse por Officio para a sua intelligencia e boa cumprimento de hoje em diante

Copia do Officio

Tenho a honra de participar a V.Mce que S.A.R. o Principe Regente Nosso Senhor Ha por bem Ordenar que V.Mce faça constar a todos os Facultativos, e Cirurgiões, que se acharem nesta Capital, e Barra, que S.A.R. Ha por bem Ordenar que todos os Facultativos, e Cirurgiões, que se acharem nesta Capital, e Barra, sejão obrigados a hirem promptamente a qualquer chamado, que lhes for feito pela Junta de Saude, ou pelo Provedor della, ou pelo Provedor de Saude da Barra, ou pelo Provedor de Saude de Belem, ou pelo Provedor de Saude de Runa, ou pelo Provedor de Saude de Alcantara, ou pelo Provedor de Saude de Pedrouços, ou pelo Provedor de Saude de Caxias, ou pelo Provedor de Saude de Oeiras, ou pelo Provedor de Saude de Cascaes, ou pelo Provedor de Saude de Sacavem, ou pelo Provedor de Saude de Villa Franca, ou pelo Provedor de Saude de Alhandra, ou pelo Provedor de Saude de Villa Nova de Portimão, ou pelo Provedor de Saude de Lagos, ou pelo Provedor de Saude de Villa Nova de Portimão, ou pelo Provedor de Saude de Faro, ou pelo Provedor de Saude de Tavira, ou pelo Provedor de Saude de Villa Real de Santo Antonio, ou pelo Provedor de Saude de Castro Marim

Corregidor ao quem fuer Cargo servir
= Maximiano de Brito Mozinho Bri
gadeiro e Tenente Reg.to da Praça de Chaves =

Officio que a Camara Mandou

Illustrissimo Senhor = Recebemos o Officio de
V.Sa de 16/3 do Corrente e incluzo aduzimos Espe
dido pella Secretaria do Estado dos Negocios da
Guerra em data de 8 do mesmo mez tudo por
copia autentica que nos manda o Dor Corregedor
desta Comarca de Traz os Montes sobre os objectos de
Providencia contra o contagio que se
receia em este Reino. e como pello mesmo
Doutor Corregedor temos determinado debaixo
de Pena de Desobediencia dentro em 24 horas desde
o dia do Officio de V.Sa tomarmos acerca
do Quanto nos primeiro pello Correio de
Chaves fomos aqui Recebido tres Officios
de igual theor e datas dos Juizes desta Villa
vindos de Chaves pello Correio de Sexta
feira 9 do Corrente em cujo se nos
determinou em Nome de S. Magestade
do Corregedor Commissario de dita Cidade
Logo sempre a Villa e Couto

Esta Vigilancia sobre entrada
de Estrangeiros e excesso
de Navios Passageiros, e mais, q
mas que pareceo dependente
Providencias, e cautella mas em
violencia se vedencij entrar
Porto aonde a Comum se Lobe,
exige deste Estadians tenha
Pro. Quanto ao segundo q te obser
vado o Regimento de Saude de
7 de Fevereiro de 1695, porque
Camara Superioridade a Officio
deste Guarda Mor de Saude,
o Sr. Elcio Vicente Manoel
Pelle Ramalho, Cirurgiao, q se
pella sua Experiencia, Zelo,
prudencia, e Conhecimento nos
parecem amaj Propio para
vigiar nobem publico deste ami
Coiz, dem Exclusoj; Quanto
aos perfeitos: a Execuçao dos Bandos
nas tem Cousa amque haffeita
Duvida porque elles vecem de
vigiar Contenta Clarissa, que
não deixe lugar algum de
Inteligencia; emq devajamos
tanto Cumprir Como pelos
minacoij dos Ill.os que as Costumo
seguir logo obediencia. Como no
a Contesse nyte Povo, que be
do Ceu q ora Mandado
q legitimo Autor deby, he aque
pedamos Suprimos a Vra Sa alegre
Illustrissima pessoa de Deos m.s

188

vinte dias de Outubro de 1819

Nesta Camara se leo hum Officio
Circular para Vereadores a Cumprir
as Reaes Ordens que Compraõ Dous
Annos a Esta Parte

Sua Magestade Fidelissima que Deos
Guarde Manda Fazer Este
Recenseamento que Todos
Assignaraõ Cumprindo Logo
com Toda a Exactidaõ da Camara
asima

Marquez Ribeira

Vereaçaõ de
3 de Novembro de 1819

183

Aos tres dias do Mez de Novembro
de Mil Oito Centos e dezanove
nesta Villa de Santo Antonio da
Barra Comarca da Villa de Jacobina
nas Cazas do Senado da Camara
Estando Presentes os Senhores Juiz
Ordinario Manoel Alves Pereira
Vereadores Manoel Antonio Ferreira
Francisco Antonio Ferreira e
Procurador Antonio Joze Ferreira
Comigo Escrivaõ adiante nomeado
Logo pelo Juiz foi dito que
Sua Magestade Fidelissima que Deos
Guarde Manda Fazer Este
Recenseamento que todos
Assignaraõ Cumprindo Logo
com Toda a Exactidaõ da Camara
asima

Marquez Ribeira

Vereação de 10 de Dezembro de 1819

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa do Redondo e Paços do Concelho della pelas dez horas da manhã estando presentes os Vereadores e mais Vereadores abaixo assignados para effeito de se fazerem as eleições dos Juizes ordinarios Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oito centos e vinte e quatro e sendo presente o Juiz de Fora Presidente Sebastião Joaquim Cabral de Carvalho e Camara e sendo ahi apparecerão

Nesta Camara se determinou que se fizesse a chamada de todos os Eleitores deste Concelho vindo todos tinha pello povo

E por não haver mais que requerer mandarão fazer este termo de vereação que todos assignarão com o Juiz Sebastião Joaquim Cabral de Carvalho e Camara e eu

Manoel Rico [illegible] Gomes

Vereação de 17 de Dezembro de 1819

130

Aos desete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa do Redondo e Paços do Concelho em Vereação e Vereador della pelas dez horas em mais Velho Manoel Alves da Cruz Carvalho como Vereador e Procurador do Concelho para effeito de se fazerem as eleições dos Juizes ordinarios Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oito centos e vinte e quatro e sendo presente o Juiz de Fora Presidente Sebastião Joaquim Cabral de Carvalho e Camara e sendo ahi apparecerão

Nesta Camara se determinou que se fizesse a chamada de todos os Eleitores deste Concelho vindo todos tinha pello povo

E por não haver mais que requerer mandarão fazer este termo de vereação que todos assignarão com o Juiz Sebastião Joaquim Cabral de Carvalho e Camara e eu

Manoel Rico [illegible] Gomes

Vereação de
20 de Agosto de 1819

Aos vinte dias do mez de Agosto
de mil oito centos e dezenove annos nesta
Villa do Rio Grande em Caza da Camara
della junta em Vereação ordinaria
o Juiz Ordinario mais Velho Manoel Alves de
Carvalho e mais Vereadores e Procurador
da Camara pelo Juiz ordinario foi dito
que tinha feito estas vereações para
tratar cousas tocantes ao bem comum
do Povo e que ouvisse o que lhe queria
dizer o Procurador do Concelho
Logo logo o Procurador do Concelho disse
que tinha ordem do Governador
Commandante destas Armas para
fazer publico e notorio a todos os
habitantes desta Villa que
Sua Magestade El Rei Nosso Senhor
Fidelissimo Augusto Reinante
Mandara Ordenar que todos os
Navios Estrangeiros que entrassem
nos Portos do Brazil pagassem
de Direitos de Entrada quinze
por cento, e que assim o mandara
publicar para que todos
tivessem disso conhecimento
e não pretendessem allegar
ignorancia

Nesta Camara se Mandou lançar
hum Officio que abrindo se achou ser
hum Officio do Corregedor desta Comar
ca com a Capia do Despacho
do Brigadeiro Maximiano de Bri
to Mourinho, aquel Commandante
das Armas desta Capitania sobre
o Direito de entrada dos Navios
Estrangeiros
Ordenou mais que Logo
Mandasse fazer Termo de Jura-
mento para Escrivão da
Correição que nesta Villa
vai fazer o Corregedor
Carvalho Margarida Gomes

Vereação de 6
de Dezembro de 1819

Aos seis dias do Mez de Dezembro
de mil oito centos e dezenove annos
nesta Villa do Rio Grande e Caza da
Camara della junta em Vereação
o Doutor Juiz de Fora Antonio José Bar
bosa Pereira Coutinho Marcella mais
Vereadores e Procurador do Concelho
para tratar do que fosse
de Justiça e bem commum
do Povo o que logo
Segue despacho
Nesta Camara, em Virtude das
Ordens Superiores que Nosso Re-
mettidas deste Juizo se assen-
diz Relativa a Remessa de Ci-
tar o Capitão Contagio da
Peste se assentou Visto que a
Terra, e mesmo as Circunstan-
cias ainda não Exigirão Em
Seus annos Entradas da Villa

Villa de Guaratinga de todo apoio
sem em falta de Razoes com
Rondas Extraordinarias, para
Bajularem sobre as ordenanças
Guardas &c.

E na mesma Camara determinarão de Edital se pagasse sentos e sin-
quenta Reis aos Obreiros
ter elevado anterior orente
a dezanto e quarenta em Reis
la Carretão dos Autos &c.

E por não haver mais que de
que mandarão fazer este Ter-
mo de Em Serramento que
Hum assignarão e Eu Felis Ma-
rio Escrivão o escrevi. Em Espiri-
mento do Crime do Ju-
mara Como Tabalião Ve-
Creni Morrica
Carvalho Marques

Vereação de 11 de Dezembro de 1819

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e dezanove annos nesta Villa de Rodondo e Passos de Camara della junto em Vereação Doutor Antonio Jose Barbosa Preira Conselho Mar reca ermais Vereadores e Procurador do Concelho para efeito de fazer Saber que por deferença a beneficio Dabem comum do Povo cogua lefes adiante se segue dez de Ju- ete Leis Que sobescrivo Juiz vieni Leal Gerivão da Camara ogrades

Nesta mesma Camara se fez a Leitura das Ordenanças na forma Ley Instrucçoy de Maximiliano de Brito Monteiro em Cumprimento de Saude publica sobre a Molestia da Peste que Grassa na Hespanha

E por nada aver mais que Legue ter Mandarão fazer este Termo de encerramento que todos a- signarão Eu Sebastião Juiz vieni Leal Gerivão da Camara ogrades

Hermenegildo Marques Gomes

Vereação de 15 de
Fevr.º de 1819

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro deste dito anno de mil oitocentos e dezenove nesta minha Villa do Redondo e Casa da Camara della pelas dez horas da manhã em Vereação de Audiencia pelo Juiz de Fora Presidente Antonio José Barbosa Preire com assistencia dos Vereadores e Procurador da Camara para efeito de se fazerem as eleições dos Juizes do Povo e que se pelo dito Juiz foi dito que visto se achar presente o Procurador da Camara que se fizesse a dita eleição e para ella mandou vir perante si todos os Eleitores que se achavão nesta Villa e sendo todos presentes lhes deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que cada hum delles Eleitores poz a sua mão direita e debaixo do dito Juramento lhes encarregou que bem e verdadeiramente sem odio nem affeição fizessem a dita eleição dos Juizes do Povo que ha de servir no anno de mil oitocentos e dezenove e que nella não fizessem cousa alguma contra o seu Juramento e que tudo o que fizessem seria em seu cargo e consciencia e que se algum delles Eleitores soubesse que algum dos Cidadãos destes destrictos tivesse as circunstancias para ser Juiz do Povo o declarasse para ser lançado na Eleição e sendo todos Juramentados e encarregados como fica dito se recolherão todos a huma casa separada onde se fez a dita eleição e sahindo depois com a Lista dos votos feitos pelo Escrivão da Camara Joaquim Luiz Gomes de Oliveira e sendo lida em alta voz pelo dito Juiz de Fora se achou que tinhão sahido eleitos os seguintes Cidadãos

Para Juiz do Povo
José Antonio Moreira

Para Vereadores
João Baptista Pereira
Roque Raboso
Antonio Vaz Vieira
Bernardo de Abreu

Para Procurador do Concelho
José Antonio Moreira

Para Juizes Ordinarios
João Baptista Pereira
Roque Raboso

Para Juizes de Orfãos
Antonio Vaz Vieira
Bernardo de Abreu

Para Juizes de Vintena
Alexandre Gaspar
José do Carmo

Nesta mesma Camara se nomeou para Escrivão do Officio de Almotaçaria e Rendas do Concelho o Cidadão Joaquim Luiz Gomes de Oliveira e para Escrivão do Officio de Orfãos o Cidadão Antonio José Moreira e para Escrivão do Officio de Saude o Cidadão Antonio José Moreira e para Escrivão do Officio de Sizas o Cidadão Antonio José Moreira e

Miguel Lopes

Nesta Vereação Camara
foi determinado em conformidade
do que na Camera Antecedente
se decidio a taxa [illegible] do preço antigo de duzentos e
quarenta e hum mil e novecentos e
noventa determinou-se
verdade debaixo de juramento
que aprezentou em Camera se
levantasse duzentos e quarenta
hey por bem e mando
fazendo advertido que pena nas
poderão levar mais que o
terço do que cada hum
for antiquissima nesta terra

Gonçalves Vereador mais velho que
fizesse mandado fazer
termo declaratorio do que
todos assignarão Eu Sebastião
Joaquim Leal Escrivão
da Camera o escrevy

Moreira Corrêa Marques

Vereação de 19
de Dezembro de 1819

194

Aos dezanove dias do mez de
Dezembro de mil oito centos e
dezanove annos nesta Villa
do Recondo em Caza do Conselho
della pelas dez horas em Vereação
foi por Juiz Ordinario e Presidente
Antonio Jose Barboza e Provedor
Conselho Manoel Corrêa Vieira
adores e Procurador do Conselho
para effeito de Eleger os que
de seu estado se devem
Comum dos Bons segundo
adiante se faz menção e
termo que mandou fazer Juiz
Sebastião Joaquim Leal Gouveia
da Camera do presente

Nesta mesma Camera foi presente
o Reverendo Padre Antonio
Gil e Vicente Manoel Pedro
e Affonso Rodrigues Ribeiro
apresentantes e Juiz Provedor
de Ordenanças e Deputados do
dito Concelho por elle dito Ve-
reador foi dito que elle
nisto hoje depois o juramento
dos Santos Evangelhos em que
poz debaixo de cargo de
promesso debaixo de Segredo
do dito Deposito Recebendo
dito Juramento delle assim o prome
teo e Conferio as Eleições
dito Mandou ao Sebastião Joaquim
Leal Escrivão da Camera o escrevy

Moreira

Antonio Jose de Montalgiaõ
Vicente Manoel Telle Barnalho
Alcaides Bairis Respectivos

Nesta mesma Camera se
deraõ mandados que sedesse dos Reos
delRey trinta alqueires de cea
da respectiva feyta Villa Nova
el Gaspar Para ficando abri
gado a dar satisfazes logo que Deus
o Valha

Por esta mesma Camera
foraõ mandados especiaes ao Mes
senteiro delRey e Alcaide
Publicaõ

Por naõ haver mais que de
ferir mandados feriu
termo de encerramento que
todos assignaraõ Eu Escrivaõ
Luis Joaquim Leal Escrivaõ
da Camera o escrevy

Moreira Vieira B. Margarida Rio

Vereaçaõ de 31
de Dezembro de 1819

Aos trinta e hum dias do mes
de Dezembro de mil oito cento
e dezanove annos aonde Vay
da Redondo aonde foy da Correiçaõ
della juntos em Vereaçaõ aonde
foy Juiz de Fora Presidente
com os Juizes Ordinarios
em Vereadores da Camera
para efeito de se
rem logo feitos de baixo
ficio dabem Camera dabaixo
escripto adiante se segue de
que fiz este termo Eu Escrivaõ
que o escrevy

Nesta mesma Camera foy
raõ postos os Almotacees e
Alferes para o anno de mil
oito cento e vinte e hum
a saber Marco Antonio Ribe
iro e Jose Joaquim Moreira
e logo pelos Vereadores Juiz
ordinario foy dado juramento
aos Juizes de Fora Angelo
Francisco Roberto Leite
de Barros e logo pelo Juiz
de Fora foy dado juramento
aos Almotacees e Alferes
Escrivaõ Luis Joaquim Leal
Moreira

Jose Joaquim Moreira
Joaõ Rafael

Juiz e Gerais do Civel

P.ª S.ta Juzana

Antonio da Silva — Juiz —
Antonio Rosado — Gerais —

S.ª Miguel

João Roiz — Gerais —
Vicente Nunes Juiz —

S.ª Bento

Domingos Antonio dos Cars — I —
Jose Egipa da Gama — — C —

N.ª S.ª Virgens

Antonio Fernandes — I —
Joaquim Calheiros — C —

S.ª Ant.º Sey da Sena

Ant.º Mar.º Coelho — I —
M.el Ant.º Coelho Bueno C —

Sojguaj Semandasse Chamar o Doutor Juiz de Fora pera defferir o Juramento do Santo Evangelho em Cuja Comformidade Requereo o Cumprimento de Seu Officio e que estava prometido Cumprir e Comprio com o dito Mandado Comparecendo Joaquim Joze Gerais da Camera de Geraes

Comformou aver mais que Requereo o Procurador desta Camera Semandasse citar a Mattos Pinto

Comformou aver mais que Requereo se Mandasse fazer termo de Lemçamento que todos os Juizes Ordinarios da Jaguarão fazem Geraes da mesma Ajuda

Comformou

Carv.º Marques Rico

Vereadores
29 de Janr.o de
1820.

Aos vinte e nove dias do
mez de Janeiro de mil oito
centos e vinte e annos nesta
Villa do Recreio e Casas do Conse
lho della junto em Vereação
Ordinaria de Juiz de Fora Antonio Jo
aquim Barbosa Freire Camerario e Ver
eador mais Velho e Procu
rador do Conselho para effei
to de se proceder aque por de Direito
e beneficio baixem da Camara de
Povo aque se ha de proceder na forma
que deixou ordenado pelo Alvará
de Lei de 1.o de Outubro de 1808
Assignado Eleitores
Joaquim Gomes da Costa

Nesta Camara se Convidados pe
los Vereadores do Presente anno
se acharão presentes os Eleitores
do Cabeção de 1820

Jose Antonio Ribeiro
Antonio Henrique Rodrigues
Jose Nunes Salvado
Antonio Rodrigues Rodrigues
Joaõ Antonio Gonçalves
e Jose Ramalho

Santa Luzia
Antonio Rocha
Antonio Rodrigues
Jose Ramalho
Sacramento
Jose Rodrigues

São Bento

Domingos Dias Carry
Jose Maria
Monte Virgem
Victorio Nunes
Joaquim Rodrigues
Dutra
Antonio Martins
Coronel da Ponte Carneiro
Villa
Jose Pedro
Jose Nery

Por mim foi visto que fazia
as Mandatos Geraes, tanto
Provimento que todos
assignarão Eleitores
Joaquim Gomes da Costa
escrivão

Ermida
Carvalho Margarida Ricardo Gomes

Vereação de 23 de
Janeiro de 1820

No vigesimo terceiro dia do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte annos em mesa de Casa de Conselho della junto com Vereação o Juiz de Fora Presidente com os Vereadores e Procurador do Conselho para effeito de se fazer aqui por despacho a bem do Povo e Bem Commum do Povo e aqui se segue logo que foi feito e assignado que não sabem escrever nem assignar Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevi

Nesta Camara se leo hum Aviso de Real Serviço em que se manda ao Senado da Camara do Rio de Janeiro os Vereadores o que vai por nas Actas para estarem sempre lembrados e determinado que se viesse para nesta Camara se conservarem para se

Por não haver mais que se fazer Mandou fazer este termo de encerramento que todos assignaram Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevi

Conforme
Carlos B. Marques Rico
Rozado

Vereação de 26 de
Janeiro de 1820

No vigesimo sexto dia do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte annos em mesa de Casa de Conselho della junto em Vereação o Juiz de Fora Presidente com os Vereadores e Procurador do Conselho para effeito de se fazer aqui por despacho a bem do Povo e Bem Commum do Povo e aqui se segue logo que foi feito e assignado que não sabem escrever nem assignar Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevi

Nesta Camara se leo hum Aviso de Real Serviço em que se manda ao Senado da Camara do Rio de Janeiro os Vereadores o que vai por nas Actas para estarem sempre lembrados e determinado que se viesse para nesta Camara se conservarem para se

Conforme
Carlos B. Marques Rico
José Nunes Salvador
Clemente Antonio da Silveira
João Rafael
Diogo Rozado de Oliveira

Jorge não quer nada que Joaquim Manoel Pires Ferreira declarou que todos nós assignarão Em Vereação Ordinaria aos nove

Correa Salvador

Silva
Rafael
Rorado

Vereação de 8 de Março de 1820

Aos quatro dias do mez de Março de mil oito centos e vinte annos nesta Villa do Redondo e Paço do Concelho della junta em Vereação o Doutor Juiz de Fora Antonio Jose Barbosa Pereira Cardoso e Manoel Vieira Velloso Procurador do Concelho para effeito de se fazerem aquelles de Justiça de beneficio de bem comum do Povo aonde foi sendo sahido Joaquim Vicente Chagas Escrivão do Juizo e Camara aonde eu Escrivão vim e sendo ahi pelo Juiz foi dito que elle tinha mandado fazer este termo de vereação para nelle se assignarem todos os Vereadores e Procurador do Concelho e mais pessoas que se acharem presentes e que se não assignarem se lhes não guardarão as Ordenações e Posturas do Reino e que se não assignarão mais que o Juiz e Escrivão da Camara e Procurador do Concelho e mais pessoas que se acharem presentes

Vereação de 15 de
Março de 1820.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oito centos e vinte annos em casas de Vereação do Redondo, aonde se achava o Senado da Camara junto em Vereação, o Doutor Juiz de Fora Presidente Joaquim Antonio José Bezerra Pereira Cardoso, e mais Vereadores, e Procurador do Concelho, que abaixo vão assignados, e sendo ahi pelo Doutor Juiz de Fora Presidente lhes foi dito, que elles sabião muito bem, que por Decreto de Sua Magestade que Deos Guarde, se havião de eleger Juizes Ordinarios, Juizes de Orphãos, Vereadores, e Procurador do Concelho para o anno de mil oito centos e vinte hum, e que por isso lhes ordenava, que procedessem logo a esta eleição, e que para ella se achavão presentes todos os Eleitores, que devião concorrer a ella, e que por isso se devia dar principio a mesma eleição, e que para ella se havião de observar as Ordenações do Reino, e Decretos, e Alvarás, que a ella dizem respeito, e que

Vereações de 12 de
Abril de 1820

Aos doze dias do mez de Abril
de mil oito centos e vinte annos
nesta Villa do Redondo e Casa
do Conselho della junta em Vereação
o Doutor Juiz de Fora Presidente
Antonio Jose Barbosa Leite
Coutinho Marreca e mais Vereadores
e Procurador do Conselho para
effeito de fazer o beneficio das pon
tes de Covo e que se faz adiante
segue logo fiz este termo Cus
todio Sebastião Joaquim Leal Ferreira
da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera se despa
charam algumas Petições

E por nada mais que fosse
pelos Vereadores fazer ffoi
determinado que todos
assignassem Cus Sebastião Joa
quim Leal Ferreira da Camara
o escrevy

Marreca Salvado Silveira
Rafael
Rorado

Vereações de 15 de
Abril de 1820

204

Aos quinze dias do mez de Abril
de mil oito centos e vinte annos
nesta Villa do Redondo e Casa
do Conselho delle juntos em Vere
ação o Doutor Juiz de Fora Pre
sidente e mais Vereadores e Procu
rador do Conselho para effeito
de fazer o beneficio das pontes
que se faz adiante segue logo
que fiz este termo Cus Sebastião
Joaquim Leal Ferreira da Camara
o escrevy

Nesta Camera se despacharão
algumas Petições

E por nada mais que se
fazer Mandarão fazer ffoi
determinado que todos
assignassem Cus Sebastião Joa
quim Leal Ferreira da Camara
o escrevy

Marreca Salvado Silveira Rafael
Rorado

Vereyas de 19 de Abril de 1820

Aos dezenove dias do mez de Abril de mil oito centos e vinte annos nesta Villa do Rydondo Cabeça do Concelho della junto em Vereação do Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Jose Barbosa Botelho Coutinho Marreca e mais Vereadores do Concelho para efeito de se defferir ao que for deduzido a beneficio do bem comum do Povo aque se deu audiencia pelo Porteiro Sebastião Joaquim Leal Gervaz e eu Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se Ordenou Condenar em Abolver alguns Crimes do Reo Listo

Ordenão ver mais que requeres Mandado fazer termo de entendimento que todos assignarão Eu Sebastião Joaquim Leal Gervaz o escrevy

Marreca Salvado Silveira Rafael Rorado

Vereyas de 22 de Abril de 1820

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de mil oito centos e vinte annos nesta Villa do Rydondo Cabeça do Concelho della junto em Vereação do Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Jose Barbosa Botelho Coutinho Marreca e mais Vereadores do Concelho para efeito de se defferir ao que for deduzido a beneficio do bem comum do Povo aque se deu audiencia pelo Porteiro Sebastião Joaquim Leal Gervaz e eu Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se Ordenou sobre a confirmação do Auto

Ordenão ver mais que requeres Mandado fazer termo de entendimento que todos assignarão Eu Sebastião Joaquim Leal Gervaz o escrevy

Marreca Salvado Silveira Rafael Rorado

Vereação de 23 de
Abril de 1820

Do corrente anno aos vinte e tres dias do mez de Abril de mil oitocentos e vinte annos em a Villa do Redondo e Casas do Conselho della junto em Vereação o Doutor Juiz de Fora Corregedor Antonio Jose Barbosa Correa de Loureiro Manoel Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer a Vereação que for de Justiça e bem commum do Povo e que se deve fazer pertencente se segue e que se faz este termo que nos abaixo assignados Eu Sebastião Joaquim Real Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se deu a Beber pão para aqui se requereo

Requereo o Procurador do Concelho que visto se achar a Camera sem Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer a Vereação que for de Justiça e bem commum do Povo e que se deve fazer pertencente se segue e que se faz este termo que nos abaixo assignados Eu Sebastião Joaquim Real Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se deu a Beber pão para aqui se requereo

Requereo mais que visto se achar a Camera sem Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer a Vereação que for de Justiça e bem commum do Povo e que se deve fazer pertencente se segue e que se faz este termo que nos abaixo assignados Eu Sebastião Joaquim Real Escrivão da Camera o escrevy

Manoel Correa Salvado Silveira Rafael Rondo

Vereação de
Maio de 1820

No dia dez do mez de Maio de mil oitocentos e vinte annos em a Villa do Redondo e Casas do Conselho della junto em Vereação o Doutor Juiz de Fora Corregedor Antonio Jose Barbosa Correa de Loureiro Manoel Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer a Vereação que for de Justiça e bem commum do Povo e que se deve fazer pertencente se segue e que se faz este termo que nos abaixo assignados Eu Sebastião Joaquim Real Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se deu a Beber pão para aqui se requereo

Requereo mais que visto se achar a Camera sem Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se fazer a Vereação que for de Justiça e bem commum do Povo e que se deve fazer pertencente se segue e que se faz este termo que nos abaixo assignados Eu Sebastião Joaquim Real Escrivão da Camera o escrevy

Manoel Correa Salvado Silveira Rafael Rondo

Vereação de 13 de Maio de 1820

Aos treze dias do mez de Maio de mil oitocentos e vinte annos em casas da Villa do Redondo e Paços do Concelho della sendo ahi vindos e presentes os Juizes ordinarios Presidente e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de justiça a beneficio do bem commum do Povo e que se ha de fazer adiante se segue o que se faz este termo Eu Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se offereceo pedir Juiz do Officio de Sollicitador Antonio de Freitas Pinto Escrivão a Manoel Mendes Capeta aos quaes mandarão chamar os Doctor Juiz de Fora Presidente hoje defunto e juramento dos Santos Evangelhos em hum livro de Missa que lhe deferio prometteo dizer a verdade do que for perguntado e lhe for encarregado e assignou

E por não haver mais que fazer mandarão pôr este termo de encerramento que tudo hoje passou e assignarão Eu Escrivão da Camera o escrevy

Antonio Salvador Silveira Rafael Rodrigues

Vereação de 3 de Maio de 1820

204

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos e vinte annos em casas da Villa do Redondo e Paços do Concelho della sendo ahi vindos e presentes os Juizes ordinarios Presidente e Procurador do Concelho para effeito de se fazer o que for de justiça a beneficio do bem commum do Povo e que se ha de fazer adiante se segue o que se faz este termo Eu Escrivão da Camera o escrevy

Nesta mesma Camera se offereceo a pedir Algemas Policaes

E por não haver mais que fazer mandarão pôr este termo de encerramento que tudo hoje passou e assignarão Eu Escrivão da Camera o escrevy

Antonio Salvador Silveira Rafael Rodrigues

Vereaçaõ de 7 de
Junho de 1820

Aos sete dias domez de Junho
de mil oito centos e vinte
annos em esta Villa do Re
dondo e Casas do Concelho della
juntos em Vereaçaõ o Doutor
Juiz de Fora Presidente Anto
nio Jose Barbosa Pereira com
Juiz Mossen e mais Vereadores
Procurador do Concelho para
effeito de se fazerem os que for de Lei
e se benefícios deverem conver
do Povo e que se vay andando
se segue se fez este termo
que todos assignaraõ
Eu Sebastião Joaquim Faleyro
vas de Camera o escrevy

Nesta mesma Camera se leo
hum Officio do Doutor
Corregedor sobre aforneci mento
de tropas que transitaõ por esta
Villa e pronta execuçaõ sobre
o referido e para o mesmo fim

Que naõ avendo mais que se
ver Mandarão fazer este ter
mo em seguimento que todos
assignaraõ Eu Sebastião
Joaquim Faleyro vas de Camera
o escrevy
Antonio Salvado Silva
M. Rafael Rosado

Vereaçaõ de 10 de
Junho de 1820

205
Planta

Aos dez dias domez de Junho
de mil oito centos e vinte
annos em esta Villa do Re
do e Paços do Concelho della por
ahy em Vereaçaõ o Doutor Juiz de
Fora Presidente Antonio Jose
Barbosa Pereira com os Verea
dores e Procurador do Concelho para
effeito de se fazerem os que for de Justiça
se benefícios deverem conver
do Povo e que se vay andando
se segue se fez este termo em
que todos assignaraõ Sebastião Joaquim Faleyro
vas de Camera o escrevy

Nesta mesma Camera se deo
conta a alguns Requerimentos sobre
se aforneci mento de tropas

Que naõ avendo mais que se
ver Mandarão fazer este ter
mo em seguimento que todos
assignaraõ Eu Sebastião
Joaquim Faleyro vas de Camera
o escrevy Antonio Salvado Silva
Rosado

Vereaçaõ de 14
de Junho de 1820

Aos catorze dias domez de
Junho de mil oito centos e
vinte annos em esta Villa de Al
Donde eBaixo do Conselho della
junto em Vereaçaõ o Doutor
Juiz de Fora Presidente em Vi
reador e Procurador do Conselho
junto em Vereaçaõ para efeito
de se tratar o que fôr de Justiça em
beneficio do bem Comum do Povo
o que se fez a audiente se segue de
que fiz este Termo Eu Sebastiaõ
Joaquim Leal Gerreiras da Camara
o escrevy

Nesta mesma Nomiaraõ para
Juiz de Fora nesse anno proximo
que por esta Villa transitaresem
em consequencia de Ordens que
emanaraõ do Corregedor da Comar
ca a Jose Bruta Ferreira Qual
Mandaraõ que logo fosse citado
para entrar no Exercicio delle
dita Nomiaraõ

E por naõ aver mais que se requeres
Mandaraõ fazer este Termo de encerra
mento que todos assignaraõ Eu Sebas
tiaõ Joaquim Leal Gerreiras da Camara
o escrevy

Ferreira Salvado Silveira Rafael Rod.

Vereaçaõ de 24
de Junho de 1820

206

Aos vinte e quatro dias domez
de Junho de mil oito centos e
vinte annos em esta Villa de
Rodondo eBaixo do Conselho
della junto em Vereaçaõ de Juiz
de Fora Presidente eDouto
res Jose Barbosa Pereira
e Custodio Marques em Ve
readores e Procurador do Con
selho para efeito de se tratar
o que fôr de Justiça em bene
fi cio do bem Comum do Povo
o que se fez a audiente se segue
de que fiz este Termo Eu Sebastiaõ
Joaquim Leal Gerreiras da
Camara o escrevy

E logo nesta Camara se achando
Nesta Camara Secondena
dos aos Ordenados abaixo
Carmo

E por naõ aver mais que se requeres
Mandaraõ fazer este Termo
de Encerramento que todos
assignaraõ Eu Sebastiaõ Joa
quim Leal Gerreiras da Camara
o escrevy

Ferreira Salvado Silveira Rafael Rodrigues

Vereaçaõ de
2 de Julho de 1820

Aos doiz dias domez de Julho de mil oito centos e vinte annos em meta Villa de Redondo Asse da Camera della juntos em Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Jose Barbosa Pereira Coutinho e Alme eseis Vereadores e Procurador da Camera para efeito de se mandarem arrematar os Cantos aos Rendeiros que para Cortar se apresente que naõ sem assignados Custodios da Acçaõ Real Geral da Camera asupra dita.

Nesta Camera se mandaraõ arrematar os Cantos.

E por naõ aver mais que Lavrar se mandou fazer este termo de arrematamento que todos assignaraõ Custodio Joaquim Real Geral da Camera asupra dita

Pereira Salvado Soares

Vereaçaõ de
9 de Julho de 1820

2.04

Aos Nove dias domez de Julho de mil oito centos e vinte annos em meta Villa de Redondo e Casa da Camera della juntos em Vereaçaõ o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Jose Barbosa Pereira Coutinho e mais Vereadores e Procurador da Camera para efeito de se mandarem arrematar os Cantos aos Rendeiros que for de hoje em diante se lhe for apresentado que naõ sem assignados Custodios da Acçaõ Real Geral da Camera asupra dita

Nesta mesma Camera se mandaraõ arrematar os Cantos

E por naõ aver mais que se lavrar se mandou fazer este termo de arrematamento que todos nos sem assignaraõ Custodio Joaquim Real Geral da Camera asupra dita

Pereira Soares Salvado Rosado

Vereação de 16 de Julho de 1820

Aos dezaseis dias Lomes de Julho de mil oito centos e vinte annos em esta Villa de Redondo donde se axava o Juiz do Cunselho della junto em Vereação o Doutor Antonio Joze Barbosa Leite Cardoso Menezes Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador do Cunselho para efeito de se fazerem as eleições dos Juizes ordinarios e mais Officiaes da Camara que hão de servir no anno de mil oito centos e vinte hum e sendo ahi pelo Juiz Presidente foi dito que elle tinha recebido humas Ordens do Illustrissimo Senhor Governador das Armas destes Reynos para se fazerem as ditas eleições na forma do Alvará de desaseis de Dezembro de mil oito centos e dezaseis e que por isso mandava fazer as ditas eleições na forma do dito Alvará e que para ellas se fazerem mandava fazer este termo em que todos assignarão e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevy

Nesta mesma Camara não houve despachos algumas a Citar

E por não aver mais que dizer foi Mandado fazer este termo de encerramento em que todos assignarão e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevy

Antonio Joze Barbosa Leite Cardoso Menezes — Manoel Rafael Rondo

Vereação de 23 de Julho de 1820

Aos vinte e tres dias Lomes de Julho de mil oito centos e vinte annos em esta Villa de Redondo donde se axava em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Joze Barbosa Leite Cardoso Menezes Juiz de Fora e mais Vereadores e Procurador do Cunselho para efeito de se fazer aque por falta de Saude se não fizerão as eleições dos Juizes ordinarios e mais Officiaes da Camara que hão de servir no anno de mil oito centos e vinte hum e sendo ahi pelo Juiz Presidente foi dito que elle tinha recebido humas Ordens do Illustrissimo Senhor Governador das Armas destes Reynos para se fazerem as ditas eleições na forma do Alvará de desaseis de Dezembro de mil oito centos e dezaseis e que por isso mandava fazer as ditas eleições na forma do dito Alvará e que para ellas se fazerem mandava fazer este termo em que todos assignarão e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevy

Nesta mesma Camara não houve despachos algumas a Citar

E por não aver mais que dizer foi Mandado fazer este termo de encerramento em que todos assignarão e eu Sebastião Joaquim Leal Escrivão da Camara o escrevy

Antonio Joze Barbosa Leite Cardoso Menezes — Manoel Rafael Rondo

Vereaçaõ de 26 de
Julho de 1820

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte annos em casas da Vereaçaõ da Villa do Redondo e Paços do Concelho pela huma hora de tarde estando presentes os Senhores Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador do Concelho para efeito de se fazerem as eleiçoens dos Juizes Ordinarios Vereadores e Procurador do Concelho para o anno que ora principia e em beneficio deste Povo e Comarca segundo a Ordem que foy mandada pela Carta Regia de 20 de Outubro de 1808 e Alvará de 23 de Maio de 1821 e Decreto de 21 de Março de 1822 e Instruçoens de 2 de Outubro de 1822 e Decreto de 1 de Outubro de 1823 e Alvará de 3 de Junho de 1818 e Decreto de 18

Vereaçaõ de 5 de
Agosto de 1820

Aos cinco dias do mez de Agosto
de mil oitocentos e vinte
annos em meya Villa de Re
donde estavaõ de Camera de vereaçaõ
pessoas em Vereaçaõ o Doutor
Antonio Jose Barbosa Pri
za Juiz de Fora Manoel Pri
reira Leite mais Vereadores e Procu
rador do Concelho para efeito
de se fazer o que for de mayor be
neficio do Povo e que sey adiante
se segue logo se fez este termo que
todos nelle assignaraõ e eu
Sebastiaõ Joaquim Leal Escrivaõ
da Camera o escrevy

Nesta Camera se despacharaõ
alguns Peticoens

E por naõ haver mais que hou
se mandou fazer este termo
de encerramento que todos a
signaraõ e eu Sebastiaõ Joa
quim Leal Escrivaõ da Camera
o escrevy

Correa Salvado Silveira Rafael Rosado

Vereaçaõ de 12
de Agosto de 1820

240

Aos doze dias do mez de Agosto
de mil oitocentos e vinte
annos em meya Villa de Redondo e Casa
do Concelho della pelos
Vereadores o Doutor Juiz de Fora
Presidente Antonio Jose Bar
bosa Pereira Coelho Manoel
reira Vereadores e Procura
dor do Concelho para efeito de
se fazer o que for de mayor be
neficio do Povo e que sey adiante
se segue logo se fez este termo
em todos nelle assignaraõ e eu
Sebastiaõ Joaquim Leal Es
crivaõ da Camera o escrevy

Nesta Camera se despa
charaõ alguns Peticoens

E por naõ haver mais que hou
se mandou fazer este termo de
encerramento que todos assig
naraõ e eu Sebastiaõ Joaquim
Leal Escrivaõ da Camera o escrevy

Correa Salvado Silveira Rafael Rosado

Vereança de
20 de Agosto de 1820

No vigesimo dia Domingo de
Agosto de mil oito centos
e vinte annos emporta Villa
do Redondo e Casa do Concelho
della junto em Vereança o
Doutor Juiz de Fora Presidente
com Vereadores e Procurador
do Concelho para effeito de fazer
vereança que foi de lembrança e
beneficio do bem Comum de
Povo aque hey por convocado
pelo Juiz que hoje fez este termo
que todos assignarão Custodio
Antonio Joaquim Juiz Ordinario
de Camera assignou

Nesta Camera se despacharão
algumas Petições

E por nada aver mais que
fazer Mandou fazer
este termo de vereança que
todos assignarão Custodio
Antonio Joaquim Juiz Ordinario
de Camera assignou

Moreira Salvado Silveira M. Rafael Rosado

Vereança de 28
de Agosto de 1820

No vigesimo oito dia Domingo de
Agosto de mil oito centos
e vinte annos emporta Villa
do Redondo e Casa do Concelho
della junto em Vereança o
Doutor Juiz de Fora Presidente
Antonio Jose Barbosa
Pereira Caldeira Moreira
com Vereadores e Procu
rador do Concelho para effeito
de fazer o que for de lembrança
e beneficio do bem Comum
do Povo aque hey por convocado
pelo Juiz que hoje fez este termo
que todos assignarão Custodio
Antonio Joaquim Juiz Ordinario
de Camera assignou

Nesta Camera se despacha
rão algumas Petições

E por nada aver mais que
fazer Mandou fazer
este termo de Lembramento
que todos assignarão Cus
todio Antonio Joaquim Juiz
Ordinario de Camera assignou

Moreira Silveira M. Rafael Rosado

Vereador Sebastião

de 1820

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oito centos e vinte annos em casa da Vereação onde se achava a Camara de Vereação pela Ordenança em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores e Procurador da Concelho para efeito de se fazer aque foi de Justiça a saber Officios dos Juizes Comuns de Fora aque se foi ordenado se deque fiz este termo que todos assignaram Eu Sebastião Joaquim Gallegos escrivão da Camara o escrevy

Nesta mesma Camara se derão petições e alguns Despachos que se fizeram Mandou este Termo em que todos assignaram Eu Sebastião Joaquim Gallegos escrivão da Camara o escrevy

Manoel Salvador Silveira M. Rafael Rorado

Vereação de 13 de Setembro de 1820

212

Aos treze dias do mez de Setembro de mil oito centos e vinte annos em casa da Vereação onde se achava a Camara de Vereação pela Ordenança em Vereação o Doutor Juiz de Fora Presidente e mais Vereadores Manoel Barbosa Freire Caldeira Manoel e Procurador do Concelho para efeito de se fazer aque foi de Justiça a saber officios dos Juizes Comuns de Fora aque se foi ordenado se deque fiz este termo que todos assignaram Eu Sebastião Joaquim Gallegos escrivão da Camara o escrevy

Nesta Camara se despacharão alguns Peticois

E por não aver mais que se fizesse Mandou este termo de encerramento que todos assignaram Eu Sebastião Joaquim Gallegos escrivão da Camara o escrevy

Manoel Salvador Silveira M. Rafael Rorado

Vereaçaõ de 24 de
7bro. de 1820

Aos vinte equatro dias dous
de Setembro de mil oito centos
e vinte annos em casa da Villa
do Redondo e Casas do Concelho
della pelas dez horas da manhãa
dias depois de Vereação o Doutor
Luiz de Sousa Barbosa Presidente e Antonio
Jose Barbosa Pereira Coutinho
Manoel Vereadores e Procurador
adores do Concelho para efeito
de fazerem o que for de Justiça
cabe nesse cio bem comum
do povo e que se for adiante
se segue depois de fixado este termo
que todos nesse assignaraõ
Eu Sebastião Joaquim Leal
Escrivaõ da Camara o escrevy

Nesta Camara se assignaraõ
o Vereador da Barra de dez dias
cujos depois aparece annos

E por não haver mais que lavrar
se mandou fazer este termo
de encerramento em que todos
nesse assignaraõ Eu
Sebastião Joaquim Leal
Escrivaõ da Camara o escrevy

Antonio Salvador Silveira Manoel Rafael Rozado

Vereaçaõ de 28
7bro. de 1820

213

Aos vinte e sete dias do mez de
Setembro de mil oito centos
e vinte annos em casa da Villa
do Redondo e Casas do Concelho della
junto em Vereação o Doutor Luiz
de Sousa Barbosa Presidente e mais
Vereadores e Procurador do Concelho
para efeito de fazerem o que for
de Justiça em beneficio do bem
Comum do povo e que se for
adiante se segue depois de fixado este
termo que todos nesse assignaraõ
Eu Sebastião Joaquim
Leal Escrivaõ da Camara
o escrevy

Nesta Camara se acharaõ presentes
o Almotacel mais velho
Vicente Manoel Falle e
Domingos Antonio Ramalho
ho dos quais mandados
Chamar o Doutor Luiz de Sousa
Barbosa Juramento dos
Santos Evangelhos em forma
de Direito prometteraõ
bem e verdadeiramente
cumprir o seu Regimento e
promettem e obrigaõ a
Camara e Escrivaõ
Joaquim Leal
Escrivaõ da Camara o escrevy

Vicente Manoel Falle Ramalho
Domingos Antonio Ramalho

E por não haver mais que lavrar
se mandou fazer este termo de
encerramento em que todos
nesse assignaraõ Eu
Sebastião Joaquim Leal
Escrivaõ da Camara o escrevy

Antonio Salvador Silveira Manoel Rafael Rozado

Vertijeres de 30
de Sept.re de 1820

Hoy treinta dias dos mes de
Septiembre de mil ochocientos
veinte años ante mi Alcalde
Jose Ramon Rodriguez Bezerra de la Comu
nidad de esta jurisdiccion de
Vertijeres Antonio Jose de Porto Juez
de Paz de dicha Comunidad
Antonio Jose Barbosa
Costa Cardoso Mendez
mayor Vecindario y Labrador
de Conucho para efecto de
hacer saber que por de Septiembre
cabecerias deben concurrir
dos Reos cuyos Juicios radicados
hacen hacer saber en este Sitio
que todos los Ciudadanos Con
Sebastian Salgueiro Cabeza de
vara de Cantera asistencia

Copia

Copia nas aver mayor que lege
ver Mandado fazer este
termo de encerramento que
todos aqui asignarão Eu
Antonio Rodrigues Rabello Escrivão
da Camara asy o escrevy
e asignei Rafael Marques Rosado

Vereação de Setembro
de 1822

Aos dez dias do mez de Setembro de
mil oito centos e vinte e dous
nesta Villa do Rio Grande e Casas
da Camara onde fui vindo a Audiencia
em Mayor Ordinario Presidente Antonio Jose Pereira
Presidente Antonio Jose Pereira
Procurador Manoel
Vereadores e Procurador do Concelho
para efeito de Eleições de
Deputados Eu Escrivão do Concelho
comigo fui logo cogue isto
ordenado Alguem que todos nesta
fiz este termo que todos nesta
asignarão Eu Rafael Marques Rosado
Escrivão da Camara o escrevy
Nesta mesma Camara logo se
chamou Eleitores de
Copia nas aver mayor que se
fazer Mandado fazer
este termo de encerramento que
todos aqui asignarão Eu
Rafael Marques Rosado
Escrivão da Camara o escrevy
Rafael Marques Rosado

Vereação de 28 de
8bro de 1820

Aos vinte e hum dias do mez de
Outubro de mil oito centos
e vinte annos nesta Villa
do Rosario do Cayty da Comarca
della sendo em Vereação de Ver-
tor Rey de Costa Ferreira Mo
Rego de Vereador mais velho da
mesa Antonio Jose Barbosa
Vieira Coutinho Manoel
Ramos Vereadores e Procurador
da Camara pelo impedido Jose
Nunes Carneiro de Mendonça
e Procurador Geral Joaquim
Jose Barbosa Vieira Coutinho
Manoel Ramos Vereadores e Pro-
curador da Camara pelo impedido
Jose

Veracruz de 1820

En quinto dijo Don Manuel de Arrieta Alcalde Constitucional de esta Ciudad de Veracruz y su Partido por S.M. (que Dios guarde) Presidente de este Ayuntamiento Juez de Letras de Hacienda Real y Subdelegado de Policía que siendo la una de la tarde poco mas o menos del dia de hoy, mandó se pasase oficio al Señor Administrador de Rentas Unidas para que pasase a este Ayuntamiento a un reconocimiento de Pesos que se le habian de hacer, y habiendo pasado el oficio, y dado la contestacion de que pasaria a las cinco de la tarde, se mandó se pusiese en la Mesa del Ayuntamiento, y para que conste lo firmo de que doy fe.

Manuel de Arrieta

Ante mi

Manuel Antonio Rodriguez

Escribano Real

Veracruz de 1820

En dicho dia mes y año yo el Escribano pasé a la Casa del Señor Administrador de Rentas Unidas, y le hice saber la orden del Señor Alcalde Constitucional Presidente de este Ayuntamiento, y dijo que pasaria a las cinco de la tarde, y para que conste lo firmo de que doy fe.

Manuel Antonio Rodriguez

Escribano Real

Veracruz de 1820

En dicho dia mes y año yo el Escribano pasé a la Casa del Señor Administrador de Rentas Unidas, y le hice saber la orden del Señor Alcalde Constitucional Presidente de este Ayuntamiento, y dijo que pasaria a las cinco de la tarde, y para que conste lo firmo de que doy fe.

Manuel Antonio Rodriguez

Escribano Real

217

Vereaçaõ de
29 de 4bro de
182[illegible]

Do presente anno aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte annos em casas de Vereaçaõ desta Villa de Santos onde se achava o Juiz Presidente Doutor Luiz de Costa Pereira Junior, e Vereadores, e Procurador do Concelho que no fim deste se vaõ nomear, e comigo Escrivaõ abaixo nomeado, ahi foi dito pelo Juiz Presidente que elle convocara esta Camara para nella se tratar, e assentar sobre o requerimento que fizeraõ varios Moradores desta Villa, e seus Districtos, e que se acha junto a este Termo, e para se lhe dar a providencia que for mais conveniente, e vantajosa ao bem comum, e Povo, e que depois de lido o dito requerimento, e ouvidos os Vereadores, e Procurador do Concelho, que cada hum dissesse o que se lhe offerecesse a este respeito, e que depois de tudo ouvido, e ponderado se tomaria a resolução que mais justa parecesse, e que assim o determinava, e mandava. E logo pelo Escrivaõ foi lido o dito requerimento, e ouvidos os Vereadores, e Procurador do Concelho, que cada hum disse o que se lhe offereceo a este respeito, e depois de tudo ouvido, e ponderado se tomou a resolução seguinte

Nesta Camara [illegible]
[illegible] Alguns [illegible]

E por nada mais haver que se fizesse mandou fazer este termo de vereaçaõ em que todos assignaraõ. Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivaõ da Camara o escrevy

Manoel Jozé Salvado Silveira — Rafael Borado

Vereaçaõ de
de Dez.º de 182[illegible]

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte annos em casas de Vereaçaõ desta Villa de Santos onde se achava o Juiz Presidente Doutor Luiz de Costa Pereira Junior, e Vereadores Manoel Jozé Salvado Silveira, e Rafael Borado Procurador do Concelho que no fim deste se vaõ nomear, e comigo Escrivaõ abaixo nomeado, ahi foi dito pelo Juiz Presidente que elle convocara esta Camara para nella se tratar, e assentar sobre o requerimento que fizeraõ varios Moradores desta Villa, e seus Districtos, e que se acha junto a este Termo, e para se lhe dar a providencia que for mais conveniente, e vantajosa ao bem comum, e Povo, e que depois de lido o dito requerimento, e ouvidos os Vereadores, e Procurador do Concelho, que cada hum dissesse o que se lhe offerecesse a este respeito, e que depois de tudo ouvido, e ponderado se tomaria a resolução que mais justa parecesse, e que assim o determinava, e mandava. E logo pelo Escrivaõ foi lido o dito requerimento, e ouvidos os Vereadores, e Procurador do Concelho, que cada hum disse o que se lhe offereceo a este respeito, e depois de tudo ouvido, e ponderado se tomou a resolução seguinte

Nesta Camara [illegible]
[illegible] Alguns [illegible]

E por nada mais haver que se fizesse mandou fazer este termo de vereaçaõ em que todos assignaraõ. Eu Sebastião Joaquim Leal Escrivaõ da Camara o escrevy

Manoel Jozé Salvado Silveira — Rafael Borado

Vereação de 4 de Dez.ro de 1820

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte annos em casas da Villa de Redondo, Caza de Conselho e Audiencia em Vereação ordinaria o Doutor Antonio Jose Barbosa Freire Coutinho Juiz de Fora, e na Camara Vereador, e Procurador do Concelho, pelo Juiz foi dito serem aqui vindos para effeito de Leitura e cabeça de Rol dos Bens Commuas do Povo e que se lhe deve dar andiente segue e que todos tinhão assignado Eu Sebastião Joaquim Valle Escrivão da Camara o escrevy

Nesta Camara se acharão presentes Officiaes e Peticionarios

E pedindo aos mesmos que pelos Mandados de Sua Magestade fossem declarados o entendimento que todos assignarão Eu Sebastião Joaquim Valle Escrivão da Camara o escrevy

Manoel Salvado Silva M. Rafael Rosado

Vereação de 4 de Dez.ro de 1820

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte annos em casas da Villa de Redondo e Caza de Conselho onde veio o Juiz de Fora e Presidente Antonio Jose Barbosa Freire Coutinho e Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de leitura do Rol dos Bens Commuas do Povo e que se lhe deve dar andiente segue e que todos tinhão assignado Eu Sebastião Joaquim Valle Escrivão da Camara o escrevy

Nesta Camara se acharão presentes os Officiaes de Vereação e Peticionarios e pedindo aos mesmos que pelos Mandados de Sua Magestade fossem declarados o entendimento que todos assignarão Eu Sebastião Joaquim Valle Escrivão da Camara o escrevy

Manoel Salvado Silva M. Rafael Rosado

Jose Joaquim Mexia

Jose Mendes Ramalho

Nesta Camara

Noviças para Provedor
do Couto a Jose Martins Bello
e Mestre a Manoel Gomes da
Rocha e Bernardo DeSouza
João Moreira João Pinto

Juiz da Vintena da Freguezia

Vicente Ribeiro Juiz
Antonio Rosado Escrivão

de S. Miguel

Vicente Nunes Juiz
João Rodrigues Escrivão

S. Pedro

Jose do Carmo Juiz
Jose Ramalho Escrivão

N. Te Virgem

Antonio Fernandes Juiz
Joaq.m Calixto Escrivão

Antonio Mar.l dos Reis Juiz
Manoel Antonio do Monte
Bravo Escrivão

Aos quinze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e trinta e quatro annos, em cumprimento do Decreto de Sua Magestade Imperial, e Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brazil, que manda proceder a Eleição dos Juizes, Vereadores, e mais Officiaes do Senado da Camara, e Procurador, e Escrivão dos Orfãos, e Juizes de Paz, e Supplentes, e Escrivães, e Almotacés, e Juizes de Vintena, e Escrivães, e Quadrilheiros, e Escrivães, e Fiscaes, e Escrivães, e Thesoureiro, e Escrivão, e Porteiro, e Escrivão, e Alcaide, e Escrivão, e Meirinho, e Escrivão, e Carcereiro, e Escrivão, e Juizes, e Escrivães, e Arbitradores, e Avaliadores, e Partidores, e Contadores, e Distribuidores, e Inquiridores, e Escrivães, e Tabeliães, e Escrivães, e Tabeliães, e Escrivães, e Tabeliães

Veriscas 14 de Setembro de 1821

Hoje Sabbado 15 dias do mez de Setembro de mil oito centos e vinte hum annos em a Villa de Ribeira de Sabrosa na Caza da Camera onde Vereação de Ordinario costumão fazer as sessões ordinarias pelas oito horas da manhã em Verificação de Numero de Vereadores presidente Antonio José Barbosa Pereira Coutinho e Vereadores Manoel Joaquim Alves Ferreira Antonio Joaquim Pereira Coutinho e Procurador do Concelho Joaquim Rodrigues Pereira Coutinho e Escrivão

Veriaes 27
de Setbr. de 1821

Aos Vinte sete dias domez de
Mezembro de mil oito centos e
vinte hum annos em esta
Villa de Rodondo e Paço de Come
ra della junto em Veriaes aon
de foi hoje Caza de Sessoens
ordinarias pello Juiz de Fora Antonio Jose
Barbosa Preito Cardozo Mesqe
ra e mais Veriadores e Procurador
do Concelho para effeito de se fazer
ogue foi de Sogtissa e beneficios
Sobendo Comigo Escrivão do Cargo adiante
adiante se segue de que fis este Termo
no que todos nos asignamos Eu
Sebastião Joaquim Gallegos Escrivão da Cama
ra o escrevy

Nesta Camera foi dito pello Juiz
que elle mandara fazer estes
Lanamentos que todos elle
mesmo Juiz Eu Sebastião Joaquim
Gallegos da Camera o escrevy

Manoel Soares R. Rafael Rondon

Veriaes 3
de Outubr. de 1821

222
Montes

Aos Tres dias domez de Outu-
bro de mil oito centos e vinte
hum annos em esta Villa de Ro
dondo e Paço da Camera onde
eu Escrivão Sobaixo nomeado
estava presente o Doutor Juiz de Fora
Presidente Antonio Jose Bar
bosa Preito Cardozo Mesqita
e mais Veriadores e Procurador com
ello para effeito de se fazerem
os Lanamentos de Sogtissa e be
neficios do Povo e que se hoje
Comigo Escrivão do Cargo adian
te se segue de que fis este
termo que todos nos asignamos
Eu Sebastião Joaquim Gallegos
Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera foi dito pello Juiz
que se fizesse Conta ao Mestre
Montes

Aos Tres dias domez de Outubro
de mil oito centos e vinte hum
annos em esta Villa de Rodondo
e Paço da Camera onde eu Escrivão
Sobaixo nomeado estava presente
o Doutor Juiz de Fora Presidente
Antonio Jose Barbosa Preito
Cardozo Mesqita e mais Veriadores
e Procurador com ello para effeito
de se fazerem os Lanamentos de
Sogtissa e beneficios do Povo e que
se hoje Comigo Escrivão do Cargo
adiante se segue de que fis este
termo que todos nos asignamos
Eu Sebastião Joaquim Gallegos
Escrivão da Camera o escrevy

Manoel Soares R. Rafael Rondon

Veriaes de 27
de Febereiro de 1821

Aos vinte sheum dias do mes de Fevereiro de mil oito centos vinte e hum annos em esta Villa da Rainha do Brazil no Paço do Concelho della junto em Verieaes o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Jose Barbosa Preita Caldeira Marreca e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de fazerem o que for de Justissa e beneficio do Bem Comum do Povo e que se segue depois de hir este termo que no fim assignarão Caldeira e Silveira Juiz de Orfaons e mais Officiaes da Camera do anno

Nesta Camera se determinou o que se segue a Almotaria para o sitio de Jaqueta em o dia 28 do Corrente

Aos vinte sheum dias do mes de Fevereiro de mil oito centos vinte e hum annos em esta Villa da Rainha do Brazil no Paço do Concelho della junto em Verieaes o Doutor Juiz de Fora Antonio Jose Barbosa Preita Caldeira Marreca e mais Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de fazerem o que for de Justissa e beneficio do Bem Comum do Povo e que se segue depois de hir este termo que no fim assignarão Caldeira e Silveira Juiz de Orfaons e mais Officiaes da Camera do anno

Nesta Camera se determinou que se fizesse Correição e Posturas e Bandos e Vereadores e Procurador do Concelho para effeito de se determinar o que se achar mais justo e Camera imediata

Aos vinte e hum dias do mes de Fevereiro de mil oito centos vinte e hum annos em esta Villa da Rainha do Brazil no Paço do Concelho della junto em Verieaes o Doutor Juiz de Fora Antonio Jose Barbosa Preita Caldeira Marreca e mais

Vereação de 3
de Março de 1821

Aos tres dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos cinco dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos seis dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos sete dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos oito dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos nove dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos onze dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos doze dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos quatorze dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos dezesseis dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos dezesete dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos dezoito dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos dezenove dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e hum dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e cinco dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e sete dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e oito dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Aos trinta e hum dias do mez de Março de mil oitocentos e vinte e hum nesta Villa do Rosario e Casas de Camara onde se achavão os Juizes ordinarios Antonio José Barbosa Freire Cardoso Manso e Vereadores e Procurador abaixo assignados para effeito de se proceder a eleição dos novos Vereadores e Procurador do Concelho para o anno de mil oitocentos e vinte e dous, forão entrando pela ordem seguinte para Votarem e Jurarem que todos nos fiel e Christãmente procederemos na dita eleição

Vereação de 10 de
Mayo de 1821

Aos dezoito dias do mez de
Mayo de dito anno em Caza
do Paço da Camera desta Villa de Redondo
em Vereação Ordinaria pelos Juizes
Antonio Jose Barbosa de Sousa
Cavalleiro e Nunes Vereadores
e Procurador do Concelho estando
todos presentes Comigo Escrivão
abaixo nomeado pelo dito Juiz
foi dito que elle tinha convocado
esta Vereação para se tratar
do Juramento que se ha de dar
a Sua Magestade Fidelissima
o Senhor Dom João Sexto
que Deos Guarde e Conserve
por muitos annos e Real Familia
e Constituição Politica da Monarquia
Portugueza e mandou a mim Escrivão
que fizesse este termo em que
todos assignarão

Antonio Jose Barbosa de Sousa Cavalleiro
Joze Marcos da Roza Munhoz
Francisco Nunes
Manoel Dias Pereira
Joze Antonio Nunes
Joaquim Antonio Nunes
Joaquim Jose Barbosa de Sousa
Joaquim Jose Barbosa de Sousa
Joaquim Jose Barbosa de Sousa

Vereação de
24 de Novembro de 1821

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa de Redondo em Caza do Concelho de Vintem estando presentes os Juizes ordinarios o Juiz de Fora Presidente Victorino Procurador do Concelho vereadores e Procurador para efeito de se fazerem as posturas que se julgarem convenientes ao bem comum do Povo e que se deve adiante se segue que se fez este termo que todos nos abaixo assignados Juiz Substituto Joaquim Caetano da Silva Nesta Camera se despachasse os requerimentos e Petições que

Por não ver mais que fazer mandou se fizesse este termo que todos assignaram Eu Substituto Joaquim Caetano da Silva escrivão da Camera o escrevy

Victorino
J. Dam.
Rozas Monteiro
Procurador
Redondo

227

Vereação de
de 1821

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e hum annos nesta Villa de Redondo em Caza do Concelho estando presentes os Juizes ordinarios o Juiz de Fora Presidente Victorino Procurador do Concelho vereadores e Procurador para efeito de se fazerem as posturas que se julgarem convenientes ao bem comum do Povo e que se deve adiante se segue que se fez este termo que todos nos abaixo assignados Juiz Substituto Joaquim Caetano da Silva Nesta Camera se despachasse os requerimentos e Petições que

Por não ver mais que fazer mandou se fizesse este termo que todos assignaram Eu Substituto Joaquim Caetano da Silva escrivão da Camera o escrevy

Victorino
J. Dam.
Rozas Monteiro
Procurador
Redondo

Veracruz de 29 de
Mar.o de 1821

Orden

Formula

Verigueas dez de
Abril de 1821

Aos sete dias domez de Abril de
mil oito centos e vinte hum
annos nesta Villa do Redondo
em caza do Concelho della junta em
Verigueas o Doutor Antonio Jose Bar
bosa Teixeira Coutinho Marques
e mais Vereadores e Procurador do
Concelho para efeito de satisfazer
aque foi de Sua Magestade em Cartas
Sobem Comum do Povo em que
pedem e rogam que naquelle Anno
e mes tenhamos Juiz Ordinario
Vereadores e Procurador do Concelho
vão da Camera a seguinte

Nesta Camera Nomearam para
Vereadores o Primeiro Capitão de
mil oito centos e vinte hum o que
Vereadores e Procurador do Concelho

Jose Antonio Ruivinho ——
Antonio Marques Cadeiro ——
Jose Nunes Salvado ——
Antonio Rodrigues Perdigão ——
Joaõ Antonio Grulha ——
Jose Ramalho ——

Ita Surrana

Antonio Rozado ——
Vicente Ribeiro ——

Sã Miguel

Jose Ramalho ——
Joaõ Rodrigues ——

Sã Bento

Dez de Caza ——

Monte Virgem

Antonio Fernandes ——
Joaquim Jose Manuel ——

Vera Cruz

Antonio Martins ——
Off.s do Ante Comercio ——

Freg.a da Villa

Jose Felipe ——
Jose Nunes do Monte de Ribe

Nesta Camera Nomearam hum
a Antonio Fernandes do Lugar Jose
Mendes Ramalho aqual hade prim
eiro Servir Juiz do Lugar e Primeiro
de Janeiro do Anno e aqual
hade principiar a servir depois
de dia quinze do Corrente mez de
Abril athe Completar tres Annos

E por não haver mais que lugar
ser Mandarão fazer este termo de
emberramento que todos assignarão
Eu Sebastião Joaquim
rão Escrivão da Camera o escrevy

Manoel F. Ramos Roza Ramalho

Abreu

229

Vereaçaõ de
11 de Abril de 1821

Aos onze dias do mez de Abril
de mil oito centos e vinte e
hum annos aonde estava Vereador
Redondo e Juiz do Concelho
Villa sendo ahi Vereadores o Doutor
Juiz de Fora Presidente
Antonio Jose Barbosa Freire
Coelho Manoel Jose
Jose Procurador do Concelho
para effeito de fazer aqui
hum Termo de Vereaçaõ em
seguida logo compareceo
Illustrissimo Senhor Juiz
Ordinario do Concelho
Ordenanças do Camera e logo

Nesta Camera Nomearaõ para
Procurador do Concelho que faça
por esta Villa o Senhor Antonio Ramos
visto que a Nomeaçaõ da Camera
entenderia que teve effeito pelos
Motivos legaes que alegou de
mente Antonio Pacheco que
tinha sido Nomeado e que
fiança fornecendo do dia que
podia e tomou posse que segue

E para não haver mais que Lavrar
se fez este Termo em
seguimento que hum e no
fim assignaraõ Illustrissimo Juiz
com Ordenanças da Camera e
eu

Vereaçaõ de 7
de Abril de 1821

230

Aos sete dias do mez de
Abril de mil oito centos e
vinte e hum annos aonde
Villa de Redondo e Paço do Con
celho della para effeito de fazer
dito Termo sendo ahi Juiz
tor Juiz de Fora Presidente e mais
Vereadores para effeito de fazer
que foi de Eleiçaõ e nomeaçaõ
Pessoas Homens bons do Povo e que
seguidamente se seguio de Eleiçaõ
dos mesmos que estavaõ propen
signados Escolhidos Juizes
Ordinario da Camera e

Nesta Camera Nomearaõ para
procurador do Concelho
Villa de Redondo
Juiz Baptista Velardo Rico
Domingos Antonio Ramalho Botelho
Manoel Roiz Ribeiro
Clemente Antonio Pacheco
Antonio Jose Marques
Antonio Fernandes Rico

E para não haver mais que Lavrar
se fez este Termo em
seguimento que hum e no
fim assignaraõ Illustrissimo Juiz
com Ordenanças da Camera e
eu

Sessão de 23 de Junho de 1821

No seguinte dia vinte e tres do mesmo mez e anno pelas dez horas da manhã reuniu-se em Camara a Junta de Governo desta Villa de Rio Grande, e Sala das Sessões da Camara presentes os Senhores Doutor Juiz de Fora Presidente, e Juiz, Procurador da Camara para effeito de se proceder a eleição de Procurador geral por falecimento do Doutor Manoel Luiz Ferreira, e sendo presentes todos os Eleitores que fizeram a eleição de Procurador geral, e Juizes ordinarios, e Vereadores, e Procurador da Camara, e Juizes de Paz, e Escrivão, e Thesoureiro, e Almotacés, e Juizes de Orphãos

Vereação de 2 de Mai
de 1821

Aos dois dias do mez de Mai
de mil oito centos e vinte e hum
nesta Villa do Redondo Cazas
da Camara onde se axou prezente
o Juiz de Fora Presidente Antonio
Jose Barbosa de Oliveira Cardozo
e os Vereadores e Procurador
do Concelho para efeito de se tratar
o que for de utilidade e beneficio
do bem Comum do Povo e que
se for adiante se segue do que
fis este termo que eu Joaquim
Sebastião Leite Escrivão da Camera o escrevy

Nesta Camera se despacharão
alguns papeis civeis

E por nada mais aver que
se fizesse de Mandei fazer este termo
de encerramento que eu Joaquim
Sebastião Leite Escrivão da Camera
o escrevy

Antonio
Roza Munhoz

F. Mendes

Vereação de 2 de Mai
de 1821

232
Montes

Aos nove dias do mez de Mai
de mil oito centos e vinte e
hum nesta Villa do Redondo
onde se axou o Juiz de Fora
Presidente Antonio Jose Barbosa de Oliveira Cardozo
e os Vereadores e Procurador do Concelho para
efeito de se tratar o que for de
utilidade e beneficio do bem
Comum do Povo e que se for
adiante se segue do que fis este
termo eu Sebastião Joaquim
Leite Escrivão da Camera o escrevy

E por nada aver que se
nada mais Camara Mandei
fazer este termo de encerra-
mento que eu Sebastião Joaquim
Leite Escrivão da Camera
o escrevy

Antonio
Roza Munhoz

Leite Ramalho

Veriacas de 19 de Maio de 1821

Ao dezanove dis domes de Maio de mil oito centos e vinte hum annos em esta Villa de Redondo e Paço do Concelho della junta em Veriacas o Doutor Antonio Joze Barbosa Juiz Conservador Manoel Joze Perreira Juiz Vereador e Procurador do Concelho para effeito de Repartir os beneficios que foi determinado pello Governo que se deve repartir pello Povo e que se ha de repartir pello Povo e que se ha de repartir pello Povo e que se ha de

Verissimo de 6 de Junho
de 1821

Aos seis dias do mez de Junho
de mil oito centos e vinte e
hum annos nesta Villa
do Redondo e Casas da Camara
della junto em Vereação Cor-
tes Juiz de Fora Presidente
e mais Vereadores e Procurador
do Concelho para efeito de fa-
zer o que for de Justiça e saber-se
ão Bons Cumprem de Fora
o que hey adiante de fazer
de que fiz este Termo Eu Ba-
tião Joaquim Fialho Escrivão
da Camara o escrevy

Nesta Camara Sup.te Andou
pelo Ordenado Thomé Nunes
Salvaga pedindo para lhe
ser attendida a Certidão
que pede Sobre nas Leis
e Ordenados

Que não deve mais que
pertende Mandou se lhe
mo deferimento que
nesta se lhe mandou
tião Joaquim Fialho
da Camara o escrevy

Roza Marques

Verissimo de 16 de
Junho de 1821

234

Aos dezaseis dias do mez de
Junho de mil oito centos
e vinte e hum nesta
Villa do Redondo e Casas da Cama
ra della junto em Vereação
Juiz de Fora Presidente
Doutor Ignacio Jose Barbosa
e mais Vereadores e Procurador
do Concelho para efeito
de fazerem o que for de Justiça
e saber-se ão Bons Homens
Bons cumprem de fora
o que hey adiante de fazer
de que fiz este Termo Eu Ba-
tião Joaquim Fialho Escrivão
da Camara o escrevy

Nesta Camara se leo hum Aviso
que aBordo veio entregue ao
Juiz em Vereação neste
Cartorio e Escrivão da
Villa para se remetterem
aquem pertence e mais de se
aquem pertencem

Que não deve mais que
pertende Mandou se lhe
mo deferimento que
nesta se lhe mandou
tião Joaquim Fialho
da Camara o escrevy

Roza Marques

Veriaõ de 2 de Junho de 1821

Aos vinte hũ dias do mez de Junho de 1821 annos nesta Villa do Redondo e Casa do Concelho della junto os Vereadores Ordinario hũ Deputado hũ Procurador Conselho Antonio Jose Barbosa Pereira Coutinho Manoel Vereador e Procurador do Concelho para efeito de se proceder a eleiçaõ de Juiz de Fora cabeça de Comarca do Sobo conforme a Ley e Decreto das Cortes Geraes que fixa este termo que todos assignaraõ e Eu Escrivaõ Joaquim Gualdino da Camera assignei

Nesta Camera Nomearaõ para levarem a votos os Cidadaõs mais votados na Cidade de Beja

João Baptista Ribeiro Rico —
Athanasio Raimundo Ribeiro —
Antonio Fernandes Rico —
Francisco Pedro —
Jose Vicente Pitta —
Jose Mendes Ramalho —

E por naõ haver mais que fazer nem Mandados para fazer lançou este termo de encerramento que todos assignaraõ Eu Escrivaõ Joaquim Gualdino da Camera assignei

Roza Ramalho

Veriaõ de 29 de Junho de 1821. 235

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil oitocentos e vinte e hum annos nesta Villa do Redondo e Casa do Concelho della junto em Vereação Ordinaria hũ de Fora Antonio Jose Barbosa Pereira Coutinho Manoel Vereador e Procurador do Concelho para efeito de se proceder a eleiçaõ de Juiz de Fora cabeça de Comarca do Sobo conforme a Ley e Decreto das Cortes Geraes que fixa este termo que todos assignaraõ e Eu Escrivaõ Joaquim Gualdino da Camera assignei

Nesta Camera Nomearaõ para levarem a votos os Cidadaõs mais votados na Cidade de Beja

E por naõ haver mais que fazer nem Mandados para fazer lançou este termo de encerramento que todos assignaraõ Eu Escrivaõ Joaquim Gualdino da Camera assignei

Roza Ramalho

Vereação de 7 de
Julho de 1821

Aos quatro dias do mez de
Julho de mil oitocentos e vinte
e hum annos em nesta
Villa de Redondo e Casas de Con
selho onde se achavão em Vereação
o Doutor Juiz de Fora Presidente
os mais Vereadores e Procuradores
do Concelho para efeito de se fazer
o que for de utilidade e beneficio
do bem commum do Povo e
que se vay a seguir se deo
principio a esta que se
segue pela qual se fez este termo que todos assi
gnarão Custodio Joaquim Leal Gon
çalves da Camera asy o fiz

Nesta Camera aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte hum annos em Vereação de Camera estando presentes o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Joaquim de Barbosa Vereadores e Procuradores do Concelho para efeito de se fazer o que for de utilidade e beneficio do bem commum do Povo e que se vay a seguir se deo principio a esta que se segue pela qual se fez este termo que todos assignarão Custodio Joaquim Leal Gonçalves da Camera asy o fiz

Nesta Camera aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte hum annos em Vereação de Camera estando presentes o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Joaquim de Barbosa Vereadores e Procuradores do Concelho para efeito de se fazer o que for de utilidade e beneficio do bem commum do Povo e que se vay a seguir se deo principio a esta que se segue pela qual se fez este termo que todos assignarão Custodio Joaquim Leal Gonçalves da Camera asy o fiz

Nesta Camera aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte hum annos em Vereação de Camera estando presentes o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Joaquim de Barbosa Vereadores e Procuradores do Concelho para efeito de se fazer o que for de utilidade e beneficio do bem commum do Povo e que se vay a seguir se deo principio a esta que se segue pela qual se fez este termo que todos assignarão Custodio Joaquim Leal Gonçalves da Camera asy o fiz

Nesta Camera aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte hum annos em Vereação de Camera estando presentes o Doutor Juiz de Fora Presidente Antonio Joaquim de Barbosa Vereadores e Procuradores do Concelho para efeito de se fazer o que for de utilidade e beneficio do bem commum do Povo e que se vay a seguir se deo principio a esta que se segue pela qual se fez este termo que todos assignarão Custodio Joaquim Leal Gonçalves da Camera asy o fiz

Veriana de 14 de Julho de 1824

Aos catorze dias domez de Julho de mil oito centos cointe e hum annos em esta Villa do Redondo Caza de Conselho della junto em Veriana o Juiz de Fora Presidente Anto nio Jose Barbosa Pereira Coutinho Maj real com mais Veriadores e Procurador do Conselho para efeito de fazer a que for de Justiça e bem espidio de bem do numm de Povo e que se fez a diante se segue de que fiz este termo que todo no fim asignarei Eu Sebastião Joaquim Salgueiro de Camera o escrevy

Nesta Camera Nomeiro para Juiz de fora de esta Villa o Antonio Rodrigues Perdigão o qual fornecerá logo na sua quinta parte atrimy que lesgue

E por nada ver mais que fazer mandar o fazer este termo de vereador que todos asignarão Eu Sebastião Joaquim Salgueiro de Camera o escrevy

Ramalho Menezes Moreira

Veriana de 16 de Julho de 1821

237

Aos dezaseis dias domez de Julho de 1821 aonde em esta Villa do Redondo e Casa do Conselho della junto em Veriana o Doutor Antonio Jose Barbosa Pereira Coutinho Mag real com mais Veriadores e Procurador do Conselho para efeito de fazer a que for de Justiça e bem comum de Povo e que se fez a diante se segue de que fiz este termo que todos no fim asignarão Eu Sebastião Joaquim Salgueiro de Camera o escrevy

Nesta Camera Nomeiro para efeito de fazer a que pertence o Juiz de fora desta Villa o Antonio Rodrigues Perdigão o qual fornecerá logo na sua quinta parte atrimy que lesgue

E por nada ver mais que fazer mandar o fazer este termo de vereador que todos asignarão Eu Sebastião Joaquim Salgueiro de Camera o escrevy

Ramalho Menezes Moreira

Vereação de 1856
Julho de 1821

Aos oito dias domes de Julho de mil oito centos vinte e hum annos em esta Villa da Praya dos Abastos da Comarca della pintados em Vereação o Juiz Ordinario Antonio Jose Barbosa Vieira Candido e os Vereadores abaixo nomeados da Camara pera effeito de se tratar o que for mais conveniente ao bem Comum do Povo e que desde adiante se segue e para constar fiz este termo que todos assignaram Eu Joaquim Luis Gonçalves Ribeiro Escrivão da Camara o escrevy

Nesta Camara se mandara fazer hum officio para se fornecer a Tropa que passa por esta Villa a Miguel Antonio Grotta aquel fornecera daqui em diante ate ordem em contrario

Poderão ver mais que Sr. Juiz mandou fazer este termo de vereação que todos assignaram Eu Joaquim Luis Gonçalves Ribeiro Escrivão da Camara o escrevy

Antonio Jose Barbosa Vieira Candido
Cabral

N.58 Liv.º de Sello quatro mil sete centos e cincuenta reis 20 de Março de 1811

Tem este livro duzentas e trinta folhas, que todas forão numeradas, e rubricadas por mim Lisboa 16 de Março de 1812.

O Escrivão Pro da Fazenda

Pagou de sello deste Termo rs 1164
Hum Mandado retro rs 182